



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2026 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.**



“Abre inscrições e fixa normas ao **PROCESSO SELETIVO** de provas, para provimento de cargos **TEMPORÁRIO** para formação de **CADASTRO RESERVA**, destinado à Administração Municipal de Joaçaba/SC.

O **MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VILSON SARTORI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que se encontram abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de vagas temporárias e a criação de cadastro reserva do quadro de pessoal, o qual será regido pelas disposições legais aplicáveis e pelas normas neste edital estabelecidas.

**I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo originado por este Edital será realizado sob a responsabilidade da empresa contratada pelo Município - **GEORGEO ALMEIDA ME - APRENDER.COM**, sediada em Joaçaba/SC.

1.2. O presente **PROCESSO SELETIVO** destina-se ao provimento dos cargos públicos de provimento temporário a serem ocupados na atual situação e consoante a disposição do Anexo I, parte integrante deste Edital.

**1.3. É de inteira responsabilidade de o candidato inteirar-se do presente conteúdo, bem como fazer consultas diárias no site da organizadora do processo [www.aprender-sc.srv.br](http://www.aprender-sc.srv.br) para estar ciente de todas as publicações legais do processo que norteia o presente Edital.**

**II – DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições para todos os cargos do referido Edital, serão recebidas **SOMENTE POR INTERNET**, através do preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico [www.aprender-sc.srv.br](http://www.aprender-sc.srv.br) na opção correspondente ao município de Joaçaba do dia **22/09/2026 até às 14h do dia 02/10/2026**, observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

**2.2. São condições para a inscrição no presente processo:**

- Ter habilitação, conforme o caso e a área de inscrição/atuação.
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
- Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- Aptidão física e mental, atestada por empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho, contratada pelo Município.
- Fornecer com exatidão todos os demais dados necessários para o preenchimento da ficha de inscrição;

2.3. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição eletrônico de forma a não deixar nenhum campo em branco e/ou, com informações incompletas, do contrário sua inscrição não será efetuada.

**2.3.1. O candidato deverá prestar BASTANTE ATENÇÃO ao selecionar o cargo desejado para a realização da prova, pois depois de inscrito e com o efetivo recolhimento da taxa de inscrição do cargo NÃO será possível cancelar sua inscrição ou mudar de cargo. Por isso, recomenda-se a leitura completa do Edital antes de formalizar a inscrição. O candidato poderá optar por UM ÚNICO CARGO.**

2.3.2. O candidato indicará um endereço eletrônico (e-mail) **VÁLIDO** cujo qual deverá permanecer ativo e lido constantemente até o final deste certame, sob responsabilidade do candidato. Caso o candidato não tenha um e-mail, é obrigação do mesmo providenciar o mais breve possível para conclusão de sua inscrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



**2.3.3. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento com exatidão dos dados corretos para a inscrição.**

**2.3.4. Em momento algum, a empresa organizadora responderá dúvidas ou questionamentos através de mensagens encaminhadas pelo aplicativo WHATSAPP, somente através do email: [contato@aprender.com.br](mailto:contato@aprender.com.br) durante o horário normal de expediente.**

**2.3.5. Em momento algum, informações referentes ao processo serão repassadas via e-mail, sendo que todas as publicações oficiais que norteiam o processo estarão sempre acessíveis a todos os interessados no site da empresa organizadora na aba correspondente ao Município de Joaçaba.**

2.4. A APRENDER.COM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, endereço e-mail inválido, congestionamento das linhas de comunicação, inscrições no horário limite para o encerramento, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.5. O comprovante de inscrição, o boleto bancário relativo ao cargo e o comprovante de pagamento do boleto deverão ser mantidos em poder do candidato durante a vigência do período de inscrições.

**2.5.1. Conforme já estabelecido no cronograma do ANEXO IV, será aberto prazo recursal para os candidatos que não se fizerem presentes na listagem de homologação provisória das inscrições deferidas do processo. É dever do candidato conferir a listagem provisória disponibilizado no site da empresa, sendo que **passado o período recursal**, não será admitido recurso fora de prazo referente a inscrições não homologadas, muito menos, candidatos no dia da realização da prova requererem seus direitos, **NÃO SENDO POSSÍVEL** alteração no quadro já publicado.**

2.6. O candidato deverá, **no período das inscrições**, pagar a importância indicada no Anexo I, de acordo com o nível de escolaridade ao cargo pretendido no referido certame.

2.6.1. A inscrição só será efetivada pelo sistema com a impressão do boleto bancário e seu pagamento, pois apenas o preenchimento do formulário via website não caracteriza a efetiva inscrição do candidato no certame.

2.6.2. Havendo mais de uma inscrição ativa de um mesmo candidato, será considerada pelo sistema e prevalecerá a inscrição mais atual, não havendo ressarcimento do valor da inscrição invalidada.

2.6.3. Não será considerado pagamento da taxa de inscrição por meio de agendamento, banco postal, cheque, ordem de pagamento, depósito bancário ou transferências entre contas, procedimentos que não constituem prova de quitação da taxa de inscrição via boleto.

**2.6.4. Passado o horário previsto para o candidato realizar sua inscrição conforme já reservado no item 2.1 (até no máximo às 14h), o sistema não disponibilizará mais nenhum documento referente ao processo (boleto, 2ª via de boleto, comprovante de inscrição), mesmo já tendo cadastro.**

2.6.5. Contudo, o candidato que já possuir o boleto bancário emitido ou o respectivo código de barras poderá efetuar o pagamento até às 23h59min do último dia previsto para as inscrições, observados os horários e regras da instituição financeira responsável pelo processamento do pagamento.

2.6.6. A empresa responsável pelo processo não se responsabiliza por pagamentos realizados por boletos irregulares (clonados), gerados através de computadores infectados por vírus eletrônico, devendo o candidato conferir se o boleto tem como beneficiário **MUNICÍPIO DE JOAÇABA**, o boleto ser obrigatoriamente da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, além de constar no corpo do boleto no campo Pagador, os dados do candidato.

2.7. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

2.8. Serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição para todo candidato que se enquadrar na condição de **Doador de Sangue Fidelizado ou Medula Óssea**, desde que comprovado sua condição mediante documentação emitida por entidade legalmente constituída pra esta finalidade. O pedido de isenção da taxa de inscrição para ambos os casos deverá ser realizado via sistema no campo **"Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição"**. Depois de selecionado a condição, será aberto um campo para anexar à documentação em **arquivo único** (Escolher arquivo). Depois de anexado a documentação e encaminhada não será mais possível adicionar novos documentos à solicitação.

Anexe o Documento para comprovação da Isenção conforme Edital

Escolher arquivo

Nenhum arquivo escolhido



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



2.9. Considera-se, para obtenção do benefício, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

2.10. Para os candidatos enquadrados na condição de **DOADOR DE MEDULA ÓSSEA**, é obrigatório anexar em arquivo único no formato PDF (Portable Document Format):

- a) Cópia simples da Carteira de Doador de Medula Óssea e/ou Carteira do REDOME, que comprove a condição solicitada com data anterior à abertura do presente Edital;
- b) Cópia simples da Carteira de Identidade.

2.11. Somente o “**Termo de consentimento Livre e Esclarecido para Cadastramento no REDOME**” e/ou a Declaração de cadastro no “**Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea**”, sem a documentação supracitada, não terá validade.

2.12. Para os candidatos enquadrados na condição de **DOADOR DE SANGUE FIDELIZADO**, é obrigatório anexar em arquivo único no formato PDF (Portable Document Format):

- a) Cópia da Declaração da entidade coletora (Entidade legalmente instituída para Banco de Sangue) que comprove a condição de doador de sangue fidelizado com data anterior à abertura do presente Edital;
- b) Cópia simples da Carteira de Identidade.

2.13. Somente será considerado a documentação **DIGITALIZADA em formato .pdf (Portable Document Format)**. Em momento algum documentos encaminhados em outros formatos (.jpeg, .gif, .png) ou em modo foto (via aplicativo de celular) serão considerados.

**2.14. Documentos encaminhados com baixa qualidade de resolução, borrados, tremidos, informações cortadas, fora da extensão exigida (.pdf) ou por qualquer outro fator que interfira em sua análise, serão liminarmente invalidados.**

2.15. Após análise dos pedidos de isenção será publicada uma listagem contendo a relação dos isentos do pagamento da taxa de inscrição. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos por falta de documentação, deverão efetuar o pagamento de sua inscrição até a data limite conforme cronograma, sob pena de eliminação do certame, **não sendo aceito pedidos de recursos com a documentação incompleta.**

2.16. Considera-se, para obtenção do benefício, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

2.17. É de total responsabilidade do candidato verificar/acompanhar o resultado do pedido de isenção, inclusive sobre eventual indeferimento no prazo supra descrito, para todos os efeitos legais.

2.18. A guia do boleto bancário e o comprovante de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.aprenderc.srv.br](http://www.aprenderc.srv.br) na aba correspondente ao certame em questão logo após o candidato ter preenchido o formulário de inscrição. A guia de pagamento bancário e o comprovante de inscrição **DEVERÃO SER IMPRESSOS NA SEQUÊNCIA E MANTIDOS EM PODER DO CANDIDATO.**

**2.19. Tanto o Boleto Bancário quanto o comprovante de inscrição poderão ser gerados quantas vezes forem necessários, observando-se o período de vigência das inscrições, ou seja, após encerrado o prazo e horário das inscrições, não será mais possível a impressão da segunda via do boleto bancário e comprovante de inscrição.**

**2.20. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data limite de vencimento constante no boleto, PREFERENCIALMENTE nas agências da Caixa Econômica Federal.**

2.21. A inscrição do candidato e o pagamento do boleto bancário **implicarão o conhecimento, a ciência e a tácita aceitação de todas as normas, regras, requisitos, procedimentos, condições e prazos estabelecidos neste Edital** e em seus anexos, não podendo o candidato, em qualquer hipótese, alegar desconhecimento quanto ao seu conteúdo, inclusive em relação às datas, horários, locais, documentos exigidos, formas de participação, critérios de avaliação e demais disposições aplicáveis ao certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



2.22. O candidato declarará, ao efetuar sua inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da admissão.

2.23. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

2.24. A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa do presente certame, implicará na eliminação automática do candidato, não ficando livre das cominações legais decorrentes de seus atos.

2.25. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos constantes do Anexo I.

2.26. Caso a inscrição do candidato não conste na relação das inscrições pré-homologadas, divulgada conforme cronograma estabelecido no ANEXO IV deste Edital, o candidato poderá interpor recurso no prazo recursal previsto no referido cronograma, devendo, para tanto, apresentar a documentação comprobatória necessária, especialmente o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, quando for o caso.

2.27. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações, comunicados e prazos estabelecidos neste Edital, inclusive quanto à divulgação das inscrições pré-homologadas e ao respectivo período para interposição de recursos.

2.28. Transcorrido o prazo recursal estabelecido no ANEXO IV, não serão conhecidos ou atendidos pedidos, reclamações ou recursos referentes à ausência da inscrição na relação de inscrições pré-homologadas, ficando o candidato sujeito às disposições e prazos estabelecidos neste Edital.

### **III - DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

3.1. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, bem como o art. 1º, § 2º, da Lei nº 2.899, de 17 de maio de 2006, devem ser reservados aos candidatos com deficiência, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas em Concursos Públicos.

3.2. Será considerada pessoa com deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que se enquadre nas categorias descritas nos Decretos federais nº 3.298/1999 e suas alterações, nº 5.296/2004 e suas alterações e na Lei federal nº 7.853/1989.

3.3. O candidato com deficiência após realizar sua inscrição on-line e fazer suas observações referentes à deficiência deverá encaminhar **OBRIGATORIAMENTE** para o e-mail [contato@aprendersc.com.br](mailto:contato@aprendersc.com.br), o requerimento preenchido conforme modelo do Anexo V a cópia simples do CPF e a cópia do laudo médico (original ou cópia autenticada) especificando a respectiva deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência e a indicação de que ela não impede ao candidato o exercício das funções do cargo a que se inscreveu cuja data de expedição deverá ser compatível aos prazos legais estabelecidos por este Edital.

3.4. O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A APRENDER.COM não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da cópia simples do CPF e do laudo a seu destino.

3.5. O candidato inscrito para a vaga reservada a candidato com deficiência que deixar de atender, no prazo editalício, as determinações do disposto nos subitens anteriores terá sua inscrição invalidada, passando a concorrer unicamente como candidato não portador de deficiência.

3.6 O candidato com deficiência submeter-se-á, quando da nomeação, à avaliação de equipe multiprofissional, que terá a decisão terminativa sobre:

- a) a qualificação do candidato como deficiente ou não; e
- b) o grau de deficiência, capacitante ou não, para o exercício do cargo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



3.7. O candidato com deficiência participará deste certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, bem como à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.8. Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato do preenchimento do formulário on-line de inscrição, **NÃO ASSINALAR NA OPÇÃO INDICADA E NÃO ESPECIFICAR QUAL CONDIÇÃO**.

3.9. O candidato que tiver a necessidade de realizar as provas em braile, necessitar de um intérprete ou em qualquer outra condição especial deverá requerer obrigatoriamente no ato da sua inscrição, conforme mencionado no item anterior.

3.10. O candidato que tiver a necessidade de prova em fonte ampliada deverá requerer obrigatoriamente no ato da inscrição, apresentando laudo médico para a condição especial e indicando o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre os tamanhos 12 ou 14.

3.11. O candidato com deficiência que não requerer e comprovar a condição especial na forma da legislação vigente, não terá o atendimento ou condição especial para a realização das provas, não podendo impetrar recurso em favor de sua condição.

3.12. Não será realizado atendimento domiciliar em nenhuma hipótese.

#### **IV – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições que preencherem todas as condições estabelecidas neste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente no prazo previsto no cronograma constante do Anexo IV e estarão disponíveis no site do município de Joaçaba [www.joacaba.sc.gov.br](http://www.joacaba.sc.gov.br) e no endereço eletrônico [www.aprender.sc.srv.br](http://www.aprender.sc.srv.br) na opção correspondente ao município de Joaçaba.

4.2. Somente será divulgada a relação das inscrições que forem deferidas.

4.2.1 Para todos os efeitos, os candidatos que não constarem na relação do referido Edital, estarão com suas inscrições indeferidas.

4.3. Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá recurso, dirigido à APRENDER.COM, no prazo máximo previsto no Anexo IV, contado da data de publicação da relação mencionada desde edital.

4.3.1 O recurso deverá ser preenchido conforme modelo disponível no site [www.aprender.sc.srv.br](http://www.aprender.sc.srv.br) na opção correspondente ao município de Joaçaba dentro dos prazos já estabelecidos. Junto com o recurso, o candidato deverá enviar o boleto bancário juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

#### **V – DO VÍNCULO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO**

5.1. A contratação obedecerá ao Regime Especial de Direito Administrativo e o servidor filiado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

#### **VI – DA PROVA**

6.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, será constituído de Prova Objetiva de Conhecimentos para todos os cargos, bem como de Prova de Títulos e Prova Prática, quando previstas para o respectivo cargo, conforme as disposições e critérios estabelecidos neste Edital.

6.2. O candidato que necessite de alguma condição especial para realização da prova deverá requerer quando da sua inscrição, bem como protocolar e comprovar o que lhe é de direito no ato da inscrição para que o atendimento seja concedido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



**6.3. Os portões do local de prova serão fechados 30 (trinta) minutos antes do horário de início da aplicação das provas – observando-se o horário oficial de Brasília/DF, ou seja, SERÁ FECHADO PONTUALMENTE AS 08:00:00 (8 HORAS ZERO MINUTOS E ZERO SEGUNDOS), NÃO SENDO MAIS PERMITIDO O INGRESSO DE CANDIDATOS AO LOCAL DAS PROVAS APÓS ESTE HORÁRIO.**

**6.4. O local de aplicação da prova objetiva será divulgado oportunamente conforme programação já exposta no cronograma do Anexo IV.**

6.4.1 Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares prevista para o local das provas, a organizadora do Processo Seletivo e a Prefeitura Municipal de Joaçaba poderão alterar os horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em locais distintos, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais através do site [www.aprender.sc.srv.br](http://www.aprender.sc.srv.br).

6.4.2 É de inteira responsabilidade do candidato chegar ao local de provas com antecedência mínima de **30 (TRINTA) MINUTOS ANTES DO FECHAMENTO DOS PORTÕES**, inteirar-se do número e localização de sua sala, portar a documentação necessária para a realização da prova, e tomar conhecimento de demais assuntos relativos ao processo.

6.5. O Município de Joaçaba reserva-se no direito de realizar as provas escritas de conhecimento nos períodos matutino, vespertino e noturno, de acordo com o número de candidatos inscritos no presente certame, se necessário for.

6.6. As provas escritas de conhecimento serão realizadas em etapa única de **TRÊS HORAS** de duração, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta e o tempo necessário para as instruções gerais que serão repassadas pelos fiscais de sala.

**6.7. Para entrada nos locais de prova, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO VÁLIDO E COM FOTO.**

6.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte com foto (no prazo de validade); certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal ou estadual, valham como identidade; carteira de trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto).

6.9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, na data de realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias.

**6.10. NÃO SERÃO ACEITOS** como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo e sem foto), carteiras de estudante, passaporte sem foto, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

**6.11. Por ocasião da prova, o candidato que não apresentar o documento de identificação válido, na forma definida no item 6.7, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do certame.**

6.12. Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição aos exigidos.

6.13. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova.

**6.14. AO ENTRAR NA SALA DE REALIZAÇÃO DE PROVA O CANDIDATO NÃO PODERÁ** manusear e/ou consultar livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares ou ainda, qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, sob pena de eliminação do candidato do certame.

6.14.1. Os aparelhos de telefones celulares móveis e outros equipamentos eletrônicos deverão ser entregues desligados aos fiscais das salas antes do início das provas, para serem devolvidos na saída, sob pena de eliminação do candidato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



6.14.2. Não será permitido o uso de aparelhos celulares nos locais de provas, sendo que a não obediência implicará na eliminação e na remoção do candidato do estabelecimento designado como local de provas.

**6.15. Durante o período de realização da prova, não será permitido também o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.**

6.16. É responsabilidade exclusiva do candidato a conferência de seus dados pessoais impressos no cartão resposta, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identificação e o cargo no qual esteja inscrito.

6.17. No decurso das provas, o candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala se acompanhado por um fiscal.

6.18. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrida 1 (uma) hora do início da prova, salvo se houver autorização expressa do fiscal responsável pela aplicação, observadas as normas e procedimentos estabelecidos neste Edital.

6.19. O candidato, ao encerrar a prova e antes de se retirar do local de sua realização, entregará ao fiscal de prova/sala o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de prova. Caso não o faça, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.20. Todos os cartões-respostas serão rubricados ou assinados no verso pelos três (03) últimos candidatos de cada sala, independente do cargo.

6.21. Os três (03) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as suas provas e retirar-se definitivamente do local simultaneamente.

6.22. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas, nem a realização de prova fora dos horários e locais estabelecidos neste Edital.

6.23. A APRENDER.COM não se responsabiliza pela guarda de objetos dos candidatos.

6.24. Recomendamos que, no dia da prova, sejam levados apenas os objetos permitidos neste edital, quais sejam: documento de identificação com foto para acesso as salas de provas, comprovante de pagamento da inscrição e caneta na cor azul ou preta. Qualquer outro objeto levado pelo candidato, ocorrendo danos, extravios ou trocas não serão de responsabilidade da empresa organizadora e nem da municipalidade em questão.

## **VII – DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS**

7.1. As provas objetivas de conhecimentos para os cargos deste Edital serão compostas por questões de Língua Portuguesa (**CP**), Conhecimentos de Matemática (**CM**), Conhecimentos Gerais (**CG**), Conhecimentos de Legislação Municipal (**LM**) e Conhecimentos Específicos (**CE**), conforme grau de escolaridade e ementa das disciplinas constantes dos Anexos presentes neste Edital.

**7.2. A prova de conhecimentos para os cargos de NÍVEL FUNDAMENTAL:** será objetiva e constará de 20 (vinte) questões, com até quatro (4) alternativas de respostas cada uma, sendo que apenas uma (1) estará correta.

7.3. A pontuação de cada disciplina para todos os cargos será:

| DISCIPLINA                                | NÚMERO DE QUESTÕES | PESO INDIVIDUAL | PESO TOTAL |
|-------------------------------------------|--------------------|-----------------|------------|
| Conhecimentos de Português ( <b>CP</b> )  | 10                 | 0,55            | 5,50       |
| Conhecimentos de Matemática ( <b>CM</b> ) | 05                 | 0,46            | 2,30       |
| Conhecimentos Gerais ( <b>CG</b> )        | 05                 | 0,44            | 2,20       |
| Total                                     | 20                 |                 | 10,00      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



7.4. A prova de conhecimentos para os cargos de NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO e SUPERIOR, será objetiva e constará de 40 (quarenta) questões, com até quatro (4) alternativas de respostas cada uma, sendo que apenas uma (1) estará correta.

7.5. A pontuação de cada disciplina para todos os cargos será:

| DISCIPLINA                                 | NÚMERO DE QUESTÕES | PESO INDIVIDUAL | PESO TOTAL |
|--------------------------------------------|--------------------|-----------------|------------|
| Conhecimentos Específicos (CE)             | 20                 | 0,26            | 5,20       |
| Conhecimentos de Português (CP)            | 10                 | 0,25            | 2,50       |
| Conhecimentos de Legislação Municipal (LM) | 05                 | 0,24            | 1,20       |
| Conhecimentos Gerais (CG)                  | 05                 | 0,22            | 1,10       |
| Total                                      | 40                 |                 | 10,00      |

7.6. Para realização da prova objetiva de conhecimentos, o candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, sendo as questões respondidas em cartão-resposta, que não será substituído em caso de erro do candidato.

**7.7. No dia da realização da prova, não será fornecido nenhum tipo de material de apoio ao candidato, sendo obrigação do mesmo, levar sua própria caneta para adequada marcação em seu cartão.**

7.8. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá preenchê-lo em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Provas.

7.9. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção óptica deste cartão.

7.10. A falta de assinatura no cartão resposta implicará na não correção do cartão-resposta, assim como marcação em locais não autorizados no cartão resposta (Campo Ausente) e/ou campo de Identificação do candidato (código de inscrição).

7.11. Será atribuída nota zero (0,00) às respostas de questão (ões) que contenha(m):

- a) Emenda (s) e/ou rasura(s), ainda que legível (eis), no cartão-resposta;
- b) Mais de uma opção de resposta assinalada no cartão-resposta;
- c) Espaço não assinalado (s) no cartão-resposta ou espaço não permitido;
- d) Cartão-resposta preenchido fora das especificações, ou seja, preenchido com lápis ou caneta esferográfica de tinta cuja cor seja diferente do especificado no item 7.6, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão;

7.12. A prova objetiva de conhecimentos será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo as notas expressas com até 02 (duas) casas decimais, mediante arredondamento convencional, considerando-se a terceira casa decimal: quando igual ou superior a 5 (cinco), será acrescida 01 (uma) unidade à segunda casa decimal; quando inferior a 5 (cinco), será mantida a segunda casa decimal.

7.13. O Gabarito Provisório referente à prova objetiva de conhecimentos será divulgado a partir das 10h do primeiro dia útil subsequente à realização da referida prova no endereço eletrônico [www.aprender.sc.srv.br](http://www.aprender.sc.srv.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joaçaba/SC.

7.14. O caderno de provas estará disponível de FORMA ÚNICA durante o período recursal somente para os candidatos que realizaram a prova objetiva.

7.15. Havendo necessidade de recurso para impugnação de questões da prova objetiva de conhecimentos, o candidato poderá preencher o requerimento que estará disponível através do endereço eletrônico [www.aprender.sc.srv.br](http://www.aprender.sc.srv.br), na aba "processos em andamento" no link do Município de Joaçaba, conforme prazos previstos em Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



7.15.1. As respostas às eventuais impugnações de questão serão publicadas juntamente com a classificação final do Processo Seletivo, bem como o Gabarito Oficial definitivo, na ocorrência de recurso julgado procedente.

**7.15.2. O cartão resposta por questões de segurança não será repassado em momento algum para o candidato, somente o espelho do seu cartão com seus acertos e erros para conferência caso houver necessidade.**

7.16. Toda questão anulada será computada como resposta correta para todos os candidatos.

## **VIII – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

8.1. Haverá prova de títulos para os cargos da **EDUCAÇÃO HABILITADOS**: Professor de Anos Iniciais | Professor de Artes | Professor de Ciências | Professor de Dança | Professor de Educação Especial | Professor de Educação Física | Professor de Educação Infantil | Professor de Espanhol | Professor de Geografia | Professor de História | Professor de Informática | Professor de Língua Inglesa | Professor de Língua Portuguesa | Professor de Matemática | Professor de Música.

**8.2. Somente serão habilitados para a avaliação de títulos, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita objetiva, individualmente.**

8.3. A avaliação de títulos é de caráter CLASSIFICATÓRIO, para todos os cargos descritos no item 8.1, tendo como pontuação máxima **1,0 (UM)** ponto, **NÃO SENDO ACUMULATIVA**.

8.4. Para os títulos 'latu sensu' de especialização e 'Stricto Sensu', estarão aptos para pontuar somente os que apresentarem carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, sendo que a titulação deverá ser compatível com cargo público/emprego público escolhido.

8.5. Serão pontuados como títulos certificados em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste a conclusão do curso.

8.6. A classificação dos candidatos observará a soma da pontuação obtida na prova escrita e avaliação de títulos, nos seguintes critérios:

| TABELA 01 |                                                                                                                                                            |                                             |                          |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------|
| ITEM      | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                              | PONTUAÇÃO                                   | PONTUAÇÃO MÁXIMA         |
| A.        | Certificado de Curso de pós-graduação em <b>NÍVEL DE DOUTORADO</b> , devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.      | <b>(1,0)</b><br><b>PONTO</b>                | <b>(Máximo 1 título)</b> |
| B.        | Certificado de Curso de pós-graduação em <b>NÍVEL DE MESTRADO</b> , devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.       | <b>(0,75)</b><br><b>Centésimo de Pontos</b> | <b>(Máximo 1 título)</b> |
| C.        | Certificado de Curso de pós-graduação em <b>NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO</b> , devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. | <b>(0,50)</b><br><b>Centésimo de Pontos</b> | <b>(Máximo 1 título)</b> |

8.7. A apresentação dos títulos é de iniciativa do candidato e deverão ser ANEXADOS ao sistema após finalizar sua inscrição, até a data limite das inscrições.

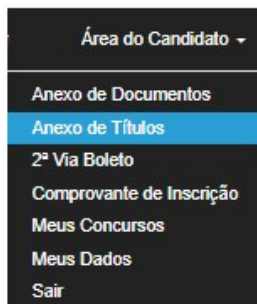
8.8. O candidato deverá fazer o LOGIN no menu principal da página, informando seu CPF e senha. Somente será acatada a documentação DIGITALIZADA em formato *.pdf* (*Portable Document Format*). Documentos enviados em outros formatos ou modo foto serão automaticamente invalidados. O tamanho máximo do arquivo aceito pelo sistema para fazer upload é até 5 Mbytes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



8.9. Na sequência acessar a Área do Candidato na opção “Anexo de Títulos”, clicar no botão “visualizar” e novamente na opção em azul “Anexo de Títulos”.



8.10. Somente será acatada a documentação DIGITALIZADA em formato .pdf (PortableDocumentFormat), frente e verso.

8.11. Documentos encaminhados com baixa qualidade de resolução, borrados, tremidos, informações cortadas, FORA DA EXTENSÃO EXIGIDA (.pdf) ou por qualquer outro fator que interfira em sua análise, serão liminarmente invalidados.

**8.12. O anexo da documentação relativo à TITULAÇÃO está condicionado ao período de vigência das inscrições, ou seja, ENCERRADA AS INSCRIÇÕES, não será mais possível anexar à titulação ao sistema**

**8.13. A pontuação da avaliação de títulos será somada à nota da prova objetiva de conhecimento para apuração da nota final de classificação do candidato.**

8.14. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para entrega de títulos, independente do motivo pelo qual o candidato deixou de apresentar as cópias autenticadas de sua titulação.

8.15. Serão pontuados somente os critérios estabelecidos no quadro da titulação da “Tabela 01”, sendo que qualquer outro critério apresentado, não contará para análise da titulação ao cargo desejado.

8.16. Na hipótese do candidato não pontuar na titulação, não implica em momento algum em sua classificação final, uma vez que sua habilitação está condicionada ao item 8.2 do presente Edital.

## **IX – DA PROVA PRÁTICA**

**9.1. Haverá prova prática para os cargos de Motorista, Motorista Socorrista SAMU, Operador de Máquinas. SOMENTE SERÁ CLASSIFICADO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA O CANDIDATO QUE OBTIVER NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 5,0 (CINCO) NA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS.**

**9.2. A prova prática é de CARÁTER CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO, terá peso 10,0 (dez), sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (Cinco) pontos no formulário de avaliação.**

**9.3. A prova prática corresponderá a 60% da nota final. O Resultado final será a média aritmética das provas objetiva e prática.**

9.4. O candidato que não comparecer em uma das duas etapas (Prova Objetiva | Prova Prática) estará automaticamente eliminado.

9.5. O candidato deverá apresentar sua **Carteira Nacional de Habilitação (Física ou Digital)** compatível e válida na data prevista para a prova prática. O mesmo apresentando a sua carteira de habilitação vencida, ou não qualificada para condução da opção disponível na tabela de referência, ou ainda em fase de mudança de categoria junto ao Departamento de Trânsito, NÃO poderá realizar a prova. **Somente é válida a habilitação já expedida pelo Departamento de Trânsito com as especificações do CONTRAN, em meio físico ou digital.**

9.6. É vedado ao candidato após estar no local da prova prática se afastar do local, mesmo que temporariamente, sem autorização expressa do fiscal, sendo que tal conduta ocasionará em sua desclassificação nesta etapa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA  
ESTADO DE SANTA CATARINA



9.7. A avaliação da prova prática obedecerá às opções da tabela de referência abaixo:

| TABELA DE REFERENCIA PARA PROVA PRÁTICA |                                                                                                                  |                                                              |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| CARGO                                   | OPÇÃO DISPONÍVEL                                                                                                 | CATEGORIA OBRIGATÓRIA                                        |
| Motorista                               | CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30ID<br>2022/2023                                                                      | Carteira Nacional de<br><b>Habilitação Categoria<br/>"D"</b> |
| Motorista Socorrista Samu               | MB 415SPRINTER REV AMB BRANCA 2019 /<br>2019                                                                     | Carteira Nacional de<br><b>Habilitação Categoria<br/>"D"</b> |
| Operador de Máquinas                    | MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO<br>120K ANO 2017/2018<br><br>RETROESCAVADEIRA JCB MODELO<br>3CX2WS4WD ANO 2022 | Carteira Nacional de<br><b>Habilitação Categoria<br/>"C"</b> |

9.8. Todos os candidatos concorrentes aos cargos onde a prova prática exigir conhecimentos relacionados à direção veicular sairão com nota máxima de 10,0 (dez) pontos no formulário de avaliação, no qual terá como critérios de avaliações infrações de Natureza Grave (-3), Média (-2) e Leve (-1) onde o mesmo durante a realização da prova prática poderá manter sua pontuação ou perder, conforme critérios anteriormente citados a serem avaliados pelo fiscal durante a realização de sua prova prática.

9.9. Para os cargos de **Motorista, Motorista Socorrista SAMU, Operador de Máquinas**, serão consideradas **FALTAS ELIMINATÓRIAS**: Bater ou raspar em obstáculos da prova | Desistir ou abandonar a prova | Desobedecer à sinalização da via | Avançar sobre o meio-fio | Perder o controle do equipamento | Exceder o limite de tempo da prova | Ignorar as instruções repassadas pelo Fiscal de prova | Habilitação incompatível com a exigida em Edital | Não cumprir as exigências ou restrições constantes na CNH, inclusive quanto ao uso obrigatório de lentes corretivas, quando exigido.

9.10. O formulário de avaliação da prova prática não será repassado para o candidato em momento algum durante o certame, sendo um documento restrito a empresa.

9.11. A **PROVA PRÁTICA possui caráter interpretativo e avaliativo**, de acordo com os critérios técnicos previamente estabelecidos em Edital. Por essa razão, **NÃO CABERÁ RECURSO QUANTO AO RESULTADO OBTIDO**, uma vez que a avaliação envolve análise de desempenho individual e observação direta das habilidades demonstrada pelo candidato.

9.12. A ordem de realização das Provas Práticas será definida no dia pelo examinador responsável, devendo o candidato permanecer no local e aguardar sua vez, sob pena de eliminação.

## 10 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1. **SERÃO CONSIDERADOS APROVADOS DE FORMA GERAL E FARÃO PARTE DA LISTAGEM FINAL OS CANDIDATOS QUE OBTIVEREM NOTA DE CONJUNTO IGUAL OU SUPERIOR A 5,0 (CINCO) PONTOS.**

10.2. A nota final para os cargos de **NÍVEL FUNDAMENTAL** somente com a prova objetiva de conhecimento, será calculada com a aplicação da seguinte fórmula:

$$PO = (NaCP \times 0,55 + NaCM \times 0,46 + NaCG \times 0,44)$$
$$PO = NF$$

Em que: PO: Nota da Prova Objetiva; NaCP: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Língua Portuguesa; NaCM: Número de acertos em questões de Matemática; NaCG: Número de acertos em questões de Conhecimentos Gerais. NF: Nota Final.

10.3. A nota final para os cargos de **NÍVEL FUNDAMENTAL COM A PROVA PRÁTICA** será calculada com a aplicação da seguinte fórmula:

$$PO = \frac{(NaCP \times 0,55 + NaCM \times 0,46 + NaCG \times 0,44) \times 0,40}{10} + (NPP \times 0,60)$$
$$PO = NF$$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



Em que: PO: Nota da Prova Objetiva; NaCP: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Língua Portuguesa; NaCM: Número de acertos em questões de Matemática; NaCG: Número de acertos em questões de Conhecimentos Gerais. NF: Nota Final.

**10.4. A nota final para os cargos de NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR somente com a prova objetiva de conhecimento** será calculada com a aplicação da seguinte fórmula:

$$PO = (NaCE \times 0,26 + NaCP \times 0,25 + NaLM \times 0,24 + NaCG \times 0,22)$$
$$PO = NF$$

Em que: PO: Nota da Prova Objetiva; NaCE: Número de acertos em questões de Conhecimentos Específicos; NaCP: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Língua Portuguesa; NaLM: Número de acertos em questões de Legislação Municipal; NaCG: Número de acertos em questões de Conhecimentos Gerais. NF: Nota Final.

**10.5. A nota final para os cargos de NÍVEL MÉDIO COM A PROVA PRÁTICA** será calculada com a aplicação da seguinte fórmula:

$$PO = \frac{(NaCP \times 0,55 + NaCM \times 0,46 + NaCG \times 0,44) \times 0,40}{10} + (NPP \times 0,60)$$
$$PO = NF$$

Em que: PO: Nota da Prova Objetiva; NaCP: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Língua Portuguesa; NaCM: Número de acertos em questões de Matemática; NaCG: Número de acertos em questões de Conhecimentos Gerais. NPP: Nota da Prova Prática.

**10.6. A nota final para os cargos COM O AUXÍLIO DA TITULAÇÃO** será calculada com a aplicação da seguinte fórmula:

$$PO = (NaCE \times 0,26 + NaCP \times 0,25 + NaLM \times 0,24 + NaCG \times 0,22) + T$$
$$PO = NF$$

Em que: PO: Nota da Prova Objetiva; NaCE: Número de acertos em questões de Conhecimentos Específicos; NaCP: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Língua Portuguesa; NaLM: Número de acertos em questões de Legislação Municipal; NaCG: Número de acertos em questões de Conhecimentos Gerais; T: Titulação.

**10.7.** A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da média final.

**10.8.** Ocorrendo empate na classificação, serão usados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (**CE**);
- maior nota na prova de Conhecimentos de Português (**CP**);
- maior nota na prova de Conhecimentos de Matemática (**CM**);
- maior nota na prova de Conhecimentos de Legislação Municipal (**LM**);
- maior nota na prova de Conhecimentos Gerais (**CG**);
- maior idade (**MI**);

## **XI – DOS RECURSOS**

**11.1.** Será admitido recurso para cada uma das fases do Processo Seletivo que deverá ser interposto, exclusivamente, pelo candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado nos prazos estabelecidos no cronograma constante do Anexo IV deste Edital.

**11.2.** Os recursos aqui mencionados deverão ser preenchidos em formulários modelos disponibilizados através do endereço eletrônico [www.aprender.sc.gov.br](http://www.aprender.sc.gov.br) na aba de processos em andamento na opção correspondente ao município de Joaçaba, no qual deverá ser preenchido e enviado dentro dos prazos estabelecidos por este Edital.

**11.3.** Os recursos e os pedidos de impugnação e revisão de nota deverão ser encaminhados conforme item 11.2, cabendo a banca organizadora da APRENDER.COM a apreciação dos mesmos.

**11.4.** Os recursos que se apresentarem sem fundamentação teórica, ilegíveis, fora de prazo e que não estiverem de acordo com o disposto nos subitens acima serão liminarmente indeferidos automaticamente.

**11.5.** As decisões dos recursos será dada divulgação, sejam elas através de publicações no site da Prefeitura Municipal de Joaçaba e divulgação no site da empresa responsável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



11.6. Os candidatos poderão solicitar revisão da nota das provas, sendo que a nota poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

11.7. Não serão admitidos pedidos de revisão de nota de prova de outros candidatos, ou seja, o candidato poderá requerer revisão apenas da sua nota.

11.8. As decisões dos pedidos de revisão da nota das provas serão dadas a conhecer coletivamente.

11.9. A Comissão Especial do Processo Seletivo, nomeada pela **Portaria nº 3.283 de 31 de Agosto de 2026**, constituir-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, não cabendo recursos ou revisões adicionais na esfera administrativa.

## **XII – DA HOMOLOGAÇÃO**

**12.1.** O resultado final do processo seletivo, objeto deste Edital, será homologado pela autoridade competente e publicado no site do Município de Joaçaba [www.joacaba.sc.gov.br](http://www.joacaba.sc.gov.br), no órgão de publicação oficial do Município de Joaçaba e no endereço eletrônico [www.aprender.sc.srv.br](http://www.aprender.sc.srv.br).

## **XIII – DA CONTRATAÇÃO**

**13.1.** O provimento da função temporária obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados. A aprovação neste Processo Seletivo não caracterizará direito à contratação, a qual, no prazo de validade, será efetuada conforme a necessidade da Administração, respeitada a classificação obtida.

**13.2.** O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seus dados cadastrais, como de contato: telefone, endereço e e-mail junto ao Departamento de Pessoal do Município de Joaçaba/SC.

**13.3.** Homologado o resultado final do Processo Seletivo e a critério da Administração, serão **CONVOCADOS** os candidatos aprovados, conforme ordem de classificação, que deverão apresentar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação comprobatória das condições exigidas para a contratação, conforme relação abaixo:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular (Carteira de Registro Nacional Migratório como residente);
- b) O estrangeiro em situação regular que tiver obtido no exterior diploma ou qualquer outro título que indique o grau de escolaridade exigido para o cargo ou função a serem ocupados ou desempenhados, deverá apresentar a respectiva revalidação por parte da autoridade brasileira competente, nos termos da legislação vigente;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) Cédula de Identidade – RG e CPF originais;
- e) Comprovante de situação cadastral no CPF emitido on-line
- f) PIS ou PASEP;
- g) Comprovante de escolaridade/instrução exigida para o cargo;
- h) Título de Especialização na respectiva área de formação, para o cargo de Professor, se houver;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de que não ocupa outro cargo público, ressalvados os cargos de Professor, hipótese em que deverá declarar eventual exercício de outro cargo, com indicação da carga horária, turno e instituição;
- k) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- l) Estar quite com as obrigações militares, quando se tratar de candidato do sexo masculino (Certificado de Reservista);
- m) Documentos que comprovem as condições previstas no Capítulo II – item 2 deste Edital (requisitos exigidos para O cargo/função pública, acompanhado de fotocópia);
- n) Registro no Órgão Profissional de Classe, quando for o caso;
- o) Certidão de Nascimento/Casamento;
- p) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos ou Declaração que não possui dependentes: CPF obrigatório do dependente;
- q) Endereço atualizado (conta água ou luz);
- r) Certidão de Antecedentes Criminais;
- s) Certidão de Quitação Eleitoral;
- t) Apresentar Atestado Médico de boa saúde física e mental, exarado por empresa especializada em Segurança e Medicina do trabalho contratada pelo Município (agendado pelo Departamento de Pessoal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



13.4. O não-cumprimento dos requisitos necessários, inclusive inaptidão no exame admissional, impede a contratação do candidato, perdendo a vaga.

13.5. A não apresentação dos documentos acima, na data prevista, por ocasião de admissão, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

13.6. Após a formalização contratual, o candidato convocado deverá entrar em exercício, no prazo de até 02 (dois) dias, conforme orientação da Administração.

13.7. A convocação do candidato classificado será realizada, por telefone, através de ligação e/ou comunicação via WhatsApp, e-mail.

13.8. O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

13.9. A contratação dar-se-á mediante a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de bem servir, formalizada por meio da assinatura do contrato administrativo de natureza emergencial, pela autoridade competente e pelo contratado.

13.10. Para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nos termos do art.6º da Lei Federal nº 11.350/2006, o candidato deverá residir na área geográfica da comunidade correspondente desde a data da publicação deste Edital.

#### **XIV – DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

14.1. Delega-se competência para empresa responsável pelo certame para:

- a) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetivas de conhecimentos;
- b) apreciar todos os recursos administrativos previstos neste Edital;
- c) emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- d) prestar informações sobre o Processo Seletivo;
- e) definir normas para aplicação das provas;
- f) selecionar fiscais para aplicação das provas.

#### **XV – DO FORO JUDICIAL**

15.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao Processo Seletivo de que trata este Edital é o da Comarca de Joaçaba/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### **XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. As cláusulas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente.

16.2. Os horários estabelecidos por este Edital, assim como todos os demais atos atrelados à ele, obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

16.3. **Este Processo Seletivo terá validade por um ano, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez.**

16.4. A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito à contratação automática.

16.5. **Será excluído do presente certame, por ato da empresa responsável APRENDER.COM, além das demais hipóteses previstas neste edital, o candidato que:**

- a) Tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



- b) For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c) For flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;
- d) Ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal;
- e) Não apresentar documento que bem o identifique;
- f) Não devolver integralmente o material recebido;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou incompatível.

**16.6.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

**16.7.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá solicitar o atendimento especial para esse fim (Anexo V). No dia de realização da prova, a candidata deverá levar um(a) acompanhante, maior de 18 anos, que ficará em um espaço reservado para esta finalidade e que será o/a responsável pela criança durante a ausência da mãe. Na hipótese de não haver acompanhante, a criança não poderá permanecer no local de prova. Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto com a amamentação. O acompanhante deverá apresentar documento de identificação conforme preenchido no pedido do Anexo V. O acompanhante deverá comparecer juntamente com a candidata, no horário determinado em Edital.

**16.8.** O gabarito da prova objetiva de conhecimentos e o resultado das provas serão divulgados no endereço eletrônico [www.joacaba.sc.gov.br](http://www.joacaba.sc.gov.br) e [www.aprendersc.srv.br](http://www.aprendersc.srv.br).

**16.9.** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos, conjuntamente, pela GEORGE ALMEIDA ME e pela Comissão Especial do Processo Seletivo do Município de Joaçaba.

**16.10.** No prazo previsto no Anexo IV deste Edital, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato do presente edital, através de documento formal endereçado a empresa organizadora do certame através do e-mail [contato@aprendersc.com.br](mailto:contato@aprendersc.com.br)

**16.11.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes dentro do prazo estabelecido no Anexo IV. A comunicação intempestiva do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

**16.12.** São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Dos Cargos, Carga Horária, Salários e Habilitações Mínimas;
- b) ANEXO II – Do Conteúdo Programático Geral de Estudo.
- c) ANEXO III – Do Conteúdo Programático Específico de Estudo.
- d) ANEXO IV – Do Cronograma das Atividades.
- e) ANEXO V – Requerimento/Declaração – Pessoa com Deficiência e/ou Condição Especial para Realização da Prova;
- f) ANEXO VI – Atribuições dos cargos.

**16.13.** Será publicado o Edital na íntegra disponível no site do Município [www.joacaba.sc.gov.br](http://www.joacaba.sc.gov.br) e no endereço eletrônico [www.aprendersc.srv.br](http://www.aprendersc.srv.br).

**16.14.** Para efeitos legais de informações referentes ao certame, em caso de divergência de informações entre o site da prefeitura, ou em qualquer outro meio de comunicação onde o presente Edital estiver publicado, sempre prevalecerá em relação aos demais, as publicações encontradas no site da empresa organizadora ([www.aprendersc.srv.br](http://www.aprendersc.srv.br)), não podendo em momento algum, o candidato alegar desconhecimento das regras que norteiam o presente processo em tela.

Joaçaba-SC, 22 de Setembro de 2026.

**VILSON SARTORI**  
Prefeito Municipal de Joaçaba / SC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



**ANEXO I**  
**DOS CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO, HABILITAÇÃO E TIPO DE PROVA**

| <b>CARGO</b>                                                   | <b>VAGAS</b>             | <b>C.H</b> | <b>VENCIMENTO BÁSICO</b> | <b>HABILITAÇÃO MÍNIMA</b>                                                                                                             | <b>TIPO PROVA</b> | <b>TAXA INSCRIÇÃO</b> |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|
| *** Agente Comunitário de Saúde – ESF Centro I                 | CR<br>(Cadastro Reserva) | 40 hs      | R\$ 3.242,00             | Ensino Médio Completo. Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas. | Prova Objetiva    | R\$ 50,00             |
| *** Agente Comunitário de Saúde – ESF Centro II                | CR<br>(Cadastro Reserva) | 40 hs      | R\$ 3.242,00             | Ensino Médio Completo. Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas. | Prova Objetiva    | R\$ 50,00             |
| *** Agente Comunitário de Saúde – ESF Nossa Senhora de Lourdes | CR<br>(Cadastro Reserva) | 40 hs      | R\$ 3.242,00             | Ensino Médio Completo. Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas. | Prova Objetiva    | R\$ 50,00             |
| *** Agente Comunitário de Saúde – ESF Santa Tereza I           | CR<br>(Cadastro Reserva) | 40 hs      | R\$ 3.242,00             | Ensino Médio Completo. Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas. | Prova Objetiva    | R\$ 50,00             |
| *** Agente Comunitário de Saúde – ESF Santa Tereza II          | CR<br>(Cadastro Reserva) | 40 hs      | R\$ 3.242,00             | Ensino Médio Completo. Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas. | Prova Objetiva    | R\$ 50,00             |
| *** Agente Comunitário de Saúde – ESF Frei Bruno               | CR<br>(Cadastro Reserva) | 40 hs      | R\$ 3.242,00             | Ensino Médio Completo. Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas. | Prova Objetiva    | R\$ 50,00             |
| *** Agente Comunitário de Saúde – ESF Vila Pedrini             | CR<br>(Cadastro Reserva) | 40 hs      | R\$ 3.242,00             | Ensino Médio Completo. Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas. | Prova Objetiva    | R\$ 50,00             |
| *** Agente Comunitário de Saúde – ESF Vila Remor               | CR<br>(Cadastro Reserva) | 40 hs      | R\$ 3.242,00             | Ensino Médio Completo. Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas. | Prova Objetiva    | R\$ 50,00             |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



|                                                       |                          |       |              |                                                                                                                                                               |                |           |
|-------------------------------------------------------|--------------------------|-------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
|                                                       |                          |       |              | horas.                                                                                                                                                        |                |           |
| *** Agente Comunitário de Saúde – ESF São Brás        | CR<br>(Cadastro Reserva) | 40 hs | R\$ 3.242,00 | Ensino Médio Completo. Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.                         | Prova Objetiva | R\$ 50,00 |
| *** Agente Comunitário de Saúde – UBS Clara Adélia    | CR<br>(Cadastro Reserva) | 40 hs | R\$ 3.242,00 | Ensino Médio Completo. Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.                         | Prova Objetiva | R\$ 50,00 |
| *** Agente Comunitário de Saúde – ESF Santa Terezinha | CR<br>(Cadastro Reserva) | 40 hs | R\$ 3.242,00 | Ensino Médio Completo. Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.                         | Prova Objetiva | R\$ 50,00 |
| *** Agente Comunitário de Saúde – UBS Nova Petrópolis | CR<br>(Cadastro Reserva) | 40 hs | R\$ 3.242,00 | Ensino Médio Completo. Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.                         | Prova Objetiva | R\$ 50,00 |
| *** Agente Comunitário de Saúde – UBS Santa Helena    | CR<br>(Cadastro Reserva) | 40 hs | R\$ 3.242,00 | Ensino Médio Completo. Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.                         | Prova Objetiva | R\$ 50,00 |
| Atendente de Farmácia                                 | CR<br>(Cadastro Reserva) | 40 hs | R\$ 2.136,05 | Ensino Médio Completo e curso de atendente/balconista ou técnico em farmácia com carga horária mínima de 240 horas/aula, em instituição reconhecida pelo MEC. | Prova Objetiva | R\$ 50,00 |
| Auxiliar de Enfermagem                                | CR<br>(Cadastro Reserva) | 40 hs | R\$ 2.670,05 | Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.                               | Prova Objetiva | R\$ 50,00 |
| Auxiliar de Serviços Internos                         | CR<br>(Cadastro Reserva) | 40 hs | R\$ 1.577,29 | Ensino Fundamental Completo                                                                                                                                   | Prova Objetiva | R\$ 30,00 |
| Auxiliar de Serviços Externos                         | CR<br>(Cadastro Reserva) | 40 hs | R\$ 1.577,29 | Ensino Fundamental Completo                                                                                                                                   | Prova Objetiva | R\$ 30,00 |
| Auxiliar em Saúde Bucal                               | CR<br>(Cadastro Reserva) | 40 hs | R\$ 2.136,05 | Ensino Médio completo e Curso de Auxiliar em Saúde Bucal e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.                              | Prova Objetiva | R\$ 50,00 |
| Engenheiro Sanitarista/Ambiental                      |                          | 35 hs | R\$ 5.061,93 | Ensino Superior completo na área de atuação                                                                                                                   | Prova          | R\$ 80,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



|                           |                          |                |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |           |
|---------------------------|--------------------------|----------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------|
|                           | CR<br>(Cadastro Reserva) |                |               | e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Objetiva                 |           |
| Fisioterapeuta            | CR<br>(Cadastro Reserva) | 30 hs          | R\$ 3.564,21  | Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Prova Objetiva           | R\$ 80,00 |
| Fonoaudiólogo             | CR<br>(Cadastro Reserva) | 20 hs          | R\$ 3.153,99  | Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Prova Objetiva           | R\$ 80,00 |
| Motorista                 | CR<br>(Cadastro Reserva) | 40 hs          | R\$ 2.336,30  | Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Prova Objetiva + Prática | R\$ 30,00 |
| Motorista Socorrista SAMU | CR<br>(Cadastro Reserva) | 180 hs mensais | R\$ 2.102,67  | Ensino Médio Completo; Experiência mínima comprovada de dois anos de trabalho como motorista; Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito) tendo a Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D". Certificado de participação em Curso de Direção Defensiva. Estar uniformizado em todo o período de trabalho no SAMU. Cumprir escala de serviço estabelecida na forma 12/36. Fica autorizada a disponibilização de outros servidores para atender as necessidades do programa. O servidor será lotado no SAMU básico, e em caso de devolução da base para o SAMU estadual o servidor será realocado nas unidades da Secretaria de Saúde. | Prova Objetiva + Prática | R\$ 50,00 |
| Médico Dermatologista     | CR<br>(Cadastro Reserva) | 10 hs          | R\$ 8.066,41  | Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Prova Objetiva           | R\$ 80,00 |
| Médico Ginecologista      | CR<br>(Cadastro Reserva) | 20 hs          | R\$ 16.098,94 | Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Prova Objetiva           | R\$ 80,00 |
| Médico Pediatra           | CR                       | 15 hs          | R\$ 12.074,20 | Ensino Superior completo na área de atuação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Prova                    | R\$ 80,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



|                                |                          |             |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |           |
|--------------------------------|--------------------------|-------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------|
|                                | (Cadastro Reserva)       |             |                                             | e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Objetiva                   |           |
| Operador de Máquinas           | CR<br>(Cadastro Reserva) | 40 hs       | R\$ 3.154,03                                | Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação na Categoria mínima "C".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Prova Objetiva + Prática.  | R\$ 30,00 |
| Professor de Anos Iniciais     | CR<br>(Cadastro Reserva) | 20/40 horas | R\$ 3.845,63<br>(carga horária de 40 horas) | 1. <b>Habilitado:</b> Habilitação em nível superior, em curso de Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais.                                                                                                                                                                                                                                                                            | Prova Objetiva + Titulação | R\$ 80,00 |
|                                | CR<br>(Cadastro Reserva) |             |                                             | 2. <b>Não Habilitado:</b> cursando a partir do 5º Semestre/Fase/Período                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Prova Objetiva             | R\$ 80,00 |
| Professor de Artes             | CR<br>(Cadastro Reserva) | 20/40 horas | R\$ 3.845,63<br>(carga horária de 40 horas) | 1. <b>Habilitado:</b> Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura específico na área de Artes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Prova Objetiva + Titulação | R\$ 80,00 |
|                                | CR<br>(Cadastro Reserva) |             |                                             | 2. <b>Não Habilitado:</b> cursando a partir do 5º Semestre/Fase/Período                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Prova Objetiva             | R\$ 80,00 |
| Professor de Ciências          | CR<br>(Cadastro Reserva) | 20/40 horas | R\$ 3.845,63<br>(carga horária de 40 horas) | 1. <b>Habilitado:</b> Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura específico na área de Ciências.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Prova Objetiva + Titulação | R\$ 80,00 |
|                                | CR<br>(Cadastro Reserva) |             |                                             | 2. <b>Não Habilitado:</b> cursando a partir do 5º Semestre/Fase/Período                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Prova Objetiva             | R\$ 80,00 |
| Professor de Dança             | CR<br>(Cadastro Reserva) | 20/40 horas | R\$ 3.845,63<br>(carga horária de 40 horas) | 1. <b>Habilitado:</b> Licenciatura em Educação Física + carteira do CREF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Prova Objetiva + Titulação | R\$ 80,00 |
| Professor de Educação Especial | CR<br>(Cadastro Reserva) | 20/40 horas | R\$ 3.845,63<br>(carga horária de 40 horas) | 1. <b>Habilitado:</b> Pedagogia com habilitação em Educação Especial; ou Licenciatura em Pedagogia com especialização de 360 horas em Educação Especial; ou Licenciatura em Educação Especial. Inexistindo profissionais com tal formação, poderá ocorrer contratação temporária de profissionais com formação Licenciatura em Pedagogia com 120 horas de curso comprovadas na área da educação especial. | Prova Objetiva + Titulação | R\$ 80,00 |
|                                | CR<br>(Cadastro Reserva) |             |                                             | 2. <b>Não Habilitado:</b> cursando a partir do 5º Semestre/Fase/Período                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Prova Objetiva             | R\$ 80,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



|                                |                          |                |                                                |                                                                                                                                  |                                  |           |
|--------------------------------|--------------------------|----------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|
| Professor de Educação Infantil | CR<br>(Cadastro Reserva) | 20/40<br>horas | R\$ 3.845,63<br>(carga horária<br>de 40 horas) | 1. <b>Habilitado:</b> Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil. | Prova<br>Objetiva +<br>Titulação | R\$ 80,00 |
|                                | CR<br>(Cadastro Reserva) |                |                                                | 2. <b>Não Habilitado:</b> Cursando a partir do 5º Semestre/Fase/Período.                                                         | Prova<br>Objetiva                |           |
| Professor de Educação Física   | CR<br>(Cadastro Reserva) | 20/40<br>horas | R\$ 3.845,63<br>(carga horária<br>de 40 horas) | 1. <b>Habilitado:</b> Licenciatura em Educação Física + carteira do CREF.                                                        | Prova<br>Objetiva +<br>Titulação | R\$ 80,00 |
|                                | CR<br>(Cadastro Reserva) |                |                                                |                                                                                                                                  |                                  |           |
| Professor de Espanhol          | CR<br>(Cadastro Reserva) | 20/40<br>horas | R\$ 3.845,63<br>(carga horária<br>de 40 horas) | 1. <b>Habilitado:</b> Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura específico na área de Língua Inglesa/espanhola.    | Prova<br>Objetiva +<br>Titulação | R\$ 80,00 |
|                                | CR<br>(Cadastro Reserva) |                |                                                | 2. <b>Não Habilitado:</b> Cursando a partir do 5º Semestre/Fase/Período                                                          | Prova<br>Objetiva                | R\$ 80,00 |
| Professor de Geografia         | CR<br>(Cadastro Reserva) | 20/40<br>horas | R\$ 3.845,63<br>(carga horária<br>de 40 horas) | 1. <b>Habilitado:</b> Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura específico na área de Geografia                    | Prova<br>Objetiva +<br>Titulação | R\$ 80,00 |
|                                | CR<br>(Cadastro Reserva) |                |                                                | 2. <b>Não Habilitado:</b> Cursando a partir do 5º Semestre/Fase/Período                                                          | Prova<br>Objetiva                | R\$ 80,00 |
| Professor de História          | CR<br>(Cadastro Reserva) | 20/40<br>horas | R\$ 3.845,63<br>(carga horária<br>de 40 horas) | 1. <b>Habilitado:</b> Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura específico na área de História.                    | Prova<br>Objetiva +<br>Titulação | R\$ 80,00 |
|                                | CR<br>(Cadastro Reserva) |                |                                                | 2. <b>Não Habilitado:</b> Cursando a partir do 5º Semestre/Fase/Período                                                          | Prova<br>Objetiva                |           |
| Professor de Informática       | CR<br>(Cadastro Reserva) | 20/40<br>horas | R\$ 3.845,63<br>(carga horária<br>de 40 horas) | 1. <b>Habilitado:</b> Licenciatura em Informática, com no mínimo 300 horas de curso de aperfeiçoamento em Informática.           | Prova<br>Objetiva +<br>Titulação | R\$ 80,00 |
|                                | CR<br>(Cadastro Reserva) |                |                                                | 2. <b>Não Habilitado:</b> Cursando a partir do 5º Semestre/Fase/Período                                                          | Prova<br>Objetiva                | R\$ 80,00 |
| Professor de Língua Inglesa    | CR<br>(Cadastro Reserva) | 20/40<br>horas | R\$ 3.845,63<br>(carga horária<br>de 40 horas) | 1. <b>Habilitado:</b> Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura específico na área de Língua Inglesa.              | Prova<br>Objetiva +<br>Titulação | R\$ 80,00 |
|                                | CR<br>(Cadastro Reserva) |                |                                                | 2. <b>Não Habilitado:</b> Cursando a partir do 5º Semestre/Fase/Período                                                          | Prova<br>Objetiva                | R\$ 80,00 |
| Professor de Língua Portuguesa | CR<br>(Cadastro Reserva) | 20/40          | R\$ 3.845,63                                   | 1. <b>Habilitado:</b> Habilitação em nível superior,                                                                             | Prova                            | R\$ 80,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



|                                 | CR<br>(Cadastro Reserva) | horas       | (carga horária de 40 horas)                 | em curso de licenciatura específico na área de Português.                                                                                                                                                    | Objetiva + Titulação       |           |
|---------------------------------|--------------------------|-------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------|
|                                 |                          |             |                                             | 2. <b>Não Habilitado:</b> Cursando a partir do 5º Semestre/Fase/Período                                                                                                                                      | Prova Objetiva             | R\$ 80,00 |
| Professor de Matemática         | CR<br>(Cadastro Reserva) | 20/40 horas | R\$ 3.845,63<br>(carga horária de 40 horas) | 1. <b>Habilitado:</b> Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura específico na área de Matemática.                                                                                              | Prova Objetiva + Titulação | R\$ 80,00 |
|                                 | CR<br>(Cadastro Reserva) |             |                                             | 2. <b>Não Habilitado:</b> Cursando a partir do 5º Semestre/Fase/Período                                                                                                                                      | Prova Objetiva             | R\$ 80,00 |
| Professor de Música             | CR<br>(Cadastro Reserva) | 20/40 horas | R\$ 3.845,63<br>(carga horária de 40 horas) | 1. <b>Habilitado:</b> Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura específico na área de Musicalidade.                                                                                            | Prova Objetiva + Titulação | R\$ 80,00 |
|                                 | CR<br>(Cadastro Reserva) |             |                                             | 2. <b>Não Habilitado:</b> Cursando a partir do 5º Semestre/Fase/Período                                                                                                                                      | Prova Objetiva             | R\$ 80,00 |
| Profissional de Apoio Escolar   | CR<br>(Cadastro Reserva) | 20/40 horas | R\$ 2.414,37<br>(carga horária de 40 horas) | Ensino Médio Completo.                                                                                                                                                                                       | Prova Objetiva             | R\$ 50,00 |
| Profissional de Educação Física | CR<br>(Cadastro Reserva) | 40 hs       | R\$ 3.606,83                                | Curso superior em Educação Física, bacharelado ou bacharelado/licenciatura, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 235/2013). | Prova Objetiva             | R\$ 80,00 |
| Terapeuta Ocupacional           | CR<br>(Cadastro Reserva) | 35 hs       | R\$ 3.523,90                                | Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.                                                                              | Prova Objetiva             | R\$ 80,00 |
| Terapeuta Oriental              | CR<br>(Cadastro Reserva) | 35 hs       | R\$ 3.543,30                                | Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.                                                                              | Prova Objetiva             | R\$ 80,00 |
| Técnico de Enfermagem           | CR<br>(Cadastro Reserva) | 40 hs       | R\$ 2.759,28                                | Ensino Médio completo e curso Técnico em Enfermagem e registro no Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.                                                                                              | Prova Objetiva             | R\$ 50,00 |
| Técnico de Enfermagem SAMU      | CR<br>(Cadastro Reserva) | 40 hs       | R\$ 2.483,36                                | Ensino Médio Completo. Certificado de conclusão de curso de técnico de enfermagem (ensino regular); Registro do órgão responsável - COREN-SC. Fica autorizada a disponibilização de outros servidores para   | Prova Objetiva             | R\$ 50,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



|                        |                          |       |              |                                                                                                                                                                                                |                |           |
|------------------------|--------------------------|-------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
|                        |                          |       |              | atender as necessidades do programa. O servidor será lotado no SAMU básico, e em caso de devolução da base para o SAMU estadual o servidor será realocado nas unidades da Secretaria de Saúde. |                |           |
| Técnico em Laboratório | CR<br>(Cadastro Reserva) | 35 hs | R\$ 2.414,37 | Ensino Médio completo e curso técnico profissionalizante na área, com habilitação legal para o exercício da profissão.                                                                         | Prova Objetiva | R\$ 50,00 |

**Obs 1:** Para os cargos que exijam piso salarial, e em se tratando dos casos em que os vencimentos do cargo sejam inferiores ao piso nacional, quando o candidato ingressar no cargo público, o município pagará o complemento para atingir o valor mínimo nacional, para os cargos com reconhecimento por lei municipal.

**Obs 2:** O candidato deverá possuir registro ativo e regular no respectivo Conselho ou órgão fiscalizador da profissão, com todas as obrigações (anuidades, contribuições ou taxas) em dia até a data de contratação.

**Obs 3:** Os valores a serem pagos a título de vencimento básico serão equivalentes ao padrão remuneratório inicial estabelecido no quadro de cargos e funções e Plano de Carreira do Magistério, dispostos nas Leis Municipais n.º 210/2011 e 211/2011, da Prefeitura Municipal de Joaçaba/SC.

**Obs 4:** Para o Piso do Magistério, aplica-se a Lei Municipal nº 5518/2022.

**Obs 5:** Todos os cargos objetos deste Processo Seletivo receberão Auxílio Alimentação, conforme Lei Municipal 4.025 de 24 de setembro de 2010 e suas alterações.

**Obs 6:** Para os cargos de Professor e Profissional de Apoio Escolar a carga horária de contratação poderá ser de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais. A remuneração será correspondente a carga horária.

**Obs 7:** Os requisitos mínimos para a contratação temporária deverão ser apresentados no ato de convocação, podendo o candidato ser desclassificado caso não cumpra com as exigências previstas neste edital.

**Obs 8:** Os candidatos classificados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde poderão realizar o Curso exigido no endereço eletrônico: <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28>, conforme a Lei Municipal Nº 140/2007 e a Lei Federal Nº 11.350/2006 e suas alterações.

\*\*\* Para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nos termos do art.6º da Lei Federal nº 11.350/2006, **o candidato deverá residir na área geográfica da comunidade correspondente desde a data da publicação deste Edital.**



## ANEXO II DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO GERAL DE ESTUDO

**LÍNGUA PORTUGUESA (CP):** Leitura, análise e compreensão de textos de gêneros diversos, significado contextual de palavras e expressões, fonética, pontuação, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática e morfológica, colocação pronominal, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, figuras de linguagem, estrutura das palavras, estilística, Conjugação de verbos, utilização de pronomes, adjetivos, substantivos e suas flexões, gramática em geral.

**MATEMÁTICA (CM):** Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Raiz quadrada de um número qualquer; Teoria dos Conjuntos; Álgebra: sequências, conceitos, operações com expressões algébricas; Equações e Inequações; Relações e funções; Funções logarítmicas, exponenciais, trigonométricas; Análise Combinatória; Progressões Aritméticas e Geométricas; Regra de três simples e composta. Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatísticas: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Matrizes e Determinantes; Sistema de Equações Lineares; Juros simples e composto; Noções de probabilidade. Expressões aritméticas; Expressões Numéricas; M.D.C (Máximo divisor Comum). M.M.C (Mínimo Múltiplo Comum). Polinômios; Radiciação; Exponenciação.

**CONHECIMENTOS GERAIS (CG):** Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet. Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Santa Catarina e do Município de Joaçaba. Estrutura política e administrativa dos entes estatais. Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Joaçaba. Ecologia e meio ambiente.



**ANEXO III**  
**DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO DE ESTUDO**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:**

1. Atribuições e perfil do Agente Comunitário de Saúde conforme legislação vigente. Processo de trabalho do ACS no território e trabalho em equipe multiprofissional. Territorialização, mapeamento e diagnóstico comunitário.
2. Cadastramento familiar e individual e e-SUS Atenção Básica. Visita domiciliar, tipos, periodicidade e abordagem.
3. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Doenças de notificação compulsória e investigação.
4. Calendário Nacional de Vacinação e atuação do ACS no acompanhamento vacinal. Saúde da criança, crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno e imunização. Saúde do adolescente e fatores de risco.
5. Saúde da mulher, pré-natal, puerpério, planejamento familiar e prevenção do câncer de colo e mama. Saúde do homem. Saúde do idoso, envelhecimento saudável e prevenção de quedas.
6. Saúde mental na atenção básica, uso de álcool e outras drogas e redução de danos.
7. Doenças crônicas não transmissíveis: hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus.
8. Tuberculose e hanseníase: controle, busca ativa e acompanhamento de tratamento.
9. Arboviroses: dengue, zika, chikungunya, febre amarela e medidas de controle vetorial.
10. Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV/AIDS e hepatites virais: prevenção e orientação.
11. Noções básicas de primeiros socorros.
12. Promoção da saúde, educação em saúde e mobilização e participação da comunidade.
13. Ética, sigilo profissional, comunicação e vínculo no trabalho do ACS.
14. Sistemas de Informação em Saúde e indicadores de saúde.
15. Legislação específica: Lei nº 11.350/2006, Lei nº 13.595/2018 e Portaria nº 2.436/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
16. Princípios doutrinários e organizacionais do Sistema Único de Saúde (SUS): universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização, hierarquização e participação social.
17. Legislação estruturante do SUS: Constituição Federal de 1988 (Artigos 196 a 200), Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011.
18. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB): diretrizes da Estratégia Saúde da Família (ESF), adscrição de clientela, longitudinalidade do cuidado e coordenação da assistência no território.
19. Redes de Atenção à Saúde (RAS): governança regional, fluxos assistenciais, pontos de atenção e articulação entre atenção primária, secundária, terciária e urgência.
20. Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS): acolhimento com classificação de risco, ambiência participativa, corresponsabilidade do cuidado e direitos dos usuários dos serviços públicos de saúde.
21. Vigilância em Saúde integrada: fundamentos das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador no âmbito municipal.
22. Controle de infecções e biossegurança geral em serviços de saúde: precauções padrão, isolamentos de contato, gotículas e aerossóis, higienização das mãos (OMS) e uso adequado de EPIs.
23. Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP - Portaria MS/GM nº 529/2013 e RDC ANVISA nº 36/2013): prevenção de quedas, identificação correta do paciente, segurança na prescrição/administração de insumos e cultura justa.
24. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): classificação dos grupos (A, B, C, D e E), segregação, acondicionamento, armazenamento temporário e descarte ambientalmente responsável segundo a RDC ANVISA nº 222/2018.
25. Políticas de Equidade no SUS: Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, das Populações do Campo, da Floresta e das Águas, e da População LGBTQIA+.
26. Saúde Digital e Sistemas de Informação em Saúde: Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS/PEC), telessaúde, integração de dados assistenciais e interoperabilidade na rede pública.
27. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018) aplicada à Saúde: guarda, manipulação, confidencialidade, sigilo profissional e compartilhamento ético de dados clínicos e prontuários.
28. Trabalho interprofissional e práticas colaborativas na atenção à saúde: comunicação não violenta, resolução de conflitos internos, construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS) e reuniões de equipe multiprofissional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



29. Determinantes Sociais da Saúde (DSS): modelos explicativos, iniquidades socioeconômicas, vulnerabilidade individual, familiar e comunitária e impacto no processo saúde-doença.
30. Educação Permanente em Saúde (EPS): metodologia problematizadora, aprendizagem significativa no trabalho cotidiano e aprimoramento contínuo dos processos assistenciais locais.
31. Mecanismos de Participação e Controle Social: funcionamento, composição paritária e atribuições dos Conselhos Municipais de Saúde e das Conferências de Saúde no planejamento público.
32. Noções gerais de Suporte Básico de Vida (SBV) e conduta integrada frente a emergências clínicas: desmaios, convulsões, reações anafiláticas e obstrução de vias aéreas por corpos estranhos em ambientes de saúde.
33. Direitos dos usuários do SUS: Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, consentimento livre e esclarecido, recusa terapêutica, diretivas antecipadas de vontade e respeito à autonomia individual.
34. Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde: sistemas informatizados de regulação (SISREG), critérios de priorização de consultas, exames especializados e leitos hospitalares.
35. Ética e Bioética no serviço público de saúde: princípios fundamentais (beneficência, não maleficência, autonomia e justiça), limites da atuação profissional e dever de sigilo funcional.

**ATENDENTE DE FARMÁCIA:**

1. Boas Práticas de Dispensação de Medicamentos (RDC nº 44/2009 da ANVISA) e atribuições do atendente no suporte farmacêutico.
2. Conceitos fundamentais de Farmacologia Básica: formas farmacêuticas, vias de administração e biodisponibilidade.
3. Diferenciação técnica, bioequivalência e intercambiabilidade entre medicamentos de referência, genéricos e similares.
4. Portaria SVS/MS nº 344/1998 e atualizações: rotinas de escrituração, tipos de receituários e controle de medicamentos sujeitos a controle especial.
5. Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC) e rastreabilidade sanitária de medicamentos.
6. Cadeia de frio e conservação de termolábeis: monitoramento de temperatura, umidade, curvas térmicas e plano de contingência para falhas elétricas.
7. Gestão de estoques farmacêuticos na Atenção Primária: curva ABC, ponto de reposição, estoque de segurança e controle de validade pelo método FEFO/PEPS.
8. Programa Farmácia Popular do Brasil e componentes da Assistência Farmacêutica no SUS (Básico, Estratégico e Especializado).
9. Comunicação em saúde, acolhimento humanizado e barreiras na compreensão de posologias e receitas médicas.
10. Interpretação e checagem de prescrições médicas: dados obrigatórios, legibilidade e identificação de incompatibilidades aparentes para encaminhamento ao farmacêutico.
11. Armazenamento, segregação de avariados e descarte sustentável de resíduos de medicamentos (PGRSS e RDC nº 222/2018).
12. Dispositivos médicos e produtos para a saúde (correlatos): classificação, conservação e dispensação correta de insumos para diabetes e curativos.
13. Noções de farmacovigilância e notificação de queixas técnicas e eventos adversos (plataforma VigiMed).
14. Biossegurança no balcão e dispensário: precauções padrão, higienização das mãos e uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
15. Medicamentos Isentos de Prescrição (MIPs): diretrizes éticas e combate à automedicação irresponsável.
16. Fitoterápicos, plantas medicinais e a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) na dispensação básica.
17. Sistemas informatizados de gestão farmacêutica pública: prontuário eletrônico integrado (e-SUS APS/PEC) e módulo de dispensação.
18. Ética profissional, sigilo de informações do paciente e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no atendimento à saúde.
19. Noções de cálculo de dosagens e equivalências volumétricas para suporte ao esclarecimento do usuário sob supervisão.
20. Controle de perdas, quebras, recolhimento de lotes (recall) e procedimentos operacionais padrão (POP) em farmácia ambulatorial.
21. Princípios doutrinários e organizacionais do Sistema Único de Saúde (SUS): universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização, hierarquização e participação social.
22. Legislação estruturante do SUS: Constituição Federal de 1988 (Artigos 196 a 200), Lei Federal nº 8.080/1990,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



Lei Federal nº 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011.

23. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB): diretrizes da Estratégia Saúde da Família (ESF), adscrição de clientela, longitudinalidade do cuidado e coordenação da assistência no território.
24. Redes de Atenção à Saúde (RAS): governança regional, fluxos assistenciais, pontos de atenção e articulação entre atenção primária, secundária, terciária e urgência.
25. Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS): acolhimento com classificação de risco, ambiência participativa, corresponsabilidade do cuidado e direitos dos usuários dos serviços públicos de saúde.
26. Vigilância em Saúde integrada: fundamentos das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador no âmbito municipal.
27. Controle de infecções e biossegurança geral em serviços de saúde: precauções padrão, isolamentos de contato, gotículas e aerossóis, higienização das mãos (OMS) e uso adequado de EPIs.
28. Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP - Portaria MS/GM nº 529/2013 e RDC ANVISA nº 36/2013): prevenção de quedas, identificação correta do paciente, segurança na prescrição/administração de insumos e cultura justa.
29. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): classificação dos grupos (A, B, C, D e E), segregação, acondicionamento, armazenamento temporário e descarte ambientalmente responsável segundo a RDC ANVISA nº 222/2018.
30. Políticas de Equidade no SUS: Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, das Populações do Campo, da Floresta e das Águas, e da População LGBTQIA+.
31. Saúde Digital e Sistemas de Informação em Saúde: Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS/PEC), telessaúde, integração de dados assistenciais e interoperabilidade na rede pública.
32. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018) aplicada à Saúde: guarda, manipulação, confidencialidade, sigilo profissional e compartilhamento ético de dados clínicos e prontuários.
33. Trabalho interprofissional e práticas colaborativas na atenção à saúde: comunicação não violenta, resolução de conflitos internos, construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS) e reuniões de equipe multiprofissional.
34. Determinantes Sociais da Saúde (DSS): modelos explicativos, iniquidades socioeconômicas, vulnerabilidade individual, familiar e comunitária e impacto no processo saúde-doença.
35. Educação Permanente em Saúde (EPS): metodologia problematizadora, aprendizagem significativa no trabalho cotidiano e aprimoramento contínuo dos processos assistenciais locais.
36. Mecanismos de Participação e Controle Social: funcionamento, composição paritária e atribuições dos Conselhos Municipais de Saúde e das Conferências de Saúde no planejamento público.
37. Noções gerais de Suporte Básico de Vida (SBV) e conduta integrada frente a emergências clínicas: desmaios, convulsões, reações anafiláticas e obstrução de vias aéreas por corpos estranhos em ambientes de saúde.
38. Direitos dos usuários do SUS: Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, consentimento livre e esclarecido, recusa terapêutica, diretivas antecipadas de vontade e respeito à autonomia individual.
39. Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde: sistemas informatizados de regulação (SISREG), critérios de priorização de consultas, exames especializados e leitos hospitalares.
40. Ética e Bioética no serviço público de saúde: princípios fundamentais (beneficência, não maleficência, autonomia e justiça), limites da atuação profissional e dever de sigilo funcional.

#### **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

1. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN nº 564/2017 e atualizações) e limites da atuação profissional sob supervisão.
2. Aferição e registro fidedigno de sinais vitais (PA, FC, FR, Temperatura, Oximetria de pulso) e avaliação da dor como 5º sinal vital.
3. Biossegurança hospitalar e ambulatorial: precauções padrão e específicas (contato, gotículas, aerossóis) e NR-32.
4. Técnicas de higienização das mãos conforme os cinco momentos preconizados pela OMS.
5. Higiene corporal do paciente dependente: banho no leito, higiene oral, troca de decúbito e medidas preventivas de Lesão por Pressão (LPP).
6. Administração de medicamentos por vias não parenterais e parenterais autorizadas ao nível de formação, observando a checagem dos "certos".
7. Noções básicas de cálculo de diluição e gotejamento de soluções em cuidados de enfermagem.
8. Limpeza, desinfecção e preparo de materiais médico-hospitalares: fluxo de processamento na CME simplificada.
9. Coleta, acondicionamento e transporte de materiais biológicos para exames laboratoriais na Atenção Básica.
10. Cuidados e manutenção da integridade da pele: curativos de feridas limpas e coberturas básicas sob prescrição.

de enfermagem.

11. Assistência ao paciente cirúrgico em nível ambulatorial: preparo pré-operatório, cuidados no pós-operatório imediato e conforto.
12. Cuidados de enfermagem com drenos, sondas vesicais de demora e sondas de alimentação enteral (manutenção e vigilância de fixação).
13. Oxigenoterapia e inaloterapia de baixo fluxo: cânulas nasais, máscaras simples e nebulização contínua ou intermitente.
14. Vigilância em saúde no contexto da Atenção Primária: imunização básica, calendário vacinal vigente do PNI e cadeia de frio.
15. Atendimento inicial ao suporte básico de vida (SBV) para leigos e equipe multiprofissional de apoio de acordo com a AHA/Diretrizes Nacionais.
16. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RDC ANVISA nº 222/2018): segregação e acondicionamento de perfurocortantes (Grupo E).
17. Registro em prontuário: evolução e anotação de enfermagem, clareza documental e aspectos médico-legais.
18. Acolhimento com classificação de risco em serviços de urgência e emergência e apoio ao fluxo assistencial.
19. Prevenção de quedas e identificação correta do paciente no ambiente de internação ou observação ambulatorial.
20. Cuidados no pós-morte: procedimentos técnicos de tamponamento, preparo do corpo e acolhimento aos familiares.
21. Princípios doutrinários e organizacionais do Sistema Único de Saúde (SUS): universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização, hierarquização e participação social.
22. Legislação estruturante do SUS: Constituição Federal de 1988 (Artigos 196 a 200), Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011.
23. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB): diretrizes da Estratégia Saúde da Família (ESF), adscrição de clientela, longitudinalidade do cuidado e coordenação da assistência no território.
24. Redes de Atenção à Saúde (RAS): governança regional, fluxos assistenciais, pontos de atenção e articulação entre atenção primária, secundária, terciária e urgência.
25. Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS): acolhimento com classificação de risco, ambiência participativa, corresponsabilidade do cuidado e direitos dos usuários dos serviços públicos de saúde.
26. Vigilância em Saúde integrada: fundamentos das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador no âmbito municipal.
27. Controle de infecções e biossegurança geral em serviços de saúde: precauções padrão, isolamentos de contato, gotículas e aerossóis, higienização das mãos (OMS) e uso adequado de EPIs.
28. Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP - Portaria MS/GM nº 529/2013 e RDC ANVISA nº 36/2013): prevenção de quedas, identificação correta do paciente, segurança na prescrição/administração de insumos e cultura justa.
29. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): classificação dos grupos (A, B, C, D e E), segregação, acondicionamento, armazenamento temporário e descarte ambientalmente responsável segundo a RDC ANVISA nº 222/2018.
30. Políticas de Equidade no SUS: Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, das Populações do Campo, da Floresta e das Águas, e da População LGBTQIA+.
31. Saúde Digital e Sistemas de Informação em Saúde: Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS/PEC), telessaúde, integração de dados assistenciais e interoperabilidade na rede pública.
32. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018) aplicada à Saúde: guarda, manipulação, confidencialidade, sigilo profissional e compartilhamento ético de dados clínicos e prontuários.
33. Trabalho interprofissional e práticas colaborativas na atenção à saúde: comunicação não violenta, resolução de conflitos internos, construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS) e reuniões de equipe multiprofissional.
34. Determinantes Sociais da Saúde (DSS): modelos explicativos, iniquidades socioeconômicas, vulnerabilidade individual, familiar e comunitária e impacto no processo saúde-doença.
35. Educação Permanente em Saúde (EPS): metodologia problematizadora, aprendizagem significativa no trabalho cotidiano e aprimoramento contínuo dos processos assistenciais locais.
36. Mecanismos de Participação e Controle Social: funcionamento, composição paritária e atribuições dos Conselhos Municipais de Saúde e das Conferências de Saúde no planejamento público.
37. Noções gerais de Suporte Básico de Vida (SBV) e conduta integrada frente a emergências clínicas: desmaios, convulsões, reações anafiláticas e obstrução de vias aéreas por corpos estranhos em ambientes de saúde.
38. Direitos dos usuários do SUS: Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, consentimento livre e esclarecido, recusa terapêutica, diretivas antecipadas de vontade e respeito à autonomia individual.



39. Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde: sistemas informatizados de regulação (SISREG), critérios de priorização de consultas, exames especializados e leitos hospitalares.
40. Ética e Bioética no serviço público de saúde: princípios fundamentais (beneficência, não maleficência, autonomia e justiça), limites da atuação profissional e dever de sigilo funcional.

#### **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL:**

1. Regulamentação da profissão de ASB (Lei Federal nº 11.889/2008) e Código de Ética Odontológica do Conselho Federal de Odontologia.
2. Biossegurança no consultório odontológico: controle de aerossóis, barreira de proteção de superfícies e uso de EPIs específicos.
3. Processamento de artigos odontológicos: limpeza mecânica/ultrassônica, secagem, empacotamento, autoclavagem e monitoramento químico/biológico.
4. Ergonomia odontológica aplicada: posicionamento de trabalho em equipe (trabalho a quatro mãos), prevenção de LER/DORT e arranjo de bancada.
5. Instrumentais odontológicos: identificação, montagem de mesas clínicas para procedimentos de dentística, endodontia, periodontia e cirurgia.
6. Manipulação correta de materiais odontológicos: gesso, alginato, cimentos de ionômero de vidro, resinas compostas e óxido de zinco e eugenol.
7. Técnicas de revelação, fixação e conservação de radiografias periapicais e interproximais convencionais e manipulação de sensores digitais.
8. Anatomia dental e notação gráfica dental básica (FDI e nomenclaturas anatômicas para preenchimento de prontuário).
9. Assistência na aspiração cirúrgica de alta potência, retração de tecidos e iluminação do campo operatório.
10. Políticas Públicas de Saúde Bucal: Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente) e ações na ESF.
11. Ações de educação em saúde bucal: escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e aplicação tópica de flúor em ambiente escolar/comunitário.
12. Gestão de estoque de consultório odontológico: controle de validade, acondicionamento de produtos químicos e solicitação de insumos.
13. Desinfecção de moldes, modelos de gesso e próteses antes e após envio aos laboratórios de prótese dentária.
14. Manutenção preventiva de equipamentos: equipo odontológico, canetas de alta e baixa rotação, refletores, compressores e linhas de água.
15. Descarte adequado de resíduos com amálgama dentário e cápsulas de liga metálica (mitigação de contaminação por mercúrio).
16. Primeiros socorros e suporte básico de vida em intercorrências no ambiente de atendimento odontológico (lipotímia, convulsão, síncope).
17. Preenchimento de fichas cadastrais, odontogramas e registros no Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS).
18. Doenças bucais prevalentes: cárie dentária, doença periodontal e noções de estomatologia para auxílio no rastreamento de lesões suspeitas.
19. Atendimento humanizado a pacientes com deficiência, idosos e crianças com fobia odontológica.
20. Segurança do paciente no consultório odontológico: protocolo de identificação e checagem de alergias a anestésicos e látex.
21. Princípios doutrinários e organizacionais do Sistema Único de Saúde (SUS): universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização, hierarquização e participação social.
22. Legislação estruturante do SUS: Constituição Federal de 1988 (Artigos 196 a 200), Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011.
23. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB): diretrizes da Estratégia Saúde da Família (ESF), adscrição de clientela, longitudinalidade do cuidado e coordenação da assistência no território.
24. Redes de Atenção à Saúde (RAS): governança regional, fluxos assistenciais, pontos de atenção e articulação entre atenção primária, secundária, terciária e urgência.
25. Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS): acolhimento com classificação de risco, ambiência participativa, corresponsabilidade do cuidado e direitos dos usuários dos serviços públicos de saúde.
26. Vigilância em Saúde integrada: fundamentos das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador no âmbito municipal.
27. Controle de infecções e biossegurança geral em serviços de saúde: precauções padrão, isolamentos de contato, gotículas e aerossóis, higienização das mãos (OMS) e uso adequado de EPIs.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



28. Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP - Portaria MS/GM nº 529/2013 e RDC ANVISA nº 36/2013): prevenção de quedas, identificação correta do paciente, segurança na prescrição/administração de insumos e cultura justa.
29. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): classificação dos grupos (A, B, C, D e E), segregação, acondicionamento, armazenamento temporário e descarte ambientalmente responsável segundo a RDC ANVISA nº 222/2018.
30. Políticas de Equidade no SUS: Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, das Populações do Campo, da Floresta e das Águas, e da População LGBTQIA+.
31. Saúde Digital e Sistemas de Informação em Saúde: Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS/PEC), telessaúde, integração de dados assistenciais e interoperabilidade na rede pública.
32. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018) aplicada à Saúde: guarda, manipulação, confidencialidade, sigilo profissional e compartilhamento ético de dados clínicos e prontuários.
33. Trabalho interprofissional e práticas colaborativas na atenção à saúde: comunicação não violenta, resolução de conflitos internos, construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS) e reuniões de equipe multiprofissional.
34. Determinantes Sociais da Saúde (DSS): modelos explicativos, iniquidades socioeconômicas, vulnerabilidade individual, familiar e comunitária e impacto no processo saúde-doença.
35. Educação Permanente em Saúde (EPS): metodologia problematizadora, aprendizagem significativa no trabalho cotidiano e aprimoramento contínuo dos processos assistenciais locais.
36. Mecanismos de Participação e Controle Social: funcionamento, composição paritária e atribuições dos Conselhos Municipais de Saúde e das Conferências de Saúde no planejamento público.
37. Noções gerais de Suporte Básico de Vida (SBV) e conduta integrada frente a emergências clínicas: desmaios, convulsões, reações anafiláticas e obstrução de vias aéreas por corpos estranhos em ambientes de saúde.
38. Direitos dos usuários do SUS: Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, consentimento livre e esclarecido, recusa terapêutica, diretivas antecipadas de vontade e respeito à autonomia individual.
39. Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde: sistemas informatizados de regulação (SISREG), critérios de priorização de consultas, exames especializados e leitos hospitalares.
40. Ética e Bioética no serviço público de saúde: princípios fundamentais (beneficência, não maleficência, autonomia e justiça), limites da atuação profissional e dever de sigilo funcional.

**ENGENHEIRO SANITARISTA/AMBIENTAL:**

1. Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/2007 e atualizações da Lei nº 14.026/2020): metas de universalização, regionalização e regulação.
2. Política Nacional de Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/1981), Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e instrumentos de gestão ambiental.
3. Licenciamento Ambiental Municipal: competências originárias e delegadas pelo CONSEMA/IMA-SC, etapas do licenciamento (LP, LI, LO) e estudos ambientais (EIA/RIMA, RCA, PCA).
4. Sistemas de Abastecimento de Água (SAA): captação superficial e subterrânea, adução, estações de tratamento de água (ETA convencional, flotação, filtração em membrana) e controle de perdas físicas na rede.
5. Padrões de Potabilidade da Água para Consumo Humano (Portaria GM/MS nº 888/2021): parâmetros microbiológicos, químicos, organolépticos e monitoramento de desinfecção.
6. Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES): dimensionamento de redes coletoras, interceptores, elevatórias e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE).
7. Processos de Tratamento de Efluentes Líquidos Sanitários e Industriais: processos biológicos anaeróbios (reatores UASB), lodos ativados, lagoas de estabilização e desinfecção por cloração/UV.
8. Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PERS / Lei nº 12.305/2010): planos municipais de gestão de resíduos sólidos, logística reversa e encerramento de lixões.
9. Aterros Sanitários: critérios de localização, impermeabilização de fundo (geomembranas de PEAD), drenagem e tratamento de lixiviado/chorume e captação de biogás.
10. Drenagem Urbana Sustentável e Manejo de Águas Pluviais: hidrologia urbana, cálculo de vazões de pico (Método Racional), bacias de retenção e Técnicas Compensatórias em Drenagem (LID / SUDS).
11. Prevenção e Gestão de Riscos de Desastres Hidrológicos e Geológicos: inundações graduais, enxurradas bruscas, deslizamentos de encostas e articulação com a Defesa Civil.
12. Legislação Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012): Áreas de Preservação Permanente (APPs) urbanas e rurais, Reserva Legal, Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Lei da Mata Atlântica (Lei nº 11.428/2006).
13. Gerenciamento de Áreas Contaminadas: avaliação preliminar, investigação confirmatória/detalhada, análise de risco à saúde humana e planos de remediação ambiental.
14. Monitoramento da Qualidade do Ar e Emissões Atmosféricas (Resoluções CONAMA vigentes): padrões de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



- qualidade do ar, inventário de fontes fixas e móveis e mitigação de odores.
15. Gestão de Recursos Hídricos (Lei Federal nº 9.433/1997): outorga de direito de uso de recursos hídricos, enquadramento dos corpos hídricos superficiais e comitês de bacia hidrográfica.
  16. Sistemas de Gestão Ambiental (ISO 14001): auditorias ambientais, avaliação de conformidade legal e implantação de indicadores de desempenho sustentável.
  17. Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto aplicados à gestão ambiental municipal: uso de QGIS/ArcGIS para mapeamento de APPs, manchas de inundação e uso do solo.
  18. Avaliação de Impactos Ambientais (AIA): métodos matriciais, análise de alternativas locais/tecnológicas e proposição de medidas mitigadoras e compensatórias.
  19. Fiscalização Ambiental Municipal: poder de polícia administrativa, autuações, embargos cautelares, cálculo de multas e instrução de processos administrativos por infrações ambientais (Decreto nº 6.514/2008).
  20. Bioética, responsabilidade técnica (ART/CREA), crimes ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998) e conformidade com a legislação urbanística e Plano Diretor Municipal.
  21. Princípios Constitucionais da Administração Pública (Artigo 37 da Constituição Federal de 1988): Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência (LIMPE).
  22. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais: deveres funcionais, direitos, proibições, responsabilidades civil, penal e administrativa, e o devido processo disciplinar (sindicância e PAD).
  23. Atendimento ao Cidadão e Eficiência no Serviço Público: urbanidade, acolhimento, presteza, clareza na prestação de informações e comunicação acessível e inclusiva aos munícipes.
  24. Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06) - Equipamentos de Proteção Individual (EPI): responsabilidades do empregador e do trabalhador, seleção correta, higienização, conservação, prazos de validade e Certificado de Aprovação (CA).
  25. Prevenção de Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais: conceitos de ato inseguro, condição perigosa, quase-acidente e noções básicas das Normas Regulamentadoras de Segurança (NR-01, NR-12 e NR-17/Ergonomia).
  26. Zelo e Conservação do Patrimônio Público Municipal: inventário físico, controle de movimentação de bens permanentes e de consumo, combate ao desperdício e prevenção de danos aos prédios, máquinas e veículos.
  27. Economia de Recursos Públicos e Sustentabilidade nas Repartições: uso racional de energia elétrica, combate a vazamentos e desperdício de água potável, redução do uso de descartáveis plásticos e impressão consciente.
  28. Gerenciamento Básico de Resíduos em Repartições e Vias Públicas: segregação na fonte, coleta seletiva padronizada por cores (Resolução CONAMA nº 275/2001), descarte correto de materiais recicláveis e logística reversa de pilhas e eletrônicos.
  29. Noções Básicas de Prevenção e Combate a Princípios de Incêndio: classes de fogo (A, B, C e D), métodos de extinção (resfriamento, abafamento, isolamento), operação de extintores portáteis e rotas seguras de evacuação.
  30. Acesso à Informação e Transparência Pública (Lei Federal nº 12.527/2011 - LAI): publicidade ativa e passiva, canais de ouvidoria municipal e direito do cidadão de acessar atos e processos da gestão pública.
  31. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018) na Rotina Pública: manuseio seguro de cadastros municipais, formulários, listas de presença, sigilo de documentos impressos e guarda de dados sensíveis.
  32. Trabalho em Equipe e Relações Interpessoais no Setor Público: cooperação, empatia, escuta qualificada, respeito à diversidade sociocultural e prevenção ao assédio moral e sexual no trabalho.
  33. Comunicação Oficial e Redação Administrativa Básica: estrutura, clareza, concisão e formalidade em memorandos, ofícios, circulares, relatórios de serviços executados e preenchimento fidedigno de livros de ocorrência/bordo.
  34. Ética Pública e Combate à Corrupção: conduta proba do servidor, integridade, identificação e declaração de conflitos de interesse e vedações ao recebimento de vantagens indevidas, presentes e propinas.
  35. Noções de Informática Básica e Ferramentas Digitais de Governo: uso de sistemas eletrônicos municipais, correio eletrônico institucional, planilhas simples e editores de texto no cotidiano de trabalho.
  36. Segurança Operacional em Espaços Públicos: sinalização preventiva diurna e noturna de obras, manutenções e intervenções viárias para proteção dos trabalhadores e dos transeuntes.
  37. Planejamento e Gestão do Tempo na Rotina Operacional: cumprimento fiel de cronogramas diários de tarefas, pontualidade, assiduidade e reporte de inconformidades à chefia imediata.
  38. Responsabilidade Socioambiental e Cidadania: conscientização sobre o papel de cada serviço municipal na saúde coletiva, no bem-estar comunitário e na promoção da qualidade de vida urbana e rural.



### **FISIOTERAPEUTA:**

1. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF): aplicação prática na avaliação fisioterapêutica e reabilitação baseada em funcionalidade.
2. Fisioterapia Respiratória e Terapia Intensiva: desmame ventilatório, ventilação mecânica não invasiva (VNI) e protocolos de pronação.
3. Reabilitação Vestibular e Fisioterapia Neurofuncional: plasticidade neural, treino locomotor com suporte de peso e manejo da espasticidade.
4. Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica baseada em evidências: protocolos acelerados de reabilitação pós-cirúrgica (LCA, artroplastias totais).
5. Prescrição de exercícios terapêuticos e cinesioterapia contemporânea: controle motor, estabilização segmentar e exercícios excêntricos.
6. Recursos eletrotermofototerapêuticos modernos: laserterapia de baixa intensidade (LLLT), fotobiomodulação e ondas de choque em tendinopatias.
7. Fisioterapia na Saúde da Mulher e Uroginecológica: abordagem das disfunções do assoalho pélvico e incontinência urinária na Atenção Primária.
8. Fisioterapia Geriátrica e Gerontológica: prevenção de quedas, sarcopenia, fragilidade no idoso e treino de dupla-tarefa.
9. Manejo da Dor Crônica: neurobiologia da dor, educação em neurociência da dor e intervenções biopsicossociais.
10. Ergonomia e Fisioterapia do Trabalho: Análise Ergonômica do Trabalho (AET) e conformidade técnica com a NR-17.
11. Fisioterapia Cardiovascular e Reabilitação Cardiopulmonar em fases I, II e III: estratificação de risco e prescrição metabólica de esforço.
12. Telessaúde e telemonitoramento em Fisioterapia segundo as resoluções vigentes do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO).
13. Fisioterapia Pediátrica e Neonatal: desenvolvimento neuropsicomotor, escalas de triagem (AIMS, GMFM) e manejo de afecções congênitas.
14. Fisioterapia na Atenção Primária à Saúde: atuação nas equipes multiprofissionais (eMulti) e ações de promoção à saúde da família.
15. Terapia Manual Contemporânea: técnicas miofasciais instrumentais, mobilização articular com movimento (Mulligan) e método Maitland.
16. Reabilitação no paciente pós-COVID e síndromes pós-virais crônicas: capacidade funcional e fadiga incapacitante.
17. Fisioterapia Oncológica: abordagem profilática e de alívio do linfedema, fibroses teciduais e manutenção do condicionamento físico global.
18. Órteses, próteses e tecnologias assistivas: avaliação biomecânica, prescrição, adaptação e treinamento do uso.
19. Prontuário eletrônico, auditoria e elaboração de laudos periciais e pareceres cinesiológico-funcionais.
20. Bioética, consentimento livre e esclarecido e diretrizes do Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia.
21. Princípios doutrinários e organizacionais do Sistema Único de Saúde (SUS): universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização, hierarquização e participação social.
22. Legislação estruturante do SUS: Constituição Federal de 1988 (Artigos 196 a 200), Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011.
23. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB): diretrizes da Estratégia Saúde da Família (ESF), adscrição de clientela, longitudinalidade do cuidado e coordenação da assistência no território.
24. Redes de Atenção à Saúde (RAS): governança regional, fluxos assistenciais, pontos de atenção e articulação entre atenção primária, secundária, terciária e urgência.
25. Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS): acolhimento com classificação de risco, ambiência participativa, corresponsabilidade do cuidado e direitos dos usuários dos serviços públicos de saúde.
26. Vigilância em Saúde integrada: fundamentos das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador no âmbito municipal.
27. Controle de infecções e biossegurança geral em serviços de saúde: precauções padrão, isolamentos de contato, gotículas e aerossóis, higienização das mãos (OMS) e uso adequado de EPIs.
28. Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP - Portaria MS/GM nº 529/2013 e RDC ANVISA nº 36/2013): prevenção de quedas, identificação correta do paciente, segurança na prescrição/administração de insumos e cultura justa.
29. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): classificação dos grupos (A, B, C, D e E), segregação, acondicionamento, armazenamento temporário e descarte ambientalmente responsável segundo a

RDC ANVISA nº 222/2018.

30. Políticas de Equidade no SUS: Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, das Populações do Campo, da Floresta e das Águas, e da População LGBTQIA+.
31. Saúde Digital e Sistemas de Informação em Saúde: Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS/PEC), telessaúde, integração de dados assistenciais e interoperabilidade na rede pública.
32. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018) aplicada à Saúde: guarda, manipulação, confidencialidade, sigilo profissional e compartilhamento ético de dados clínicos e prontuários.
33. Trabalho interprofissional e práticas colaborativas na atenção à saúde: comunicação não violenta, resolução de conflitos internos, construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS) e reuniões de equipe multiprofissional.
34. Determinantes Sociais da Saúde (DSS): modelos explicativos, iniquidades socioeconômicas, vulnerabilidade individual, familiar e comunitária e impacto no processo saúde-doença.
35. Educação Permanente em Saúde (EPS): metodologia problematizadora, aprendizagem significativa no trabalho cotidiano e aprimoramento contínuo dos processos assistenciais locais.
36. Mecanismos de Participação e Controle Social: funcionamento, composição paritária e atribuições dos Conselhos Municipais de Saúde e das Conferências de Saúde no planejamento público.
37. Noções gerais de Suporte Básico de Vida (SBV) e conduta integrada frente a emergências clínicas: desmaios, convulsões, reações anafiláticas e obstrução de vias aéreas por corpos estranhos em ambientes de saúde.
38. Direitos dos usuários do SUS: Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, consentimento livre e esclarecido, recusa terapêutica, diretivas antecipadas de vontade e respeito à autonomia individual.
39. Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde: sistemas informatizados de regulação (SISREG), critérios de priorização de consultas, exames especializados e leitos hospitalares.
40. Ética e Bioética no serviço público de saúde: princípios fundamentais (beneficência, não maleficência, autonomia e justiça), limites da atuação profissional e dever de sigilo funcional.

#### **FONOAUDIÓLOGO:**

1. Audiologia Clínica e Ocupacional: imitanciometria, emissões otoacústicas (EOA), PEATE/BERA e monitoramento auditivo na perda induzida por ruído (PAIR).
2. Disfagia Orofaringea Mecânica e Neurogênica: protocolos clínicos de triagem e avaliação à beira do leito, videodeglutofagograma e terapia miofuncional.
3. Fonoaudiologia Neonatal e Pediátrica: Triagem Auditiva Neonatal Universal (Teste da Orelhinha), Triagem do Frênulo Lingual (Teste da Linguinha) e aleitamento materno.
4. Transtornos do Espectro Autista (TEA): comunicação aumentativa e alternativa (CAA), intervenções pragmáticas e integração com equipes multiprofissionais.
5. Transtornos do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) e afasias adquiridas: avaliação psicolinguística e métodos contemporâneos de reabilitação.
6. Voz Profissional: aperfeiçoamento da voz de professores e comunicadores, eletroestimulação aplicada e fotobiomodulação em disfonias funcionais e orgânicas.
7. Motricidade Orofacial: atuação nas deformidades dentofaciais, respiração oral, cirurgia ortognática e disfunção temporomandibular (DTM).
8. Fonoaudiologia Escolar e Educacional: articulação com a BNCC, dificuldades de aprendizagem, intervenção na dislexia e no processamento auditivo central (PAC).
9. Processamento Auditivo Central: avaliação comportamental das habilidades auditivas e treinamento auditivo acusticamente controlado (cabine e computadorizado).
10. Telefonaudiologia: parâmetros e condutas clínicas normatizadas pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa).
11. Fonoaudiologia na Atenção Primária à Saúde: núcleos multiprofissionais (eMulti), visitas domiciliares e vigilância do desenvolvimento da linguagem na infância.
12. Presbiacusia e Presbifagia: estratégias fonoaudiológicas integradas na prevenção do declínio cognitivo e isolamento social no idoso.
13. Próteses Auditivas Convencionais e Dispositivos Implantáveis: seleção, indicação, adaptação e verificação com microfone sonda.
14. Paralisia Facial Periférica: reabilitação funcional neuromuscular miofacial e suporte à simetria e mímica orofacial.
15. Transtornos dos Sons da Fala (TSF): diagnóstico diferencial entre desvios fonéticos e fonológicos e terapias de pares mínimos e fonológicos.
16. Fonoaudiologia Hospitalar e em Unidades de Terapia Intensiva: extubação segura, decanulação traqueal e reabilitação na via oral precoce.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



17. Fluência e suas Alterações: gagueira do desenvolvimento e gagueira adquirida, diferenciação diagnóstica e abordagens de modelagem e modificação.
18. Zumbido (Tinnitus): protocolos diagnósticos, terapia de habituação (TRT) e aconselhamento terapêutico sonoro.
19. Documentação fonoaudiológica, prontuário digital e sigilo de dados em conformidade com a LGPD e o Código de Ética Profissional.
20. Interdisciplinaridade, plano terapêutico singular (PTS) e políticas públicas de inclusão da pessoa com deficiência.
21. Princípios doutrinários e organizacionais do Sistema Único de Saúde (SUS): universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização, hierarquização e participação social.
22. Legislação estruturante do SUS: Constituição Federal de 1988 (Artigos 196 a 200), Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011.
23. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB): diretrizes da Estratégia Saúde da Família (ESF), adscrição de clientela, longitudinalidade do cuidado e coordenação da assistência no território.
24. Redes de Atenção à Saúde (RAS): governança regional, fluxos assistenciais, pontos de atenção e articulação entre atenção primária, secundária, terciária e urgência.
25. Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS): acolhimento com classificação de risco, ambiência participativa, corresponsabilidade do cuidado e direitos dos usuários dos serviços públicos de saúde.
26. Vigilância em Saúde integrada: fundamentos das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador no âmbito municipal.
27. Controle de infecções e biossegurança geral em serviços de saúde: precauções padrão, isolamentos de contato, gotículas e aerossóis, higienização das mãos (OMS) e uso adequado de EPIs.
28. Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP - Portaria MS/GM nº 529/2013 e RDC ANVISA nº 36/2013): prevenção de quedas, identificação correta do paciente, segurança na prescrição/administração de insumos e cultura justa.
29. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): classificação dos grupos (A, B, C, D e E), segregação, acondicionamento, armazenamento temporário e descarte ambientalmente responsável segundo a RDC ANVISA nº 222/2018.
30. Políticas de Equidade no SUS: Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, das Populações do Campo, da Floresta e das Águas, e da População LGBTQIA+.
31. Saúde Digital e Sistemas de Informação em Saúde: Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS/PEC), telessaúde, integração de dados assistenciais e interoperabilidade na rede pública.
32. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018) aplicada à Saúde: guarda, manipulação, confidencialidade, sigilo profissional e compartilhamento ético de dados clínicos e prontuários.
33. Trabalho interprofissional e práticas colaborativas na atenção à saúde: comunicação não violenta, resolução de conflitos internos, construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS) e reuniões de equipe multiprofissional.
34. Determinantes Sociais da Saúde (DSS): modelos explicativos, iniquidades socioeconômicas, vulnerabilidade individual, familiar e comunitária e impacto no processo saúde-doença.
35. Educação Permanente em Saúde (EPS): metodologia problematizadora, aprendizagem significativa no trabalho cotidiano e aprimoramento contínuo dos processos assistenciais locais.
36. Mecanismos de Participação e Controle Social: funcionamento, composição paritária e atribuições dos Conselhos Municipais de Saúde e das Conferências de Saúde no planejamento público.
37. Noções gerais de Suporte Básico de Vida (SBV) e conduta integrada frente a emergências clínicas: desmaios, convulsões, reações anafiláticas e obstrução de vias aéreas por corpos estranhos em ambientes de saúde.
38. Direitos dos usuários do SUS: Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, consentimento livre e esclarecido, recusa terapêutica, diretivas antecipadas de vontade e respeito à autonomia individual.
39. Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde: sistemas informatizados de regulação (SISREG), critérios de priorização de consultas, exames especializados e leitos hospitalares.
40. Ética e Bioética no serviço público de saúde: princípios fundamentais (beneficência, não maleficência, autonomia e justiça), limites da atuação profissional e dever de sigilo funcional.

**MOTORISTA SOCORRISTA SAMU:**

1. Portaria GM/MS nº 2.048/2002 e Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência: atribuições técnicas e éticas do Condutor de Veículos de Urgência.
2. Prerrogativas e Deveres dos Veículos de Emergência segundo o CTB (Art. 29, VII): prioridade de trânsito, livre circulação, estacionamento e parada sob uso de sirene e giroflex.
3. Direção Defensiva e Evasiva no Atendimento Pré-Hospitalar: frenagem de emergência, controle de estabilidade da viatura, transferência de peso e curvas em alta velocidade controlada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



4. Segurança de Cena e Estacionamento Tático da Ambulância: posicionamento da viatura como barreira física de proteção à equipe e às vítimas contra o fluxo de tráfego.
5. Comunicação Operacional com a Central de Regulação Médica (CRMU): protocolo de fonia, códigos de transmissão e disciplina na utilização de rádio comunicador.
6. Geolocalização, Rotas de Navegação e Conhecimento Viário Urbano e Rural de Joaçaba e municípios consorciados para redução do Tempo-Resposta.
7. Suporte Básico de Vida (BLS) em equipe: atuação ativa nas compressões torácicas de alta qualidade em PCR segundo as diretrizes internacionais da American Heart Association.
8. Operação e Manuseio do Desfibrilador Externo Automático (DEA): posicionamento seguro das pás adesivas e medidas de segurança contra choques na equipe.
9. Auxílio técnico na imobilização e extração de vítimas de trauma: montagem de prancha rígida, tirantes, imobilizador de cabeça (head block) e colar cervical.
10. Manejo e transporte com a maca articulada retrátil da ambulância: travamento seguro no piso da viatura, transporte em rampas e ergonomia de levantamento.
11. Técnicas de extração veicular rápida: aplicação da manobra de chave de Rautek, retirada em ângulo e apoio ao uso do colete KED (Kendrick Extrication Device).
12. Suporte à equipe de saúde no manuseio de hemorragias exangüinantes no trauma: disponibilização rápida de torniquetes e curativos de compressão.
13. Suporte de Oxigenoterapia: substituição segura de cilindros de oxigênio medicinais (portáteis e de rede fixa), verificação de manômetros e controle de vazamentos.
14. Atuação em Incidentes com Múltiplas Vítimas (IMV): método START de triagem rápida, balizamento de trânsito e criação de rotas seguras para evacuação rápida.
15. Direção em situações de transporte de pacientes graves: condução suave sem solavancos para estabilidade hemodinâmica de politraumatizados e cardiopatas.
16. Checklist diário e inspeção de prontidão da viatura: níveis de óleo, freios, pneus, calibração, higienização interna, desinfecção de cabine e equipamentos de sinalização.
17. Normas de Biossegurança no APH: paramentação com macacão operacional, botas de cano médio, luvas de nitrilo, máscara N95 e óculos de proteção.
18. Descontaminação e limpeza terminal da ambulância após transporte de pacientes infectocontagiosos ou cenas de hemorragia severa.
19. Aspectos ético-legais no APH: preservação de vestígios em locais de crime, termo de recusa de atendimento assinado e sigilo profissional.
20. Conduta em ocorrências de resgate sob intempéries climáticas severas: travessia de áreas alagadas com segurança, pistas com óleo e condução sob cerração fechada.
21. Princípios Constitucionais da Administração Pública (Artigo 37 da Constituição Federal de 1988): Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência (LIMPE).
22. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais: deveres funcionais, direitos, proibições, responsabilidades civil, penal e administrativa, e o devido processo disciplinar (sindicância e PAD).
23. Atendimento ao Cidadão e Eficiência no Serviço Público: urbanidade, acolhimento, presteza, clareza na prestação de informações e comunicação acessível e inclusiva aos munícipes.
24. Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06) - Equipamentos de Proteção Individual (EPI): responsabilidades do empregador e do trabalhador, seleção correta, higienização, conservação, prazos de validade e Certificado de Aprovação (CA).
25. Prevenção de Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais: conceitos de ato inseguro, condição perigosa, quase-acidente e noções básicas das Normas Regulamentadoras de Segurança (NR-01, NR-12 e NR-17/Ergonomia).
26. Zelo e Conservação do Patrimônio Público Municipal: inventário físico, controle de movimentação de bens permanentes e de consumo, combate ao desperdício e prevenção de danos aos prédios, máquinas e veículos.
27. Economia de Recursos Públicos e Sustentabilidade nas Repartições: uso racional de energia elétrica, combate a vazamentos e desperdício de água potável, redução do uso de descartáveis plásticos e impressão consciente.
28. Gerenciamento Básico de Resíduos em Repartições e Vias Públicas: segregação na fonte, coleta seletiva padronizada por cores (Resolução CONAMA nº 275/2001), descarte correto de materiais recicláveis e logística reversa de pilhas e eletrônicos.
29. Noções Básicas de Prevenção e Combate a Princípios de Incêndio: classes de fogo (A, B, C e D), métodos de extinção (resfriamento, abafamento, isolamento), operação de extintores portáteis e rotas seguras de evacuação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



30. Acesso à Informação e Transparência Pública (Lei Federal nº 12.527/2011 - LAI): publicidade ativa e passiva, canais de ouvidoria municipal e direito do cidadão de acessar atos e processos da gestão pública.
31. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018) na Rotina Pública: manuseio seguro de cadastros municipais, formulários, listas de presença, sigilo de documentos impressos e guarda de dados sensíveis.
32. Trabalho em Equipe e Relações Interpessoais no Setor Público: cooperação, empatia, escuta qualificada, respeito à diversidade sociocultural e prevenção ao assédio moral e sexual no trabalho.
33. Comunicação Oficial e Redação Administrativa Básica: estrutura, clareza, concisão e formalidade em memorandos, ofícios, circulares, relatórios de serviços executados e preenchimento fidedigno de livros de ocorrência/bordo.
34. Ética Pública e Combate à Corrupção: conduta proba do servidor, integridade, identificação e declaração de conflitos de interesse e vedações ao recebimento de vantagens indevidas, presentes e propinas.
35. Noções de Informática Básica e Ferramentas Digitais de Governo: uso de sistemas eletrônicos municipais, correio eletrônico institucional, planilhas simples e editores de texto no cotidiano de trabalho.
36. Segurança Operacional em Espaços Públicos: sinalização preventiva diurna e noturna de obras, manutenções e intervenções viárias para proteção dos trabalhadores e dos transeuntes.
37. Planejamento e Gestão do Tempo na Rotina Operacional: cumprimento fiel de cronogramas diários de tarefas, pontualidade, assiduidade e reporte de inconformidades à chefia imediata.
38. Responsabilidade Socioambiental e Cidadania: conscientização sobre o papel de cada serviço municipal na saúde coletiva, no bem-estar comunitário e na promoção da qualidade de vida urbana e rural.

**MÉDICO DERMATOLOGISTA:**

1. Dermatoscopia digital avançada e mapeamento corporal total: diagnóstico precoce e critérios de estratificação do melanoma maligno cutâneo.
2. Neoplasias epiteliais malignas: Carcinoma Basocelular (CBC), Carcinoma Espinocelular (CEC), ceratoses actínicas e condutas micrográficas (Cirurgia de Mohs).
3. Terapêutica biológica e pequenas moléculas (Inibidores da JAK): manejo contemporâneo da dermatite atópica moderada a grave e psoríase pustulosa/placas.
4. Acne vulgar, rosácea e hidradenite supurativa: estadiamento de Hurley, indicações precoces de isotretinoína e agentes imunomoduladores.
5. Dermatoses infecciosas bacterianas, fúngicas e parasitárias na Atenção Especializada do SUS: manejo das micoses profundas (esporotricose, cromomicose).
6. Hanseníase: classificação operacional (paucibacilar/multibacilar), esquemas de poliquimioterapia (PQT-U), estados reacionais e prevenção de incapacidades.
7. Doenças bolhosas autoimunes: pênfigos vulgar e foliáceo, penfigoide bolhoso e dermatite herpetiforme (histopatologia, imunofluorescência direta e tratamento).
8. Dermatologia Pediátrica: hemangiomas infantis (uso de betabloqueadores orais), genodermatoses prevalentes e dermatite seborreica infantil.
9. Farmacodermias graves: Síndrome de Stevens-Johnson (SSJ), Necrólise Epidérmica Tóxica (NET), Síndrome DRESS e PEGA (reconhecimento e condução intensiva).
10. Colagenoses e conectivopatias: lúpus eritematoso cutâneo (LECS, LEC Discoide), dermatomiosite e esclerodermia sistêmica/localizada.
11. Alopecias cicatriciais e não cicatriciais: alopecia areata, eflúvio telógeno, alopecia androgenética e líquen plano pilar (tricoscopia digital e terapias avançadas).
12. Manifestações dermatológicas de doenças sistêmicas e paraneoplásicas: eritema nodoso, acantose nigricans maligna e calcifilaxia.
13. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) com manifestações cutâneo-mucosas: sífilis primária, secundária e terciária e lesões por HPV (rastreamento e tratamento).
14. Procedimentos cirúrgicos ambulatoriais dermatológicos: biópsias (punch, shave, fuso), exérese com retalhos, enxertos e eletrocirurgia.
15. Criocirurgia com nitrogênio líquido e terapia fotodinâmica (PDT): indicações, protocolos e acompanhamento clínico de lesões pré-malignas.
16. Urticária crônica espontânea e induzida: algoritmos atualizados de investigação diagnóstica e uso escalonado de anti-histamínicos e imunobiológicos (Omalizumabe).
17. Fotodermatoses e fotoproteção avançada: espectros de radiação UVA/UVB, luz visível e protocolos de barreira física e sistêmica.
18. Úlceras de perna crônicas: diagnóstico diferencial etiológico (venosa, arterial, mista, hipertensiva de Martorell) e

terapia compressiva.

19. Tele dermatologia e regulação de vagas no SUS: triagem de alta precisão diagnóstica em lesões pigmentadas suspeitas.
20. Bioética clínica, consentimento pós-informado e auditoria médica dermatológica em serviços públicos e ambulatoriais.
21. Princípios doutrinários e organizacionais do Sistema Único de Saúde (SUS): universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização, hierarquização e participação social.
22. Legislação estruturante do SUS: Constituição Federal de 1988 (Artigos 196 a 200), Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011.
23. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB): diretrizes da Estratégia Saúde da Família (ESF), adscrição de clientela, longitudinalidade do cuidado e coordenação da assistência no território.
24. Redes de Atenção à Saúde (RAS): governança regional, fluxos assistenciais, pontos de atenção e articulação entre atenção primária, secundária, terciária e urgência.
25. Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS): acolhimento com classificação de risco, ambiência participativa, corresponsabilidade do cuidado e direitos dos usuários dos serviços públicos de saúde.
26. Vigilância em Saúde integrada: fundamentos das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador no âmbito municipal.
27. Controle de infecções e biossegurança geral em serviços de saúde: precauções padrão, isolamentos de contato, gotículas e aerossóis, higienização das mãos (OMS) e uso adequado de EPIs.
28. Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP - Portaria MS/GM nº 529/2013 e RDC ANVISA nº 36/2013): prevenção de quedas, identificação correta do paciente, segurança na prescrição/administração de insumos e cultura justa.
29. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): classificação dos grupos (A, B, C, D e E), segregação, acondicionamento, armazenamento temporário e descarte ambientalmente responsável segundo a RDC ANVISA nº 222/2018.
30. Políticas de Equidade no SUS: Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, das Populações do Campo, da Floresta e das Águas, e da População LGBTQIA+.
31. Saúde Digital e Sistemas de Informação em Saúde: Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS/PEC), telessaúde, integração de dados assistenciais e interoperabilidade na rede pública.
32. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018) aplicada à Saúde: guarda, manipulação, confidencialidade, sigilo profissional e compartilhamento ético de dados clínicos e prontuários.
33. Trabalho interprofissional e práticas colaborativas na atenção à saúde: comunicação não violenta, resolução de conflitos internos, construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS) e reuniões de equipe multiprofissional.
34. Determinantes Sociais da Saúde (DSS): modelos explicativos, iniquidades socioeconômicas, vulnerabilidade individual, familiar e comunitária e impacto no processo saúde-doença.
35. Educação Permanente em Saúde (EPS): metodologia problematizadora, aprendizagem significativa no trabalho cotidiano e aprimoramento contínuo dos processos assistenciais locais.
36. Mecanismos de Participação e Controle Social: funcionamento, composição paritária e atribuições dos Conselhos Municipais de Saúde e das Conferências de Saúde no planejamento público.
37. Noções gerais de Suporte Básico de Vida (SBV) e conduta integrada frente a emergências clínicas: desmaios, convulsões, reações anafiláticas e obstrução de vias aéreas por corpos estranhos em ambientes de saúde.
38. Direitos dos usuários do SUS: Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, consentimento livre e esclarecido, recusa terapêutica, diretivas antecipadas de vontade e respeito à autonomia individual.
39. Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde: sistemas informatizados de regulação (SISREG), critérios de priorização de consultas, exames especializados e leitos hospitalares.
40. Ética e Bioética no serviço público de saúde: princípios fundamentais (beneficência, não maleficência, autonomia e justiça), limites da atuação profissional e dever de sigilo funcional.

#### **MÉDICO GINECOLOGISTA:**

1. Rastreamento, diagnóstico e condutas frente a lesões pré-neoplásicas do colo do útero segundo as Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo Uterino.
2. Testagem molecular de DNA-HPV oncogênico: diretrizes contemporâneas de rastreamento primário e integração na rotina ginecológica pública.
3. Manejo da Síndrome dos Ovários Policísticos (SOP): critérios de Rotterdam atualizados, resistência insulínica e prevenção de desfechos metabólicos.
4. Endometriose e adenomiose: abordagem clínica contemporânea, métodos diagnósticos avançados (RM pelve e USG com preparo intestinal) e controle da dor pélvica crônica.



5. Sangramento Uterino Anormal (SUA): aplicação do sistema de classificação PALM-COEIN da FIGO e algoritmos terapêuticos hormonais e cirúrgicos minimamente invasivos.
6. Planejamento reprodutivo e métodos contraceptivos reversíveis de longa ação (LARC): inserção e manejo de DIU de cobre/prata e implantes subdérmicos no SUS.
7. Climatério e Terapia Hormonal da Menopausa (THM): janela de oportunidade, vias de administração, contraindicações absolutas e proteção endometrial e cardiovascular.
8. Rastreamento e propedêutica diagnóstica do Câncer de Mama: classificação BI-RADS, indicações de mamografia digital, ultrassonografia e ressonância magnética.
9. Infecções ginecológicas e Doença Inflamatória Pélvica (DIP): protocolos de estadiamento clínico e antibioticoterapia hospitalar e ambulatorial.
10. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) na mulher: abordagem sintromica, profilaxia pós-exposição (PEP), profilaxia pré-exposição (PrEP) e vacinação contra o HPV.
11. Incontinência urinária de esforço, bexiga hiperativa e prolapsos de órgãos pélvicos (POP-Q): diagnóstico clínico, urodinâmica e condutas conservadoras/cirúrgicas.
12. Uroginecologia e dor genitopélvica na penetração (vaginismo e dispareunia): abordagem interdisciplinar com fisioterapia pélvica.
13. Intercorrências ginecológicas em crianças e adolescentes: vulvovaginites na infância, coalescência de pequenos lábios e puberdade precoce/atrasada.
14. Acolhimento e manejo clínico humanizado das vítimas de violência sexual: profilaxias biológicas, suporte em saúde mental e aspectos médico-legais.
15. Massas anexiais e cistos ovarianos: classificação IOTA (International Ovarian Tumor Analysis) na predição de malignidade ao ultrassom.
16. Mastologia na Atenção Primária: investigação de descarga papilar suspeita, mastalgia cíclica e não cíclica, nódulos benignos (fibroadenomas).
17. Terapêutica da atrofia vulvovaginal / Síndrome Geniturinária da Menopausa (SGM): estrogênios tópicos, lubrificantes e hidratantes vaginais.
18. Histeroscopia diagnóstica e cirúrgica ambulatorial: indicações contemporâneas, patologias da cavidade endometrial e polipectomia.
19. Segurança do paciente no centro cirúrgico ginecológico, protocolos de cirurgia segura (OMS) e tromboembolismo venoso profilático em cirurgias pélvicas.
20. Diretrizes éticas do CFM sobre reprodução assistida, telemedicina em ginecologia e sigilo médico perante o prontuário.
21. Princípios doutrinários e organizacionais do Sistema Único de Saúde (SUS): universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização, hierarquização e participação social.
22. Legislação estruturante do SUS: Constituição Federal de 1988 (Artigos 196 a 200), Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011.
23. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB): diretrizes da Estratégia Saúde da Família (ESF), adscrição de clientela, longitudinalidade do cuidado e coordenação da assistência no território.
24. Redes de Atenção à Saúde (RAS): governança regional, fluxos assistenciais, pontos de atenção e articulação entre atenção primária, secundária, terciária e urgência.
25. Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS): acolhimento com classificação de risco, ambiência participativa, corresponsabilidade do cuidado e direitos dos usuários dos serviços públicos de saúde.
26. Vigilância em Saúde integrada: fundamentos das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador no âmbito municipal.
27. Controle de infecções e biossegurança geral em serviços de saúde: precauções padrão, isolamentos de contato, gotículas e aerossóis, higienização das mãos (OMS) e uso adequado de EPIs.
28. Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP - Portaria MS/GM nº 529/2013 e RDC ANVISA nº 36/2013): prevenção de quedas, identificação correta do paciente, segurança na prescrição/administração de insumos e cultura justa.
29. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): classificação dos grupos (A, B, C, D e E), segregação, acondicionamento, armazenamento temporário e descarte ambientalmente responsável segundo a RDC ANVISA nº 222/2018.
30. Políticas de Equidade no SUS: Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, das Populações do Campo, da Floresta e das Águas, e da População LGBTQIA+.
31. Saúde Digital e Sistemas de Informação em Saúde: Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS/PEC), telessaúde, integração de dados assistenciais e interoperabilidade na rede pública.
32. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018) aplicada à Saúde: guarda, manipulação,



confidencialidade, sigilo profissional e compartilhamento ético de dados clínicos e prontuários.

33. Trabalho interprofissional e práticas colaborativas na atenção à saúde: comunicação não violenta, resolução de conflitos internos, construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS) e reuniões de equipe multiprofissional.
34. Determinantes Sociais da Saúde (DSS): modelos explicativos, iniquidades socioeconômicas, vulnerabilidade individual, familiar e comunitária e impacto no processo saúde-doença.
35. Educação Permanente em Saúde (EPS): metodologia problematizadora, aprendizagem significativa no trabalho cotidiano e aprimoramento contínuo dos processos assistenciais locais.
36. Mecanismos de Participação e Controle Social: funcionamento, composição paritária e atribuições dos Conselhos Municipais de Saúde e das Conferências de Saúde no planejamento público.
37. Noções gerais de Suporte Básico de Vida (SBV) e conduta integrada frente a emergências clínicas: desmaios, convulsões, reações anafiláticas e obstrução de vias aéreas por corpos estranhos em ambientes de saúde.
38. Direitos dos usuários do SUS: Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, consentimento livre e esclarecido, recusa terapêutica, diretivas antecipadas de vontade e respeito à autonomia individual.
39. Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde: sistemas informatizados de regulação (SISREG), critérios de priorização de consultas, exames especializados e leitos hospitalares.
40. Ética e Bioética no serviço público de saúde: princípios fundamentais (beneficência, não maleficência, autonomia e justiça), limites da atuação profissional e dever de sigilo funcional.

#### **MÉDICO PEDIATRA:**

1. Puericultura contemporânea na Atenção Primária: vigilância do crescimento (curvas da OMS/MS) e intervenção precoce no desenvolvimento infantil integral.
2. Calendário Nacional de Vacinação do PNI atualizado e Calendário da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP): estratégias contra a hesitação vacinal.
3. Triagem Neonatal ampliada: Teste do Pezinho, Teste do Olhinho, Teste do Coraçãozinho e Teste da Linguinha (identificação precoce de erros inatos do metabolismo).
4. Aleitamento materno e alimentação complementar oportuna: introdução de sólidos, método BLW versus tradicional e prevenção da obesidade infantil.
5. Transtorno do Espectro Autista (TEA) e TDAH: instrumentos de triagem precoce (M-CHAT-R/F) e intervenção pediátrica nos marcos neuropsicomotores.
6. Doenças infecciosas exantemáticas na infância: sarampo, rubéola, exantema súbito, eritema infeccioso, escarlatina e síndrome mão-pé-boca.
7. Manejo das infecções respiratórias agudas: bronquiolite viral aguda (uso racional de oxigenoterapia e hiperosmolar), laringite estridulosa e pneumonias comunitárias.
8. Asma na infância: diagnóstico clínico, plano de ação da GINA, uso de dispositivos inalatórios com espaçador e controle de crises agudas.
9. Doença diarreica aguda e terapia de reidratação oral (TRO): planos A, B e C, prevenção de distúrbios hidroeletrólitos e uso racional de zinco e probióticos.
10. Febre sem foco e bacteremia oculta em lactentes: protocolos laboratoriais de estratificação de risco (critérios de Rochester e Boston adaptados).
11. Infecção do Trato Urinário (ITU) na infância: métodos corretos de coleta, antibioticoterapia empírica e propedêutica por imagem (refluxo vesicoureteral).
12. Dermatite atópica e alergias alimentares (APLV): teste de provocação oral, dietas de exclusão e conduta frente à anafilaxia infantil (uso da epinefrina IM).
13. Anemias carenciais na infância: profilaxia e tratamento da anemia ferropriva com ferro elementar segundo as diretrizes da SBP.
14. Suporte Avançado de Vida em Pediatria (PALS): abordagem sistemática "A-B-C-D-E", manejo do choque séptico pediátrico e PCR.
15. Maus-tratos, abuso físico/sexual e negligência contra crianças e adolescentes: identificação de sinais clínicos e notificação compulsória obrigatória ao Conselho Tutelar.
16. Urgências e emergências cirúrgicas pediátricas: apendicite aguda, invaginação intestinal, hérnias encarceradas e torção testicular.
17. Saúde mental do adolescente na era digital: impacto das mídias sociais no sono, transtornos de ansiedade, automutilação e depressão infantojuvenil.
18. Síndrome inflamatória multissistêmica pediátrica (SIM-P) e sequelas pós-virais: critérios diagnósticos e manejo de vasculites agudas.
19. Doenças genéticas e dismorfologia básica: sinais de alerta fenotípicos para encaminhamento à genética médica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



20. Prontuário pediátrico, bioética em pediatria, consentimento dos responsáveis e assentimento informado da criança/adolescente.
21. Princípios doutrinários e organizacionais do Sistema Único de Saúde (SUS): universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização, hierarquização e participação social.
22. Legislação estruturante do SUS: Constituição Federal de 1988 (Artigos 196 a 200), Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011.
23. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB): diretrizes da Estratégia Saúde da Família (ESF), adscrição de clientela, longitudinalidade do cuidado e coordenação da assistência no território.
24. Redes de Atenção à Saúde (RAS): governança regional, fluxos assistenciais, pontos de atenção e articulação entre atenção primária, secundária, terciária e urgência.
25. Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS): acolhimento com classificação de risco, ambiência participativa, corresponsabilidade do cuidado e direitos dos usuários dos serviços públicos de saúde.
26. Vigilância em Saúde integrada: fundamentos das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador no âmbito municipal.
27. Controle de infecções e biossegurança geral em serviços de saúde: precauções padrão, isolamentos de contato, gotículas e aerossóis, higienização das mãos (OMS) e uso adequado de EPIs.
28. Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP - Portaria MS/GM nº 529/2013 e RDC ANVISA nº 36/2013): prevenção de quedas, identificação correta do paciente, segurança na prescrição/administração de insumos e cultura justa.
29. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): classificação dos grupos (A, B, C, D e E), segregação, acondicionamento, armazenamento temporário e descarte ambientalmente responsável segundo a RDC ANVISA nº 222/2018.
30. Políticas de Equidade no SUS: Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, das Populações do Campo, da Floresta e das Águas, e da População LGBTQIA+.
31. Saúde Digital e Sistemas de Informação em Saúde: Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS/PEC), telessaúde, integração de dados assistenciais e interoperabilidade na rede pública.
32. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018) aplicada à Saúde: guarda, manipulação, confidencialidade, sigilo profissional e compartilhamento ético de dados clínicos e prontuários.
33. Trabalho interprofissional e práticas colaborativas na atenção à saúde: comunicação não violenta, resolução de conflitos internos, construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS) e reuniões de equipe multiprofissional.
34. Determinantes Sociais da Saúde (DSS): modelos explicativos, iniquidades socioeconômicas, vulnerabilidade individual, familiar e comunitária e impacto no processo saúde-doença.
35. Educação Permanente em Saúde (EPS): metodologia problematizadora, aprendizagem significativa no trabalho cotidiano e aprimoramento contínuo dos processos assistenciais locais.
36. Mecanismos de Participação e Controle Social: funcionamento, composição paritária e atribuições dos Conselhos Municipais de Saúde e das Conferências de Saúde no planejamento público.
37. Noções gerais de Suporte Básico de Vida (SBV) e conduta integrada frente a emergências clínicas: desmaios, convulsões, reações anafiláticas e obstrução de vias aéreas por corpos estranhos em ambientes de saúde.
38. Direitos dos usuários do SUS: Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, consentimento livre e esclarecido, recusa terapêutica, diretivas antecipadas de vontade e respeito à autonomia individual.
39. Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde: sistemas informatizados de regulação (SISREG), critérios de priorização de consultas, exames especializados e leitos hospitalares.
40. Ética e Bioética no serviço público de saúde: princípios fundamentais (beneficência, não maleficência, autonomia e justiça), limites da atuação profissional e dever de sigilo funcional.

**PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**

1. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): campos de experiência, competências gerais e objetivos de aprendizagem para o Ensino Fundamental I.
2. Teorias psicogenéticas da alfabetização: a psicogênese da língua escrita (Emília Ferreiro e Ana Teberosky) e os níveis de conceitualização da escrita.
3. Alfabetização e Letramento contemporâneos: Magda Soares e o método alfabético integrado às práticas sociais de letramento digital e impresso.
4. Desenvolvimento do pensamento lógico-matemático: conceitos numéricos, resolução de situações-problema e uso de materiais concretos manipuláveis.
5. Metodologias Ativas de Aprendizagem aplicadas aos Anos Iniciais: aprendizagem baseada em projetos (PBL), estações de trabalho e gamificação pedagógica.
6. Avaliação formativa, processual e diagnóstica: instrumentos avaliativos contínuos para superação de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



defasagens e acompanhamento individual da aprendizagem.

7. Educação Inclusiva no contexto dos Anos Iniciais: adaptação curricular, Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) e acolhimento de alunos com TEA e TDAH.
8. Competências Socioemocionais na escola: desenvolvimento da empatia, resiliência, autoconhecimento e resolução pacífica de conflitos.
9. Práticas de oralidade, leitura e produção textual de diferentes gêneros discursivos previstos no currículo dos anos iniciais.
10. Ensino interdisciplinar de História e Geografia: noções de espaço, paisagem, tempo histórico, pertencimento comunitário e identidade local.
11. Ensino de Ciências da Natureza nos Anos Iniciais: investigação científica básica, sustentabilidade socioambiental e ecossistemas regionais.
12. Cultura digital e letramento midiático na infância: uso crítico, ético e pedagógico de recursos tecnológicos e tablets educacionais.
13. Relações étnico-raciais e diversidade cultural nas salas de aula: implementação das Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.
14. Literatura infantil e formação do leitor literário: contação de histórias, mediação de leitura e organização de cantinhos temáticos de leitura.
15. Gestão democrática da sala de aula: construção coletiva de combinados, assembleias infantis e promoção do protagonismo estudantil.
16. Recomposição da aprendizagem pós-pandemia: estratégias pedagógicas personalizadas para aceleração de defasagens de alfabetização e fluência leitora.
17. Articulação entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental: garantia da continuidade dos processos de desenvolvimento infantil sem rupturas bruscas.
18. Políticas Públicas para a Educação Básica: Fundeb, SAEB e metas do Plano Nacional de Educação (PNE).
19. Parceria família-escola: estratégias de acolhimento parental, reuniões pedagógicas participativas e comunicação transparente.
20. Planejamento docente: alinhamento pedagógico, planos de aula estruturados e reflexão contínua sobre a própria prática educativa.
21. Legislação Educacional Brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei Federal nº 9.394/1996 e suas atualizações) e os princípios constitucionais do direito à educação pública e gratuita.
22. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/1990): direitos fundamentais da criança e do adolescente, deveres da comunidade escolar e fluxos de notificação de violação de direitos e maus-tratos ao Conselho Tutelar.
23. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): concepção de desenvolvimento integral, 10 competências gerais da Educação Básica, articulação vertical das etapas de ensino e transições escolares.
24. Educação Inclusiva e Legislação Correlata: Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e acolhimento escolar universal à neurodiversidade.
25. Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e Acessibilidade Escolar: princípios de múltiplos meios de engajamento, representação, ação e expressão para a eliminação prévia de barreiras atitudinais, pedagógicas e físicas.
26. Plano Nacional de Educação (PNE) e Financiamento da Educação: metas educacionais, diretrizes do FUNDEB permanente e controle social dos investimentos públicos na rede municipal de ensino.
27. Projeto Político-Pedagógico (PPP) e Regimento Escolar: construção coletiva, gestão democrática do ensino público, órgãos colegiados (Conselho Escolar, Associação de Pais e Professores - APP) e autonomia escolar.
28. Tendências e Teorias Pedagógicas contemporâneas: concepções tradicionais, tecnicistas, progressistas/libertadoras (Paulo Freire), construtivistas (Piaget) e sociointeracionistas (Vygotsky) na prática escolar.
29. Educação para as Relações Étnico-Raciais: Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, valorização da história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas, e práticas pedagógicas antirracistas na escola.
30. Convivência Ética, Cultura de Paz e Mediação de Conflitos: enfrentamento sistemático ao bullying e cyberbullying na ambiência escolar, comunicação não violenta e promoção da saúde mental infantojuvenil.
31. Competências Socioemocionais na Escola: desenvolvimento de empatia, colaboração, autorregulação emocional, autoconhecimento e cidadania ativa no processo formativo discente.
32. Avaliação da Aprendizagem e Avaliação em Larga Escala: dimensões diagnóstica, formativa e somativa; interpretação pedagógica dos indicadores educacionais do SAEB, IDEB e Provinha Brasil para melhoria do ensino.
33. Cultura Digital e Tecnologias na Educação: uso crítico, pedagógico e seguro dos recursos tecnológicos.

letramento midiático, cidadania digital e proteção de dados de crianças e adolescentes (LGPD no ambiente escolar).

34. Educação Ambiental Crítica: sustentabilidade no cotidiano escolar, conservação de recursos naturais, reciclagem e alinhamento do currículo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).
35. Relação Escola-Família-Comunidade: canais democráticos de escuta, engajamento parental positivo, corresponsabilidade na trajetória escolar e combate à evasão e ao abandono escolar.
36. Segurança, Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros na Escola (Lei Lucas - Lei Federal nº 13.722/2018): noções de desengasgo, suporte em crises convulsivas e manejo preventivo de quedas e contusões.
37. Direitos Humanos e Diversidade na Educação Básica: respeito à pluralidade cultural, religiosa, geracional e enfrentamento a todas as formas de discriminação e intolerância no ambiente educativo.
38. Metodologias Ativas e Aprendizagem Significativa: aprendizagem baseada em problemas, projetos integradores, rotação por estações e protagonismo do estudante na construção do saber.
39. Articulação Intersetorial da Educação: integração das ações educativas com as redes municipais de Saúde (Programa Saúde na Escola - PSE) e Assistência Social (CRAS/CREAS).
40. Ética Profissional, Sigilo e Compromisso Social do Servidor da Educação: assiduidade, responsabilidade administrativa, acolhimento humanizado e proteção integral ao educando.

#### **PROFESSOR DE ARTES:**

1. A Abordagem Triangular no ensino da Arte (Ana Mae Barbosa): produzir, contextualizar historicamente e fruir/apreciar a obra artística.
2. A Arte na Base Nacional Comum Curricular (BNCC): dimensões de conhecimento nas quatro linguagens (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro).
3. História da Arte Ocidental e Arte Brasileira: do Renascimento ao Modernismo (Semana de Arte Moderna de 1922 e seus reflexos contemporâneos).
4. Arte Contemporânea e novas linguagens estéticas: instalações, intervenções urbanas, performances artísticas e arte participativa.
5. Cultura Visual e semiótica da imagem: análise crítica de imagens no cotidiano, iconografia digital e influência das mídias digitais na juventude.
6. Arte, Tecnologia e Mídias Digitais: pixel art, videoarte, modelagem digital, animação e uso de inteligência artificial generativa em processos criativos.
7. Arte Indígena e Afro-brasileira (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008): matrizes estéticas, ancestralidade, patrimônio imaterial e respeito à diversidade.
8. Patrimônio Histórico e Cultural Brasileiro: preservação, tombamento, memória social, museus locais e patrimônio cultural de Santa Catarina.
9. Fundamentos da Teoria da Cor e Composição Visual: cores-pigmento, cores-luz, ritmo, harmonia, proporção, contraste e perspectiva geométrica/aérea.
10. Técnicas bidimensionais e tridimensionais nas aulas de arte: desenho com diferentes suportes, pintura, gravura (xilogravura/isogravura) e escultura/modelagem.
11. O Teatro no espaço escolar: jogos teatrais (Viola Spolin), improvisação cênica, criação coletiva e desinibição expressiva corporal.
12. Música e paisagem sonora na educação escolar: conscientização sonora, escuta ativa, parâmetros do som (altura, intensidade, duração, timbre).
13. Dança e expressão corporal no currículo escolar: movimento criativo, coreografia coletiva e conscientização corporal.
14. Avaliação processual no ensino de Arte: portfólios, registros artísticos, processos colaborativos de ateliê e autoavaliação estética.
15. Inclusão escolar nas aulas de Arte: adaptação de materiais para estudantes cegos, surdos e com transtornos motores ou cognitivos.
16. Arte urbana e Graffiti: distinção técnica entre pichação e grafite, estética de rua e diálogo com a comunidade periférica e escolar.
17. Sustentabilidade e Arte: aproveitamento criativo de materiais recicláveis, upcycling artístico e conscientização ecológica por meio da forma.
18. Artesanato tradicional, arte popular brasileira e festas folclóricas populares como patrimônio educativo regional.
19. Interdisciplinaridade do ensino da Arte com História, Literatura, Ciências e Filosofia no planejamento escolar.
20. Ética na Arte: direitos autorais, apropriação cultural versus valorização e liberdade de expressão na ambiência escolar.
21. Legislação Educacional Brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei Federal nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



- 9.394/1996 e suas atualizações) e os princípios constitucionais do direito à educação pública e gratuita.
22. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/1990): direitos fundamentais da criança e do adolescente, deveres da comunidade escolar e fluxos de notificação de violação de direitos e maus-tratos ao Conselho Tutelar.
  23. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): concepção de desenvolvimento integral, 10 competências gerais da Educação Básica, articulação vertical das etapas de ensino e transições escolares.
  24. Educação Inclusiva e Legislação Correlata: Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e acolhimento escolar universal à neurodiversidade.
  25. Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e Acessibilidade Escolar: princípios de múltiplos meios de engajamento, representação, ação e expressão para a eliminação prévia de barreiras atitudinais, pedagógicas e físicas.
  26. Plano Nacional de Educação (PNE) e Financiamento da Educação: metas educacionais, diretrizes do FUNDEB permanente e controle social dos investimentos públicos na rede municipal de ensino.
  27. Projeto Político-Pedagógico (PPP) e Regimento Escolar: construção coletiva, gestão democrática do ensino público, órgãos colegiados (Conselho Escolar, Associação de Pais e Professores - APP) e autonomia escolar.
  28. Tendências e Teorias Pedagógicas contemporâneas: concepções tradicionais, tecnicistas, progressistas/libertadoras (Paulo Freire), construtivistas (Piaget) e sociointeracionistas (Vygotsky) na prática escolar.
  29. Educação para as Relações Étnico-Raciais: Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, valorização da história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas, e práticas pedagógicas antirracistas na escola.
  30. Convivência Ética, Cultura de Paz e Mediação de Conflitos: enfrentamento sistemático ao bullying e cyberbullying na ambiência escolar, comunicação não violenta e promoção da saúde mental infantojuvenil.
  31. Competências Socioemocionais na Escola: desenvolvimento de empatia, colaboração, autorregulação emocional, autoconhecimento e cidadania ativa no processo formativo discente.
  32. Avaliação da Aprendizagem e Avaliação em Larga Escala: dimensões diagnóstica, formativa e somativa; interpretação pedagógica dos indicadores educacionais do SAEB, IDEB e Provinha Brasil para melhoria do ensino.
  33. Cultura Digital e Tecnologias na Educação: uso crítico, pedagógico e seguro dos recursos tecnológicos, letramento midiático, cidadania digital e proteção de dados de crianças e adolescentes (LGPD no ambiente escolar).
  34. Educação Ambiental Crítica: sustentabilidade no cotidiano escolar, conservação de recursos naturais, reciclagem e alinhamento do currículo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).
  35. Relação Escola-Família-Comunidade: canais democráticos de escuta, engajamento parental positivo, corresponsabilidade na trajetória escolar e combate à evasão e ao abandono escolar.
  36. Segurança, Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros na Escola (Lei Lucas - Lei Federal nº 13.722/2018): noções de desengasgo, suporte em crises convulsivas e manejo preventivo de quedas e contusões.
  37. Direitos Humanos e Diversidade na Educação Básica: respeito à pluralidade cultural, religiosa, geracional e enfrentamento a todas as formas de discriminação e intolerância no ambiente educativo.
  38. Metodologias Ativas e Aprendizagem Significativa: aprendizagem baseada em problemas, projetos integradores, rotação por estações e protagonismo do estudante na construção do saber.
  39. Articulação Intersetorial da Educação: integração das ações educativas com as redes municipais de Saúde (Programa Saúde na Escola - PSE) e Assistência Social (CRAS/CREAS).
  40. Ética Profissional, Sigilo e Compromisso Social do Servidor da Educação: assiduidade, responsabilidade administrativa, acolhimento humanizado e proteção integral ao educando.

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS:**

1. Ensino de Ciências por Investigação (ENCI): problematização, levantamento de hipóteses, experimentação científica e argumentação fundamentada.
2. A BNCC e as três unidades temáticas do Ensino Fundamental: Matéria e Energia, Vida e Evolução, Terra e Universo.
3. Ecologia e Dinâmica dos Ecossistemas: cadeias e teias alimentares, fluxo de energia, ciclos biogeoquímicos e conservação dos biomas brasileiros (Mata Atlântica).
4. Mudanças climáticas globais e sustentabilidade: efeito estufa, matriz energética sustentável, pegada de carbono e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).
5. Biologia Celular e Molecular básica: estrutura de células procariontes e eucariontes, organelas celulares, mitose, meiose e noções de DNA e epigenética.
6. Genética e Biotecnologia contemporânea: hereditariedade mendeliana, organismos geneticamente modificados



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



- (OGMs), clonagem e edição genética (CRISPR).
7. Teoria da Evolução Biológica: lamarckismo versus seleção natural darwinista, síntese moderna da evolução e árvores filogenéticas simplificadas.
  8. Fisiologia e Anatomia Humana integrada: sistemas digestório, respiratório, circulatório, excretor, reprodutor, imunológico e neuroendócrino.
  9. Saúde coletiva, imunização e microbiologia: agentes infecciosos (vírus, bactérias, fungos, protozoários), vacinas de RNA e combate ao negacionismo científico.
  10. Sexualidade, reprodução humana e prevenção: anatomia reprodutiva, métodos contraceptivos contemporâneos e Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).
  11. Química Geral para o Fundamental: matéria, propriedades físicas e químicas, estados físicos e mudanças de fase, tabela periódica e reações químicas do cotidiano.
  12. Física Fundamental aplicada: Cinemática elementar, Leis de Newton, energia (térmica, elétrica, cinética, potencial), trabalho, potência e máquinas simples.
  13. Óptica, Ondulatória e Eletromagnetismo no cotidiano: espectro eletromagnético, som, reflexão/refração da luz, circuitos elétricos básicos e magnetismo.
  14. Astronomia e Exploração Espacial: Sistema Solar, movimentos de rotação e translação, fases da lua, eclipses, constelações e telescópios modernos.
  15. Geologia e Estrutura da Terra: placas tectônicas, vulcanismo, abalos sísmicos, tipos de rochas, formação do solo e erosão e conservação dos solos agrícolas.
  16. Recursos hídricos e saneamento básico: bacias hidrográficas, tratamento de água e esgoto, crise hídrica e poluição de mananciais em SC.
  17. Uso de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC): simuladores virtuais de laboratório, aplicativos de ciências e realidade aumentada.
  18. Educação Ambiental Crítica: consumo consciente, obsolescência programada, economia circular e destinação de resíduos sólidos urbanos.
  19. Iniciação científica escolar: elaboração de projetos escolares, diário de bordo e feiras municipais de ciências.
  20. História e Filosofia da Ciência: a construção histórica do método científico e o papel das mulheres e minorias na ciência.
  21. Legislação Educacional Brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei Federal nº 9.394/1996 e suas atualizações) e os princípios constitucionais do direito à educação pública e gratuita.
  22. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/1990): direitos fundamentais da criança e do adolescente, deveres da comunidade escolar e fluxos de notificação de violação de direitos e maus-tratos ao Conselho Tutelar.
  23. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): concepção de desenvolvimento integral, 10 competências gerais da Educação Básica, articulação vertical das etapas de ensino e transições escolares.
  24. Educação Inclusiva e Legislação Correlata: Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e acolhimento escolar universal à neurodiversidade.
  25. Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e Acessibilidade Escolar: princípios de múltiplos meios de engajamento, representação, ação e expressão para a eliminação prévia de barreiras atitudinais, pedagógicas e físicas.
  26. Plano Nacional de Educação (PNE) e Financiamento da Educação: metas educacionais, diretrizes do FUNDEB permanente e controle social dos investimentos públicos na rede municipal de ensino.
  27. Projeto Político-Pedagógico (PPP) e Regimento Escolar: construção coletiva, gestão democrática do ensino público, órgãos colegiados (Conselho Escolar, Associação de Pais e Professores - APP) e autonomia escolar.
  28. Tendências e Teorias Pedagógicas contemporâneas: concepções tradicionais, tecnicistas, progressistas/libertadoras (Paulo Freire), construtivistas (Piaget) e sociointeracionistas (Vygotsky) na prática escolar.
  29. Educação para as Relações Étnico-Raciais: Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, valorização da história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas, e práticas pedagógicas antirracistas na escola.
  30. Convivência Ética, Cultura de Paz e Mediação de Conflitos: enfrentamento sistemático ao bullying e cyberbullying na ambiência escolar, comunicação não violenta e promoção da saúde mental infantojuvenil.
  31. Competências Socioemocionais na Escola: desenvolvimento de empatia, colaboração, autorregulação emocional, autoconhecimento e cidadania ativa no processo formativo discente.
  32. Avaliação da Aprendizagem e Avaliação em Larga Escala: dimensões diagnóstica, formativa e somativa; interpretação pedagógica dos indicadores educacionais do SAEB, IDEB e Provinha Brasil para melhoria do ensino.
  33. Cultura Digital e Tecnologias na Educação: uso crítico, pedagógico e seguro dos recursos tecnológicos.

letramento midiático, cidadania digital e proteção de dados de crianças e adolescentes (LGPD no ambiente escolar).

34. Educação Ambiental Crítica: sustentabilidade no cotidiano escolar, conservação de recursos naturais, reciclagem e alinhamento do currículo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).
35. Relação Escola-Família-Comunidade: canais democráticos de escuta, engajamento parental positivo, corresponsabilidade na trajetória escolar e combate à evasão e ao abandono escolar.
36. Segurança, Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros na Escola (Lei Lucas - Lei Federal nº 13.722/2018): noções de desengasgo, suporte em crises convulsivas e manejo preventivo de quedas e contusões.
37. Direitos Humanos e Diversidade na Educação Básica: respeito à pluralidade cultural, religiosa, geracional e enfrentamento a todas as formas de discriminação e intolerância no ambiente educativo.
38. Metodologias Ativas e Aprendizagem Significativa: aprendizagem baseada em problemas, projetos integradores, rotação por estações e protagonismo do estudante na construção do saber.
39. Articulação Intersetorial da Educação: integração das ações educativas com as redes municipais de Saúde (Programa Saúde na Escola - PSE) e Assistência Social (CRAS/CREAS).
40. Ética Profissional, Sigilo e Compromisso Social do Servidor da Educação: assiduidade, responsabilidade administrativa, acolhimento humanizado e proteção integral ao educando.

#### **PROFESSOR DE DANÇA:**

1. A Dança como componente curricular na BNCC: linguagens, procedimentos criativos, pesquisa de movimento e dimensões de fruição estética.
2. História da Dança Ocidental: da dança clássica renascentista à Dança Moderna (Isadora Duncan, Martha Graham) e Pós-Moderna/Contemporânea.
3. Teoria e Análise do Movimento de Rudolf Laban: fatores do movimento (espaço, tempo, peso, fluência), corêutica e eukinética.
4. Dança Educativa e Dança Criativa (Rudolf Laban e Isabel Marques): o corpo que pensa, improvisação guiada e expressão da singularidade discente.
5. Danças Étnicas, Populares e Folclóricas Brasileiras: frevo, maracatu, carimbó, samba, danças de fandango e folclore tradicional do sul do Brasil.
6. Danças Urbanas (Hip-Hop Dance, Breaking, Popping, Locking, Krump): história do movimento hip-hop, cultura de rua e empoderamento juvenil na escola.
7. Consciência Corporal e Métodos Somáticos aplicados à Dança: Eutonia, Técnica Alexander, Feldenkrais e prevenção de lesões na infância e adolescência.
8. Cinesiologia e Biomecânica básica do movimento aplicadas à prática da dança: postura, alinhamento axial, flexibilidade e tônus muscular.
9. Composição Coreográfica Escolar: espacialidade coletiva, níveis espaciais (alto, médio, baixo), trilhas sonoras e criação de dramaturgias corporais.
10. Dança e Inclusão Escolar: Dança em Cadeira de Rodas, audiodescrição para deficientes visuais e respeito às limitações psicomotoras dos estudantes.
11. Danças Circulares Sagradas e Práticas Coletivas Integrativas: construção de empatia, coesão grupal e pertencimento por meio do círculo.
12. Iluminação, Figurino e Cenografia para montagens escolares: processos de produção artística coletiva de baixo custo e aproveitamento reciclável.
13. Dança e Tecnologias Digitais: videodança (screendance), captação de movimento, performance em ambientes digitais e produção de vídeos em mídias sociais.
14. Dança e Relações Étnico-Raciais (Leis nº 10.639/03 e 11.645/08): danças de matriz africana, capoeira, danças rituais indígenas e suas poéticas corporais.
15. Gênero e Sexualidade no contexto da Dança: quebra de estereótipos esportivos e corporais, combate ao bullying e acolhimento inclusivo.
16. Avaliação em Dança na Educação Básica: registro em vídeo, memorial formativo, autoavaliação e valorização do processo individual e coletivo.
17. Danças de Salão adaptadas ao ambiente escolar: forró, samba de gafieira, tango e vanera, estimulando a coordenação motora e o respeito interpessoal.
18. Interdisciplinaridade da Dança: pontes pedagógicas com a Literatura, Educação Física, Artes Cênicas e História.
19. Projetos de intervenção comunitária: apresentações em espaços públicos, cortejos artísticos escolares e democratização do acesso cultural.
20. Ética profissional, mediação pedagógica e formação docente continuada em artes cênicas e do movimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



21. Legislação Educacional Brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei Federal nº 9.394/1996 e suas atualizações) e os princípios constitucionais do direito à educação pública e gratuita.
22. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/1990): direitos fundamentais da criança e do adolescente, deveres da comunidade escolar e fluxos de notificação de violação de direitos e maus-tratos ao Conselho Tutelar.
23. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): concepção de desenvolvimento integral, 10 competências gerais da Educação Básica, articulação vertical das etapas de ensino e transições escolares.
24. Educação Inclusiva e Legislação Correlata: Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e acolhimento escolar universal à neurodiversidade.
25. Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e Acessibilidade Escolar: princípios de múltiplos meios de engajamento, representação, ação e expressão para a eliminação prévia de barreiras atitudinais, pedagógicas e físicas.
26. Plano Nacional de Educação (PNE) e Financiamento da Educação: metas educacionais, diretrizes do FUNDEB permanente e controle social dos investimentos públicos na rede municipal de ensino.
27. Projeto Político-Pedagógico (PPP) e Regimento Escolar: construção coletiva, gestão democrática do ensino público, órgãos colegiados (Conselho Escolar, Associação de Pais e Professores - APP) e autonomia escolar.
28. Tendências e Teorias Pedagógicas contemporâneas: concepções tradicionais, tecnicistas, progressistas/libertadoras (Paulo Freire), construtivistas (Piaget) e sociointeracionistas (Vygotsky) na prática escolar.
29. Educação para as Relações Étnico-Raciais: Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, valorização da história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas, e práticas pedagógicas antirracistas na escola.
30. Convivência Ética, Cultura de Paz e Mediação de Conflitos: enfrentamento sistemático ao bullying e cyberbullying na ambiência escolar, comunicação não violenta e promoção da saúde mental infantojuvenil.
31. Competências Socioemocionais na Escola: desenvolvimento de empatia, colaboração, autorregulação emocional, autoconhecimento e cidadania ativa no processo formativo discente.
32. Avaliação da Aprendizagem e Avaliação em Larga Escala: dimensões diagnóstica, formativa e somativa; interpretação pedagógica dos indicadores educacionais do SAEB, IDEB e Provinha Brasil para melhoria do ensino.
33. Cultura Digital e Tecnologias na Educação: uso crítico, pedagógico e seguro dos recursos tecnológicos, letramento midiático, cidadania digital e proteção de dados de crianças e adolescentes (LGPD no ambiente escolar).
34. Educação Ambiental Crítica: sustentabilidade no cotidiano escolar, conservação de recursos naturais, reciclagem e alinhamento do currículo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).
35. Relação Escola-Família-Comunidade: canais democráticos de escuta, engajamento parental positivo, corresponsabilidade na trajetória escolar e combate à evasão e ao abandono escolar.
36. Segurança, Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros na Escola (Lei Lucas - Lei Federal nº 13.722/2018): noções de desengasgo, suporte em crises convulsivas e manejo preventivo de quedas e contusões.
37. Direitos Humanos e Diversidade na Educação Básica: respeito à pluralidade cultural, religiosa, geracional e enfrentamento a todas as formas de discriminação e intolerância no ambiente educativo.
38. Metodologias Ativas e Aprendizagem Significativa: aprendizagem baseada em problemas, projetos integradores, rotação por estações e protagonismo do estudante na construção do saber.
39. Articulação Intersetorial da Educação: integração das ações educativas com as redes municipais de Saúde (Programa Saúde na Escola - PSE) e Assistência Social (CRAS/CREAS).
40. Ética Profissional, Sigilo e Compromisso Social do Servidor da Educação: assiduidade, responsabilidade administrativa, acolhimento humanizado e proteção integral ao educando.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL:**

1. Marcos Legais da Educação Especial Inclusiva: Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e Estatuto da Pessoa com Deficiência.
2. Atendimento Educacional Especializado (AEE) e organização da Sala de Recursos Multifuncionais (SRM): normativas operacionais e cronograma de trabalho.
3. Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) / Plano de Ensino Individualizado (PEI): elaboração diagnóstica, metas pedagógicas, implementação e monitoramento contínuo.
4. Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA): princípios de engajamento, representação, ação e expressão aplicados à eliminação prévia de barreiras escolares.
5. Transtorno do Espectro Autista (TEA): características neurobiológicas, estratégias baseadas em evidências (PECS, TEACCH, intervenções naturalistas) e rotinas visuais.



6. Deficiência Intelectual (DI): processos cognitivos, avaliação ecológica funcional, flexibilizações curriculares e estratégias para desenvolvimento da autonomia.
7. Altas Habilidades/Superdotação: identificação (Modelo dos Três Anéis de Renzulli), enriquecimento curricular tipo I, II e III e aceleração pedagógica.
8. Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA): pranchas de comunicação de alta e baixa tecnologia, softwares de síntese de voz e aplicativos dedicados.
9. Tecnologia Assistiva (TA) na Educação Especial: adaptações de materiais escolares, ponteiras cefálicas, teclados virtuais e engrossadores de lápis.
10. Deficiência Visual: sistema Braille (leitura, escrita e reglete/máquina Perkins), soroban (cálculo matemático), orientação e mobilidade e audiodescrição pedagógica.
11. Educação Bilíngue de Surdos (Língua Brasileira de Sinais - Libras como L1 e Língua Portuguesa na modalidade escrita como L2): Lei nº 14.191/2021.
12. Deficiência Física e Neuromotora: paralisia cerebral, mielomeningocele, distrofias musculares e adequação postural no mobiliário escolar.
13. Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e Transtornos de Aprendizagem (Dislexia, Discalculia, Disgrafia): adaptações metodológicas em sala.
14. Ensino Colaborativo / Coensino: modelo de parceria docente entre o professor regente e o professor de educação especial na sala de aula comum.
15. Sensibilização da comunidade escolar e combate ao capacitismo: estratégias lúdicas para promoção da convivência empática e aceitação da neurodiversidade.
16. Avaliação pedagógica adaptada: provas ampliadas, dilação de tempo, auxílio de leitor/escriva e instrumentos avaliativos multimodais.
17. Trabalho colaborativo com famílias: escuta empática, orientações para estimulação domiciliar e alinhamento de condutas pedagógicas.
18. Articulação intersetorial da Educação Especial com a Rede de Saúde (eMulti, CAPSij) e Assistência Social (CRAS, CREAS).
19. Transição escolar e transição para o trabalho/vida adulta: projetos de vida e inserção social para jovens com deficiência severa.
20. Ética profissional, sigilo de relatórios clínicos e compromisso com o direito inalienável à educação universal e de qualidade.
21. Legislação Educacional Brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei Federal nº 9.394/1996 e suas atualizações) e os princípios constitucionais do direito à educação pública e gratuita.
22. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/1990): direitos fundamentais da criança e do adolescente, deveres da comunidade escolar e fluxos de notificação de violação de direitos e maus-tratos ao Conselho Tutelar.
23. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): concepção de desenvolvimento integral, 10 competências gerais da Educação Básica, articulação vertical das etapas de ensino e transições escolares.
24. Educação Inclusiva e Legislação Correlata: Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e acolhimento escolar universal à neurodiversidade.
25. Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e Acessibilidade Escolar: princípios de múltiplos meios de engajamento, representação, ação e expressão para a eliminação prévia de barreiras atitudinais, pedagógicas e físicas.
26. Plano Nacional de Educação (PNE) e Financiamento da Educação: metas educacionais, diretrizes do FUNDEB permanente e controle social dos investimentos públicos na rede municipal de ensino.
27. Projeto Político-Pedagógico (PPP) e Regimento Escolar: construção coletiva, gestão democrática do ensino público, órgãos colegiados (Conselho Escolar, Associação de Pais e Professores - APP) e autonomia escolar.
28. Tendências e Teorias Pedagógicas contemporâneas: concepções tradicionais, tecnicistas, progressistas/libertadoras (Paulo Freire), construtivistas (Piaget) e sociointeracionistas (Vygotsky) na prática escolar.
29. Educação para as Relações Étnico-Raciais: Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, valorização da história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas, e práticas pedagógicas antirracistas na escola.
30. Convivência Ética, Cultura de Paz e Mediação de Conflitos: enfrentamento sistemático ao bullying e cyberbullying na ambiência escolar, comunicação não violenta e promoção da saúde mental infantojuvenil.
31. Competências Socioemocionais na Escola: desenvolvimento de empatia, colaboração, autorregulação emocional, autoconhecimento e cidadania ativa no processo formativo discente.
32. Avaliação da Aprendizagem e Avaliação em Larga Escala: dimensões diagnóstica, formativa e somativa; interpretação pedagógica dos indicadores educacionais do SAEB, IDEB e Provinha Brasil para melhoria do



ensino.

33. Cultura Digital e Tecnologias na Educação: uso crítico, pedagógico e seguro dos recursos tecnológicos, letramento midiático, cidadania digital e proteção de dados de crianças e adolescentes (LGPD no ambiente escolar).
34. Educação Ambiental Crítica: sustentabilidade no cotidiano escolar, conservação de recursos naturais, reciclagem e alinhamento do currículo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).
35. Relação Escola-Família-Comunidade: canais democráticos de escuta, engajamento parental positivo, corresponsabilidade na trajetória escolar e combate à evasão e ao abandono escolar.
36. Segurança, Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros na Escola (Lei Lucas - Lei Federal nº 13.722/2018): noções de desengasgo, suporte em crises convulsivas e manejo preventivo de quedas e contusões.
37. Direitos Humanos e Diversidade na Educação Básica: respeito à pluralidade cultural, religiosa, geracional e enfrentamento a todas as formas de discriminação e intolerância no ambiente educativo.
38. Metodologias Ativas e Aprendizagem Significativa: aprendizagem baseada em problemas, projetos integradores, rotação por estações e protagonismo do estudante na construção do saber.
39. Articulação Intersetorial da Educação: integração das ações educativas com as redes municipais de Saúde (Programa Saúde na Escola - PSE) e Assistência Social (CRAS/CREAS).
40. Ética Profissional, Sigilo e Compromisso Social do Servidor da Educação: assiduidade, responsabilidade administrativa, acolhimento humanizado e proteção integral ao educando.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

Desenvolvimento e Aprendizagem na Primeira Infância.

1. O Brincar e a Cultura Infantil.
2. Relações Interpessoais e Convivência em Grupo.
3. Rotina, Cuidado e Construção da Autonomia.
4. Oralidade, Escuta e Contação de Histórias.
5. Letramento Inicial e Literatura Infantil.
6. Musicalização, Ritmo e Expressão Sonora.
7. Artes Visuais e Experimentação Plástica.
8. Corpo, Movimento e Psicomotricidade.
9. Educação Sensorial e Percepção.
10. Espaço Natural, Meio Ambiente e Atividades ao Ar Livre.
11. Noções Lógico-Matemáticas e Exploração Espacial.
12. Organização dos Ambientes e Espaços de Aprendizagem.
13. Documentação Pedagógica e Registros.
14. Avaliação Formativa na Educação Infantil.
15. Inclusão Escolar e Respeito às Diferenças Individuais.
16. Parceria Escola-Família.
17. Processo de Adaptação e Transições Escolares.
18. Desenvolvimento Socioemocional e Autorregulação.
19. Mediação Docente e Escuta Sensível.
20. Legislação Educacional Brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei Federal nº 9.394/1996 e suas atualizações) e os princípios constitucionais do direito à educação pública e gratuita.
21. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/1990): direitos fundamentais da criança e do adolescente, deveres da comunidade escolar e fluxos de notificação de violação de direitos e maus-tratos ao Conselho Tutelar.
22. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): concepção de desenvolvimento integral, 10 competências gerais da Educação Básica, articulação vertical das etapas de ensino e transições escolares.
23. Educação Inclusiva e Legislação Correlata: Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e acolhimento escolar universal à neurodiversidade.
24. Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e Acessibilidade Escolar: princípios de múltiplos meios de engajamento, representação, ação e expressão para a eliminação prévia de barreiras atitudinais, pedagógicas e físicas.
25. Plano Nacional de Educação (PNE) e Financiamento da Educação: metas educacionais, diretrizes do FUNDEB permanente e controle social dos investimentos públicos na rede municipal de ensino.
26. Projeto Político-Pedagógico (PPP) e Regimento Escolar: construção coletiva, gestão democrática do ensino público, órgãos colegiados (Conselho Escolar, Associação de Pais e Professores - APP) e autonomia escolar.
27. Tendências e Teorias Pedagógicas contemporâneas: concepções tradicionais, tecnicistas,

progressistas/libertadoras (Paulo Freire), construtivistas (Piaget) e sociointeracionistas (Vygotsky) na prática escolar.

28. Educação para as Relações Étnico-Raciais: Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, valorização da história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas, e práticas pedagógicas antirracistas na escola.
29. Convivência Ética, Cultura de Paz e Mediação de Conflitos: enfrentamento sistemático ao bullying e cyberbullying na ambiência escolar, comunicação não violenta e promoção da saúde mental infantojuvenil.
30. Competências Socioemocionais na Escola: desenvolvimento de empatia, colaboração, autorregulação emocional, autoconhecimento e cidadania ativa no processo formativo discente.
31. Avaliação da Aprendizagem e Avaliação em Larga Escala: dimensões diagnóstica, formativa e somativa; interpretação pedagógica dos indicadores educacionais do SAEB, IDEB e Provinha Brasil para melhoria do ensino.
32. Cultura Digital e Tecnologias na Educação: uso crítico, pedagógico e seguro dos recursos tecnológicos, letramento midiático, cidadania digital e proteção de dados de crianças e adolescentes (LGPD no ambiente escolar).
33. Educação Ambiental Crítica: sustentabilidade no cotidiano escolar, conservação de recursos naturais, reciclagem e alinhamento do currículo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).
34. Relação Escola-Família-Comunidade: canais democráticos de escuta, engajamento parental positivo, corresponsabilidade na trajetória escolar e combate à evasão e ao abandono escolar.
35. Segurança, Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros na Escola (Lei Lucas - Lei Federal nº 13.722/2018): noções de desengasgo, suporte em crises convulsivas e manejo preventivo de quedas e contusões.
36. Direitos Humanos e Diversidade na Educação Básica: respeito à pluralidade cultural, religiosa, geracional e enfrentamento a todas as formas de discriminação e intolerância no ambiente educativo.
37. Metodologias Ativas e Aprendizagem Significativa: aprendizagem baseada em problemas, projetos integradores, rotação por estações e protagonismo do estudante na construção do saber.
38. Articulação Intersetorial da Educação: integração das ações educativas com as redes municipais de Saúde (Programa Saúde na Escola - PSE) e Assistência Social (CRAS/CREAS).
39. Ética Profissional, Sigilo e Compromisso Social do Servidor da Educação: assiduidade, responsabilidade administrativa, acolhimento humanizado e proteção integral ao educando.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:**

1. A Educação Física na BNCC: as seis unidades temáticas (Brincadeiras e Jogos, Esportes, Ginásticas, Danças, Lutas e Práticas Corporais de Aventura).
2. Dimensões do conhecimento na Educação Física escolar: experimentação, uso e apropriação, fruição, reflexão sobre a ação, construção de valores e análise.
3. Classificação dos Esportes segundo a BNCC: marca, precisão, técnico-combinatório, rede/parede, campo e taco, invasão e combate.
4. Metodologias contemporâneas para o ensino dos esportes coletivos: Teaching Games for Understanding (TGfU) e Pedagogia do Jogo / Iniciação Esportiva Universal.
5. Esporte da Escola versus Esporte na Escola: desconstrução da hegemonia tecnicista, exclusão dos menos habilidosos e promoção da participação universal.
6. Práticas Corporais de Aventura (urbanas e na natureza): skate, parkour, slackline, orientação cartográfica escolar e trekking ecológico.
7. Lutas na Educação Básica: distinção entre briga e luta, jogos de oposição, lutas indígenas brasileiras (huka-huka) e marciais tradicionais (judô, capoeira).
8. Ginástica Geral / Para Todos: elementos acrobáticos básicos, pirâmides humanas seguras, ginástica rítmica adaptada e festivais de ginástica escolar.
9. Saúde, Atividade Física e Qualidade de Vida: conceitos de aptidão física, combate ao sedentarismo infantil e promoção de estilos de vida ativos.
10. Cultura Corporal de Movimento: manifestações folclóricas, jogos tradicionais brasileiros e resgate de brincadeiras populares de rua.
11. Inclusão e Esporte Paralímpico na escola: goalball, voleibol sentado, bocha paralímpica e adaptação de regras para alunos com deficiência.
12. Gênero, Diversidade e Coeducação: desmistificação da divisão meninos versus meninas em quadra e enfrentamento ao machismo esportivo.
13. Corpo, Padrões de Beleza e Mídia: reflexão crítica sobre vigorexia, dismorfia corporal, culto ao corpo perfeito e influência de influenciadores digitais.
14. Fisiologia do Exercício Básica na Infância e Adolescência: respostas termorreguladoras, gasto energético,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



- crescimento ósseo e hidratação esportiva.
15. Primeiros socorros e prevenção de lesões nas aulas de Educação Física: contusões, entorses, fraturas, luxações e parada cardíaca súbita (Lei Lucas).
  16. Avaliação formativa em Educação Física: instrumentos qualitativos, rubricas de participação, fichas de reflexão crítica e autoavaliação motora.
  17. Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Brasil: Jogos Escolares Municipais, democratização do acesso a praças públicas e instalações esportivas.
  18. Uso de Tecnologias Digitais na Educação Física: aplicativos de contagem de passos, análise de vídeo de biomecânica básica e exergames.
  19. Planejamento escolar e plano de aula: alinhamento curricular de médio e longo prazo e diversificação de vivências motoras.
  20. Ética desportiva, fair play (jogo limpo), superação de rivalidades agressivas e mediação de conflitos nos jogos interclasses.
  21. Legislação Educacional Brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei Federal nº 9.394/1996 e suas atualizações) e os princípios constitucionais do direito à educação pública e gratuita.
  22. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/1990): direitos fundamentais da criança e do adolescente, deveres da comunidade escolar e fluxos de notificação de violação de direitos e maus-tratos ao Conselho Tutelar.
  23. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): concepção de desenvolvimento integral, 10 competências gerais da Educação Básica, articulação vertical das etapas de ensino e transições escolares.
  24. Educação Inclusiva e Legislação Correlata: Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e acolhimento escolar universal à neurodiversidade.
  25. Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e Acessibilidade Escolar: princípios de múltiplos meios de engajamento, representação, ação e expressão para a eliminação prévia de barreiras atitudinais, pedagógicas e físicas.
  26. Plano Nacional de Educação (PNE) e Financiamento da Educação: metas educacionais, diretrizes do FUNDEB permanente e controle social dos investimentos públicos na rede municipal de ensino.
  27. Projeto Político-Pedagógico (PPP) e Regimento Escolar: construção coletiva, gestão democrática do ensino público, órgãos colegiados (Conselho Escolar, Associação de Pais e Professores - APP) e autonomia escolar.
  28. Tendências e Teorias Pedagógicas contemporâneas: concepções tradicionais, tecnicistas, progressistas/libertadoras (Paulo Freire), construtivistas (Piaget) e sociointeracionistas (Vygotsky) na prática escolar.
  29. Educação para as Relações Étnico-Raciais: Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, valorização da história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas, e práticas pedagógicas antirracistas na escola.
  30. Convivência Ética, Cultura de Paz e Mediação de Conflitos: enfrentamento sistemático ao bullying e cyberbullying na ambiência escolar, comunicação não violenta e promoção da saúde mental infantojuvenil.
  31. Competências Socioemocionais na Escola: desenvolvimento de empatia, colaboração, autorregulação emocional, autoconhecimento e cidadania ativa no processo formativo discente.
  32. Avaliação da Aprendizagem e Avaliação em Larga Escala: dimensões diagnóstica, formativa e somativa; interpretação pedagógica dos indicadores educacionais do SAEB, IDEB e Provinha Brasil para melhoria do ensino.
  33. Cultura Digital e Tecnologias na Educação: uso crítico, pedagógico e seguro dos recursos tecnológicos, letramento midiático, cidadania digital e proteção de dados de crianças e adolescentes (LGPD no ambiente escolar).
  34. Educação Ambiental Crítica: sustentabilidade no cotidiano escolar, conservação de recursos naturais, reciclagem e alinhamento do currículo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).
  35. Relação Escola-Família-Comunidade: canais democráticos de escuta, engajamento parental positivo, corresponsabilidade na trajetória escolar e combate à evasão e ao abandono escolar.
  36. Segurança, Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros na Escola (Lei Lucas - Lei Federal nº 13.722/2018): noções de desengasgo, suporte em crises convulsivas e manejo preventivo de quedas e contusões.
  37. Direitos Humanos e Diversidade na Educação Básica: respeito à pluralidade cultural, religiosa, geracional e enfrentamento a todas as formas de discriminação e intolerância no ambiente educativo.
  38. Metodologias Ativas e Aprendizagem Significativa: aprendizagem baseada em problemas, projetos integradores, rotação por estações e protagonismo do estudante na construção do saber.
  39. Articulação Intersetorial da Educação: integração das ações educativas com as redes municipais de Saúde (Programa Saúde na Escola - PSE) e Assistência Social (CRAS/CREAS).
  40. Ética Profissional, Sigilo e Compromisso Social do Servidor da Educação: assiduidade, responsabilidade



administrativa, acolhimento humanizado e proteção integral ao educando.

**PROFESSOR DE ESPANHOL:**

1. O ensino do Espanhol no contexto contemporâneo da Educação Básica: multiletramentos, interculturalidade e a língua como prática social discursiva.
2. Variação linguística e diversidade pan-hispânica: dialetos e variedades do espanhol (peninsular, rioplatense, andino, caribenho, mexicano).
3. Fenômenos fonético-fonológicos do espanhol: yeísmo, seseo, distinción, aspiração do 's' final e os fonemas consonantais críticos (j, g, r, rr, z, c).
4. Heterogênicos, Heterotônicos e Heterossemânticos ("falsos amigos"): análise contrastiva estruturada com a Língua Portuguesa.
5. Morfossintaxe do Espanhol: valores e contrastes entre pretérito perfeito simples (indefinido) e pretérito perfeito composto.
6. Uso do modo Subjuntivo em orações substantivas, adjetivas e adverbiais: expressão de desejos, hipóteses, dúvidas e condições irreais.
7. Pronomes de objeto direto e indireto: regras de colocação pronominal (ênclise e próclise), uso cumulativo ("se lo/la") e fenômenos de leísmo, laísmo e loísmo.
8. O artigo neutro "lo": funções semânticas e regras de não substituição pelo artigo masculino determinado "el".
9. Perífrases verbais aspectuais e modais: obrigação, probabilidade, início, duração e término de ação verbal.
10. Gêneros textuais contemporâneos em língua espanhola: microcontos, memes, tirinhas (Mafalda, Macanudo), charges, infográficos e artigos de opinião.
11. Competência leitora e estratégias de leitura em língua estrangeira: skimming, scanning, inferência contextual e ativação de conhecimentos prévios.
12. Produção escrita e oral: desenvolvimento das quatro destrezas comunicativas (hablar, escuchar, leer y escribir) sob o Quadro Comum Europeu (MCER).
13. Literatura Hispano-Americana e Espanhola: Realismo Mágico (Gabriel García Márquez), geração de 27 (García Lorca), poesia contemporânea e vozes indígenas/afro-latinas.
14. Cultura e manifestações artísticas do mundo hispânico: festividades tradicionais (Día de los Muertos, San Fermín), cinema, música e culinária.
15. O processo de integração latino-americana (Mercosul) e a relevância geopolítica, econômica e fronteiriça do espanhol para Santa Catarina.
16. Ensino de língua mediado por tecnologias digitais: podcasts, aplicativos interativos de idiomas, vídeos autênticos e intercâmbios virtuais.
17. Metodologias ativas no ensino de línguas adicionais: abordagem comunicativa, ensino baseado em tarefas (Task-Based Learning) e sala de aula invertida.
18. Avaliação formativa no aprendizado de línguas: rubricas orais holísticas, testes de proficiência progressiva e portfólios reflexivos de escrita.
19. Educação inclusiva e adaptações de atividades didáticas de língua espanhola para estudantes com deficiência visual, auditiva ou cognitiva.
20. Combate ao etnocentrismo e estereótipos sobre países hispanofalantes na prática pedagógica da sala de aula.
21. Legislação Educacional Brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei Federal nº 9.394/1996 e suas atualizações) e os princípios constitucionais do direito à educação pública e gratuita.
22. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/1990): direitos fundamentais da criança e do adolescente, deveres da comunidade escolar e fluxos de notificação de violação de direitos e maus-tratos ao Conselho Tutelar.
23. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): concepção de desenvolvimento integral, 10 competências gerais da Educação Básica, articulação vertical das etapas de ensino e transições escolares.
24. Educação Inclusiva e Legislação Correlata: Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e acolhimento escolar universal à neurodiversidade.
25. Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e Acessibilidade Escolar: princípios de múltiplos meios de engajamento, representação, ação e expressão para a eliminação prévia de barreiras atitudinais, pedagógicas e físicas.
26. Plano Nacional de Educação (PNE) e Financiamento da Educação: metas educacionais, diretrizes do FUNDEB permanente e controle social dos investimentos públicos na rede municipal de ensino.
27. Projeto Político-Pedagógico (PPP) e Regimento Escolar: construção coletiva, gestão democrática do ensino público, órgãos colegiados (Conselho Escolar, Associação de Pais e Professores - APP) e autonomia escolar.
28. Tendências e Teorias Pedagógicas contemporâneas: concepções tradicionais, tecnicistas,

- progressistas/libertadoras (Paulo Freire), construtivistas (Piaget) e sociointeracionistas (Vygotsky) na prática escolar.
29. Educação para as Relações Étnico-Raciais: Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, valorização da história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas, e práticas pedagógicas antirracistas na escola.
  30. Convivência Ética, Cultura de Paz e Mediação de Conflitos: enfrentamento sistemático ao bullying e cyberbullying na ambiência escolar, comunicação não violenta e promoção da saúde mental infantojuvenil.
  31. Competências Socioemocionais na Escola: desenvolvimento de empatia, colaboração, autorregulação emocional, autoconhecimento e cidadania ativa no processo formativo discente.
  32. Avaliação da Aprendizagem e Avaliação em Larga Escala: dimensões diagnóstica, formativa e somativa; interpretação pedagógica dos indicadores educacionais do SAEB, IDEB e Provinha Brasil para melhoria do ensino.
  33. Cultura Digital e Tecnologias na Educação: uso crítico, pedagógico e seguro dos recursos tecnológicos, letramento midiático, cidadania digital e proteção de dados de crianças e adolescentes (LGPD no ambiente escolar).
  34. Educação Ambiental Crítica: sustentabilidade no cotidiano escolar, conservação de recursos naturais, reciclagem e alinhamento do currículo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).
  35. Relação Escola-Família-Comunidade: canais democráticos de escuta, engajamento parental positivo, corresponsabilidade na trajetória escolar e combate à evasão e ao abandono escolar.
  36. Segurança, Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros na Escola (Lei Lucas - Lei Federal nº 13.722/2018): noções de desengasgo, suporte em crises convulsivas e manejo preventivo de quedas e contusões.
  37. Direitos Humanos e Diversidade na Educação Básica: respeito à pluralidade cultural, religiosa, geracional e enfrentamento a todas as formas de discriminação e intolerância no ambiente educativo.
  38. Metodologias Ativas e Aprendizagem Significativa: aprendizagem baseada em problemas, projetos integradores, rotação por estações e protagonismo do estudante na construção do saber.
  39. Articulação Intersetorial da Educação: integração das ações educativas com as redes municipais de Saúde (Programa Saúde na Escola - PSE) e Assistência Social (CRAS/CREAS).
  40. Ética Profissional, Sigilo e Compromisso Social do Servidor da Educação: assiduidade, responsabilidade administrativa, acolhimento humanizado e proteção integral ao educando.

#### **PROFESSOR DE GEOGRAFIA:**

1. Categorias de análise espacial na Geografia: espaço geográfico, paisagem, lugar, território e região sob a ótica da BNCC.
2. Cartografia Escolar e Geotecnologias: escalas cartográficas, coordenadas geográficas, fusos horários, leitura de mapas temáticos, sensoriamento remoto e SIG.
3. Geografia Física Integrada: relevo e dinâmica das placas tectônicas, intemperismo, pedologia, tipos de solos e vulnerabilidade a deslizamentos em encostas.
4. Climatologia Geográfica: fatores e elementos climáticos, circulação atmosférica geral, fenômenos El Niño e La Niña e extremos climáticos no Sul do Brasil.
5. Hidrografia e Gestão de Bacias Hidrográficas: ciclo hidrológico, disponibilidade de água doce, aquíferos brasileiros (Aquífero Guarani) e poluição hídrica.
6. Biomas Mundiais e Brasileiros: características morfoclimáticas, biodiversidade, desmatamento e conservação da Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica.
7. Demografia e Dinâmicas Populacionais: teorias demográficas (malthusiana, neomalthusiana, transição demográfica), fluxos migratórios e pirâmides etárias.
8. Urbanização Brasileira e Mundial: metropolização, conurbação, favelização, gentrificação, segregação socioespacial e mobilidade urbana sustentável.
9. Espaço Rural e Agropecuária: agronegócio versus agricultura familiar, modernização conservadora no campo, transgênicos e soberania alimentar.
10. Geografia Econômica e Industrialização: modelos de produção (taylorismo, fordismo, toyotismo), desconcentração industrial e polos de alta tecnologia.
11. Globalização e Geopolítica Contemporânea: formação de blocos econômicos, a ascensão da China e dos BRICS, desglobalização e novas rotas comerciais mundiais.
12. Geopolítica dos Conflitos Mundiais: guerras territoriais, separatismos, tensões no Leste Europeu e Oriente Médio e crises globais de refugiados.
13. Matrizes Energéticas Mundiais: combustíveis fósseis, transição energética justa, energias renováveis (eólica, solar, hidrelétrica, biomassa) e hidrogênio verde.
14. Questão Ambiental Crítica: Antropoceno, mudanças climáticas antropogênicas, Acordo de Paris, pegada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



- ecológica e racismo ambiental.
15. Geografia Regional de Santa Catarina: processos de colonização e povoamento, dinâmica econômica regional, relevo, clima e potencial agroindustrial.
  16. O Pensamento Espacial e Raciocínio Geográfico no Ensino Fundamental: analogia, diferenciação, distribuição, extensão, localização e ordem.
  17. Metodologias Ativas no Ensino de Geografia: saídas de campo como instrumento investigativo, uso do Google Earth, maquetes de relevo e júri simulado.
  18. Educação para as Relações Étnico-Raciais na Geografia: territorialidades quilombolas, demarcação de terras indígenas e segregação racial nas cidades.
  19. Avaliação processual da aprendizagem geográfica: leitura crítica de notícias, elaboração de croquis cartográficos e redação de relatórios espaciais.
  20. Políticas Públicas Educacionais e o papel da Geografia na formação da cidadania crítica, democrática e socioambientalmente consciente.
  21. Legislação Educacional Brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei Federal nº 9.394/1996 e suas atualizações) e os princípios constitucionais do direito à educação pública e gratuita.
  22. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/1990): direitos fundamentais da criança e do adolescente, deveres da comunidade escolar e fluxos de notificação de violação de direitos e maus-tratos ao Conselho Tutelar.
  23. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): concepção de desenvolvimento integral, 10 competências gerais da Educação Básica, articulação vertical das etapas de ensino e transições escolares.
  24. Educação Inclusiva e Legislação Correlata: Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e acolhimento escolar universal à neurodiversidade.
  25. Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e Acessibilidade Escolar: princípios de múltiplos meios de engajamento, representação, ação e expressão para a eliminação prévia de barreiras atitudinais, pedagógicas e físicas.
  26. Plano Nacional de Educação (PNE) e Financiamento da Educação: metas educacionais, diretrizes do FUNDEB permanente e controle social dos investimentos públicos na rede municipal de ensino.
  27. Projeto Político-Pedagógico (PPP) e Regimento Escolar: construção coletiva, gestão democrática do ensino público, órgãos colegiados (Conselho Escolar, Associação de Pais e Professores - APP) e autonomia escolar.
  28. Tendências e Teorias Pedagógicas contemporâneas: concepções tradicionais, tecnicistas, progressistas/libertadoras (Paulo Freire), construtivistas (Piaget) e sociointeracionistas (Vygotsky) na prática escolar.
  29. Educação para as Relações Étnico-Raciais: Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, valorização da história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas, e práticas pedagógicas antirracistas na escola.
  30. Convivência Ética, Cultura de Paz e Mediação de Conflitos: enfrentamento sistemático ao bullying e cyberbullying na ambiência escolar, comunicação não violenta e promoção da saúde mental infantojuvenil.
  31. Competências Socioemocionais na Escola: desenvolvimento de empatia, colaboração, autorregulação emocional, autoconhecimento e cidadania ativa no processo formativo discente.
  32. Avaliação da Aprendizagem e Avaliação em Larga Escala: dimensões diagnóstica, formativa e somativa; interpretação pedagógica dos indicadores educacionais do SAEB, IDEB e Provinha Brasil para melhoria do ensino.
  33. Cultura Digital e Tecnologias na Educação: uso crítico, pedagógico e seguro dos recursos tecnológicos, letramento midiático, cidadania digital e proteção de dados de crianças e adolescentes (LGPD no ambiente escolar).
  34. Educação Ambiental Crítica: sustentabilidade no cotidiano escolar, conservação de recursos naturais, reciclagem e alinhamento do currículo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).
  35. Relação Escola-Família-Comunidade: canais democráticos de escuta, engajamento parental positivo, corresponsabilidade na trajetória escolar e combate à evasão e ao abandono escolar.
  36. Segurança, Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros na Escola (Lei Lucas - Lei Federal nº 13.722/2018): noções de desengasgo, suporte em crises convulsivas e manejo preventivo de quedas e contusões.
  37. Direitos Humanos e Diversidade na Educação Básica: respeito à pluralidade cultural, religiosa, geracional e enfrentamento a todas as formas de discriminação e intolerância no ambiente educativo.
  38. Metodologias Ativas e Aprendizagem Significativa: aprendizagem baseada em problemas, projetos integradores, rotação por estações e protagonismo do estudante na construção do saber.
  39. Articulação Intersetorial da Educação: integração das ações educativas com as redes municipais de Saúde (Programa Saúde na Escola - PSE) e Assistência Social (CRAS/CREAS).
  40. Ética Profissional, Sigilo e Compromisso Social do Servidor da Educação: assiduidade, responsabilidade



administrativa, acolhimento humanizado e proteção integral ao educando.

**PROFESSOR DE HISTÓRIA:**

1. Teoria da História e Metodologia do Ensino de História: fontes históricas (materiais, orais, iconográficas, digitais), historicidade e combate ao anacronismo.
2. A BNCC no componente de História: atitude historiadora, identificação, comparação, contextualização, interpretação e análise de processos.
3. Pré-História e Primeiras Civilizações: processos de hominização, revolução neolítica, civilizações fluviais (Mesopotâmia, Egito) e civilizações pré-colombianas.
4. Antiguidade Clássica: a pólis grega, a democracia ateniense, cidadania clássica, expansão de Roma, escravismo romano e transição para o medievo.
5. Idade Média Ocidental e Oriental: feudalismo, teocentrismo, Império Bizantino, expansão islâmica, Cruzadas e a Peste Negra no século XIV.
6. Mundo Moderno e Expansão Marítima: Renascimento cultural e científico, Reformas Religiosas, Absolutismo monárquico e mercantilismo europeu.
7. Colonização da América e do Brasil: sistemas de exploração colonial, plantation, escravidão indígena e o tráfico atlântico transnacional de africanos.
8. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Leis nº 10.639/03 e 11.645/08): resistência quilombola, etnias originárias, religiosidades e patrimônio cultural.
9. Iluminismo, Revolução Científica e Era das Revoluções: Revolução Industrial inglesa, Independência dos EUA e Revolução Francesa.
10. Processos de Independência nas Américas: emancipação das colônias hispano-americanas e a Independência do Brasil (Ruptura e continuidade das elites).
11. Brasil Império (Primeiro Reinado, Regências e Segundo Reinado): centralismo versus federalismo, Guerra do Paraguai, imigração e abolição da escravidão.
12. Imperialismo, Neocolonialismo e Século XX: a partilha da África e da Ásia, causas e desdobramentos da Primeira Guerra Mundial e Revolução Russa de 1917.
13. Período Entreguerras e Totalitarismos: a Crise de 1929, a ascensão do Fascismo e do Nazismo, a Segunda Guerra Mundial e o Holocausto.
14. A Guerra Fria e a Nova Ordem Mundial: bipolaridade (EUA x URSS), corrida armamentista e espacial, descolonização afro-asiática e queda do Muro de Berlim.
15. Brasil República I (República Velha e Era Vargas): coronelismo, movimentos sociais (Canudos, Contestado), modernização do Estado e legislação trabalhista.
16. A Guerra do Contestado (1912–1916): messianismo de São João Maria, conflito fundiário e ferroviário e formação histórica do Meio-Oeste de Santa Catarina.
17. Brasil República II (Período Democrático e Ditadura Militar de 1964): desenvolvimentismo, golpe de 64, AI-5, repressão, resistência cultural e milagre econômico.
18. Redemocratização e Nova República: Diretas Já, a Constituição Cidadã de 1988, estabilização econômica (Plano Real) e os desafios sociais do século XXI.
19. História do Tempo Presente e Educação para os Direitos Humanos: memória, verdade e justiça, negacionismos históricos e defesa do Estado Democrático de Direito.
20. Tecnologias digitais no ensino de História: uso pedagógico de arquivos digitalizados, museus virtuais, jogos digitais históricos e podcasts temáticos.
21. Legislação Educacional Brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei Federal nº 9.394/1996 e suas atualizações) e os princípios constitucionais do direito à educação pública e gratuita.
22. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/1990): direitos fundamentais da criança e do adolescente, deveres da comunidade escolar e fluxos de notificação de violação de direitos e maus-tratos ao Conselho Tutelar.
23. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): concepção de desenvolvimento integral, 10 competências gerais da Educação Básica, articulação vertical das etapas de ensino e transições escolares.
24. Educação Inclusiva e Legislação Correlata: Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e acolhimento escolar universal à neurodiversidade.
25. Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e Acessibilidade Escolar: princípios de múltiplos meios de engajamento, representação, ação e expressão para a eliminação prévia de barreiras atitudinais, pedagógicas e físicas.
26. Plano Nacional de Educação (PNE) e Financiamento da Educação: metas educacionais, diretrizes do FUNDEB permanente e controle social dos investimentos públicos na rede municipal de ensino.

27. Projeto Político-Pedagógico (PPP) e Regimento Escolar: construção coletiva, gestão democrática do ensino público, órgãos colegiados (Conselho Escolar, Associação de Pais e Professores - APP) e autonomia escolar.
28. Tendências e Teorias Pedagógicas contemporâneas: concepções tradicionais, tecnicistas, progressistas/libertadoras (Paulo Freire), construtivistas (Piaget) e sociointeracionistas (Vygotsky) na prática escolar.
29. Educação para as Relações Étnico-Raciais: Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, valorização da história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas, e práticas pedagógicas antirracistas na escola.
30. Convivência Ética, Cultura de Paz e Mediação de Conflitos: enfrentamento sistemático ao bullying e cyberbullying na ambiência escolar, comunicação não violenta e promoção da saúde mental infantojuvenil.
31. Competências Socioemocionais na Escola: desenvolvimento de empatia, colaboração, autorregulação emocional, autoconhecimento e cidadania ativa no processo formativo discente.
32. Avaliação da Aprendizagem e Avaliação em Larga Escala: dimensões diagnóstica, formativa e somativa; interpretação pedagógica dos indicadores educacionais do SAEB, IDEB e Provinha Brasil para melhoria do ensino.
33. Cultura Digital e Tecnologias na Educação: uso crítico, pedagógico e seguro dos recursos tecnológicos, letramento midiático, cidadania digital e proteção de dados de crianças e adolescentes (LGPD no ambiente escolar).
34. Educação Ambiental Crítica: sustentabilidade no cotidiano escolar, conservação de recursos naturais, reciclagem e alinhamento do currículo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).
35. Relação Escola-Família-Comunidade: canais democráticos de escuta, engajamento parental positivo, corresponsabilidade na trajetória escolar e combate à evasão e ao abandono escolar.
36. Segurança, Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros na Escola (Lei Lucas - Lei Federal nº 13.722/2018): noções de desengasgo, suporte em crises convulsivas e manejo preventivo de quedas e contusões.
37. Direitos Humanos e Diversidade na Educação Básica: respeito à pluralidade cultural, religiosa, geracional e enfrentamento a todas as formas de discriminação e intolerância no ambiente educativo.
38. Metodologias Ativas e Aprendizagem Significativa: aprendizagem baseada em problemas, projetos integradores, rotação por estações e protagonismo do estudante na construção do saber.
39. Articulação Intersetorial da Educação: integração das ações educativas com as redes municipais de Saúde (Programa Saúde na Escola - PSE) e Assistência Social (CRAS/CREAS).
40. Ética Profissional, Sigilo e Compromisso Social do Servidor da Educação: assiduidade, responsabilidade administrativa, acolhimento humanizado e proteção integral ao educando.

#### **PROFESSOR DE INFORMÁTICA:**

1. Normas sobre Computação na Educação Básica (Resolução CNE/CP nº 1/2022 e Complemento à BNCC): Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital.
2. Pilares do Pensamento Computacional: decomposição, reconhecimento de padrões, abstração e algoritmos aplicados à resolução de problemas escolares.
3. Algoritmos e Lógica de Programação com blocos visuais: plataformas Scratch, Blockly e MakeCode para desenvolvimento de projetos interativos na infância.
4. Linguagens de Programação Textual para o Ensino Fundamental II: introdução a Python, sintaxe básica, tipos de dados, estruturas condicionais e laços de repetição.
5. Robótica Pedagógica e Cultura Maker: plataformas Arduino, Micro:bit, montagem de circuitos com sensores/atuadores e impressão 3D na escola.
6. Arquitetura de Computadores e Hardware: placas-mãe, processadores, memórias (RAM, SSD, HDD), periféricos, manutenção preventiva e montagem de laboratório escolar.
7. Sistemas Operacionais: fundamentos de Linux (distribuições educacionais como Debian/Ubuntu), gerenciamento de usuários, permissões, terminal e Windows 11.
8. Redes de Computadores e Conectividade Escolar: topologias, modelo TCP/IP, endereçamento IPv4/IPv6, roteadores, Wi-Fi escolar seguro, VLANs e DNS.
9. Segurança da Informação, Privacidade e LGPD: proteção de dados pessoais, conscientização contra phishing, engenharia social, malwares e uso de senhas fortes.
10. Cidadania Digital e Prevenção ao Cyberbullying: comportamento ético na internet, combate a discursos de ódio, responsabilidade digital e pegada digital.
11. Letramento Informacional e Combate a Desinformação: técnicas de verificação de Fake News, avaliação da confiabilidade de fontes na web e checagem de fatos.
12. Suíte de Aplicativos Educacionais e Colaborativos em Nuvem: Google Workspace for Education e Microsoft 365 (editores de texto, planilhas e formulários).



13. Desenvolvimento Web Introdutório: estruturação de páginas com HTML5 semântico, estilização com CSS3 e conceitos de responsividade para computadores e celulares.
14. Inteligência Artificial (IA) na Educação: conceitos fundamentais de Machine Learning, funcionamento de modelos de linguagem (LLMs) e ética no uso escolar da IA.
15. Bancos de Dados: conceitos básicos de modelagem relacional, tabelas, chaves primárias/estrangeiras e consultas introdutórias com SQL.
16. Acessibilidade Digital: diretrizes da WCAG, softwares leitores de tela (NVDA), recursos de alto contraste e inclusão digital para alunos com deficiência.
17. Gamificação e Aprendizagem Baseada em Jogos Digitais: uso educativo de Minecraft Education Edition, Kahoot! e mecânicas de jogos pedagógicos.
18. Software Livre e Recursos Educacionais Abertos (REA): licenças Creative Commons, repositórios públicos e soberania tecnológica na escola pública.
19. Gestão e Manutenção do Laboratório de Informática Escolar: normas de conservação, descarte correto de lixo eletrônico (e-waste) e inventário de equipamentos.
20. Metodologias Ativas integradas à Informática: Design Thinking, ensino híbrido, sala de aula invertida e desenvolvimento de projetos interdisciplinares.
21. Legislação Educacional Brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei Federal nº 9.394/1996 e suas atualizações) e os princípios constitucionais do direito à educação pública e gratuita.
22. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/1990): direitos fundamentais da criança e do adolescente, deveres da comunidade escolar e fluxos de notificação de violação de direitos e maus-tratos ao Conselho Tutelar.
23. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): concepção de desenvolvimento integral, 10 competências gerais da Educação Básica, articulação vertical das etapas de ensino e transições escolares.
24. Educação Inclusiva e Legislação Correlata: Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e acolhimento escolar universal à neurodiversidade.
25. Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e Acessibilidade Escolar: princípios de múltiplos meios de engajamento, representação, ação e expressão para a eliminação prévia de barreiras atitudinais, pedagógicas e físicas.
26. Plano Nacional de Educação (PNE) e Financiamento da Educação: metas educacionais, diretrizes do FUNDEB permanente e controle social dos investimentos públicos na rede municipal de ensino.
27. Projeto Político-Pedagógico (PPP) e Regimento Escolar: construção coletiva, gestão democrática do ensino público, órgãos colegiados (Conselho Escolar, Associação de Pais e Professores - APP) e autonomia escolar.
28. Tendências e Teorias Pedagógicas contemporâneas: concepções tradicionais, tecnicistas, progressistas/libertadoras (Paulo Freire), construtivistas (Piaget) e sociointeracionistas (Vygotsky) na prática escolar.
29. Educação para as Relações Étnico-Raciais: Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, valorização da história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas, e práticas pedagógicas antirracistas na escola.
30. Convivência Ética, Cultura de Paz e Mediação de Conflitos: enfrentamento sistemático ao bullying e cyberbullying na ambiência escolar, comunicação não violenta e promoção da saúde mental infantojuvenil.
31. Competências Socioemocionais na Escola: desenvolvimento de empatia, colaboração, autorregulação emocional, autoconhecimento e cidadania ativa no processo formativo discente.
32. Avaliação da Aprendizagem e Avaliação em Larga Escala: dimensões diagnóstica, formativa e somativa; interpretação pedagógica dos indicadores educacionais do SAEB, IDEB e Provinha Brasil para melhoria do ensino.
33. Cultura Digital e Tecnologias na Educação: uso crítico, pedagógico e seguro dos recursos tecnológicos, letramento midiático, cidadania digital e proteção de dados de crianças e adolescentes (LGPD no ambiente escolar).
34. Educação Ambiental Crítica: sustentabilidade no cotidiano escolar, conservação de recursos naturais, reciclagem e alinhamento do currículo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).
35. Relação Escola-Família-Comunidade: canais democráticos de escuta, engajamento parental positivo, corresponsabilidade na trajetória escolar e combate à evasão e ao abandono escolar.
36. Segurança, Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros na Escola (Lei Lucas - Lei Federal nº 13.722/2018): noções de desengasgo, suporte em crises convulsivas e manejo preventivo de quedas e contusões.
37. Direitos Humanos e Diversidade na Educação Básica: respeito à pluralidade cultural, religiosa, geracional e enfrentamento a todas as formas de discriminação e intolerância no ambiente educativo.
38. Metodologias Ativas e Aprendizagem Significativa: aprendizagem baseada em problemas, projetos integradores, rotação por estações e protagonismo do estudante na construção do saber.



39. Articulação Intersetorial da Educação: integração das ações educativas com as redes municipais de Saúde (Programa Saúde na Escola - PSE) e Assistência Social (CRAS/CREAS).
40. Ética Profissional, Sigilo e Compromisso Social do Servidor da Educação: assiduidade, responsabilidade administrativa, acolhimento humanizado e proteção integral ao educando.

#### **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA:**

1. A Língua Inglesa como Língua Franca (ELF / English as a Lingua Franca) na BNCC: desconstrução da hegemonia do falante nativo e valorização da inteligibilidade.
2. Multiletramentos, letramento crítico e gêneros textuais multimodais digitais contemporâneos (memes, videocasts, posts em redes sociais, fanfics).
3. Abordagens metodológicas no ensino de Língua Inglesa: Communicative Language Teaching (CLT), Task-Based Language Teaching (TBLT) e Content and Language Integrated Learning (CLIL).
4. Desenvolvimento integrado das quatro habilidades linguísticas: Listening, Speaking, Reading e Writing orientadas para a comunicação autêntica.
5. Fonética e Fonologia do Inglês: fonemas vocálicos e consonantais, pares mínimos, linking sounds, intonação, word stress e sentence stress.
6. Morfossintaxe da Língua Inglesa: tempos verbais no Presente, Passado e Futuro (Simple, Continuous, Perfect) e seus contrastes funcionais.
7. Verbos Modais (Modal Verbs): can, could, may, might, must, should, would (expressão de habilidade, permissão, obrigação, dedução e conselho).
8. Conditionals (Zero, First, Second and Third Conditionals) e Wish clauses: estruturas sintáticas e hipóteses fáticas ou contrafatuais.
9. Voz Passiva (Passive Voice) e Discurso Indireto (Reported Speech): usos retóricos e mudanças gramaticais em gêneros jornalísticos e formais.
10. Phrasal Verbs, Collocations e Idiomatic Expressions: compreensão contextual e expansão de vocabulário receptivo e produtivo.
11. Estratégias de leitura em língua inglesa: skimming, scanning, contextual guessing, cognatos e falsos cognatos (false friends).
12. Gêneros discursivos acadêmicos e literários da tradição anglo-saxônica: contos, fábulas, poemas e textos de divulgação científica simplificados.
13. Diversidade cultural e interculturalidade no mundo anglófono: variedades linguísticas (britânica, americana, australiana, indiana, africana).
14. Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) no ensino de inglês: inteligência artificial para correção de redações, chatbots e podcasts autênticos.
15. Gamificação no ensino de vocabulário e gramática: dinâmicas competitivas saudáveis e ferramentas interativas (Quizlet, Baamboozle).
16. Avaliação no ensino de língua inglesa: avaliação diagnóstica, formativa e somativa, rubricas de proficiência orais e portfólios reflexivos de escrita.
17. Inclusão escolar e diferenciação pedagógica nas aulas de inglês: adaptação curricular para estudantes neurodivergentes e com deficiências sensoriais.
18. Educação Antirracista e temas transversais nas aulas de inglês: debate sobre direitos civis, movimentos contemporâneos e descolonização do currículo.
19. Ensino da oralidade e redução da ansiedade comunicativa em língua estrangeira: dinâmicas em pares (pair work) e pequenos grupos (group work).
20. Planejamento pedagógico docente: alinhamento com a BNCC, seleção criteriosa de materiais didáticos autênticos e formação continuada reflexiva.
21. Legislação Educacional Brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei Federal nº 9.394/1996 e suas atualizações) e os princípios constitucionais do direito à educação pública e gratuita.
22. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/1990): direitos fundamentais da criança e do adolescente, deveres da comunidade escolar e fluxos de notificação de violação de direitos e maus-tratos ao Conselho Tutelar.
23. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): concepção de desenvolvimento integral, 10 competências gerais da Educação Básica, articulação vertical das etapas de ensino e transições escolares.
24. Educação Inclusiva e Legislação Correlata: Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e acolhimento escolar universal à neurodiversidade.
25. Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e Acessibilidade Escolar: princípios de múltiplos meios de engajamento, representação, ação e expressão para a eliminação prévia de barreiras atitudinais, pedagógicas



e físicas.

26. Plano Nacional de Educação (PNE) e Financiamento da Educação: metas educacionais, diretrizes do FUNDEB permanente e controle social dos investimentos públicos na rede municipal de ensino.
27. Projeto Político-Pedagógico (PPP) e Regimento Escolar: construção coletiva, gestão democrática do ensino público, órgãos colegiados (Conselho Escolar, Associação de Pais e Professores - APP) e autonomia escolar.
28. Tendências e Teorias Pedagógicas contemporâneas: concepções tradicionais, tecnicistas, progressistas/libertadoras (Paulo Freire), construtivistas (Piaget) e sociointeracionistas (Vygotsky) na prática escolar.
29. Educação para as Relações Étnico-Raciais: Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, valorização da história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas, e práticas pedagógicas antirracistas na escola.
30. Convivência Ética, Cultura de Paz e Mediação de Conflitos: enfrentamento sistemático ao bullying e cyberbullying na ambiência escolar, comunicação não violenta e promoção da saúde mental infantojuvenil.
31. Competências Socioemocionais na Escola: desenvolvimento de empatia, colaboração, autorregulação emocional, autoconhecimento e cidadania ativa no processo formativo discente.
32. Avaliação da Aprendizagem e Avaliação em Larga Escala: dimensões diagnóstica, formativa e somativa; interpretação pedagógica dos indicadores educacionais do SAEB, IDEB e Provinha Brasil para melhoria do ensino.
33. Cultura Digital e Tecnologias na Educação: uso crítico, pedagógico e seguro dos recursos tecnológicos, letramento midiático, cidadania digital e proteção de dados de crianças e adolescentes (LGPD no ambiente escolar).
34. Educação Ambiental Crítica: sustentabilidade no cotidiano escolar, conservação de recursos naturais, reciclagem e alinhamento do currículo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).
35. Relação Escola-Família-Comunidade: canais democráticos de escuta, engajamento parental positivo, corresponsabilidade na trajetória escolar e combate à evasão e ao abandono escolar.
36. Segurança, Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros na Escola (Lei Lucas - Lei Federal nº 13.722/2018): noções de desengasgo, suporte em crises convulsivas e manejo preventivo de quedas e contusões.
37. Direitos Humanos e Diversidade na Educação Básica: respeito à pluralidade cultural, religiosa, geracional e enfrentamento a todas as formas de discriminação e intolerância no ambiente educativo.
38. Metodologias Ativas e Aprendizagem Significativa: aprendizagem baseada em problemas, projetos integradores, rotação por estações e protagonismo do estudante na construção do saber.
39. Articulação Intersetorial da Educação: integração das ações educativas com as redes municipais de Saúde (Programa Saúde na Escola - PSE) e Assistência Social (CRAS/CREAS).
40. Ética Profissional, Sigilo e Compromisso Social do Servidor da Educação: assiduidade, responsabilidade administrativa, acolhimento humanizado e proteção integral ao educando.

#### **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA:**

1. A BNCC e os campos de atuação social na Língua Portuguesa: campo artístico-literário, campo das práticas de estudo e pesquisa, campo jornalístico-midiático e campo da vida pública.
2. Práticas de Linguagem na BNCC: Oralidade, Leitura/Escuta, Produção de Textos e Análise Linguística/Semiótica.
3. Linguística Textual contemporânea: coesão referencial e sequencial, coerência textual, intertextualidade, polifonia e progressão temática.
4. Gêneros do discurso e tipos textuais (Marcuschi, Bakhtin, Dolz e Schneuwly): sequências didáticas para produção, circulação e refacção textual.
5. Variação linguística e preconceito linguístico (Marcos Bagno): variedades diatópicas, diastráticas, diafásicas e a norma-padrão como instrumento de poder social.
6. Sintaxe do Período Composto: coordenação e subordinação, valores semânticos das conjunções e orações reduzidas.
7. Termos da oração: sujeito, predicado, complementos verbais, complemento nominal, adjuntos, agente da passiva, aposto e vocativo.
8. Regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal e crase: aplicações estilísticas e desvios normativos mais frequentes no uso escolar.
9. Morfologia funcional: classes de palavras no contexto discursivo, valores temporais e modais do sistema verbal, derivação e composição lexical.
10. Semântica e Pragmática: polissemia, ambiguidade, metáfora, metonímia, ironia, atos de fala e implicaturas conversacionais.
11. Ortografia oficial vigente (Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa) e regras de acentuação gráfica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



12. Letramento digital e multiletramentos: leitura crítica de hipertextos, memes, fake news, infográficos, podcasts e infotainment.
13. Literatura Brasileira e Teoria Literária: da literatura colonial aos clássicos do Romantismo, Realismo (Machado de Assis), Modernismo e tendências contemporâneas.
14. Literatura Afro-Brasileira, Indígena e de Autoria Feminina (Leis nº 10.639/03 e 11.645/08): Carolina Maria de Jesus, Conceição Evaristo, Davi Kopenawa e outros autores canônicos e periféricos.
15. Formação do leitor literário na escola: círculos de leitura, mediação poética, saraus escolares e fruição estética dos clássicos e juvenis.
16. Práticas de Oralidade formal na escola: seminários, debates regrados públicos, júris simulados e técnicas de oratória e argumentação.
17. Reescrita e refacção textual orientada: o papel do professor como interlocutor qualificado e critérios transparentes de correção textual.
18. Avaliação processual da leitura e escrita: instrumentos formativos, escalas de proficiência leitora do SAEB e diagnósticos de fluência.
19. Educação Inclusiva no ensino de Língua Portuguesa: adaptação de gêneros textuais e atividades leitoras para estudantes com dislexia, TEA e surdos (L2).
20. Metodologias Ativas no ensino de língua materna: estações por gêneros, projetos integradores de autoria e criação de jornais escolares digitais.
21. Legislação Educacional Brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei Federal nº 9.394/1996 e suas atualizações) e os princípios constitucionais do direito à educação pública e gratuita.
22. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/1990): direitos fundamentais da criança e do adolescente, deveres da comunidade escolar e fluxos de notificação de violação de direitos e maus-tratos ao Conselho Tutelar.
23. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): concepção de desenvolvimento integral, 10 competências gerais da Educação Básica, articulação vertical das etapas de ensino e transições escolares.
24. Educação Inclusiva e Legislação Correlata: Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e acolhimento escolar universal à neurodiversidade.
25. Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e Acessibilidade Escolar: princípios de múltiplos meios de engajamento, representação, ação e expressão para a eliminação prévia de barreiras atitudinais, pedagógicas e físicas.
26. Plano Nacional de Educação (PNE) e Financiamento da Educação: metas educacionais, diretrizes do FUNDEB permanente e controle social dos investimentos públicos na rede municipal de ensino.
27. Projeto Político-Pedagógico (PPP) e Regimento Escolar: construção coletiva, gestão democrática do ensino público, órgãos colegiados (Conselho Escolar, Associação de Pais e Professores - APP) e autonomia escolar.
28. Tendências e Teorias Pedagógicas contemporâneas: concepções tradicionais, tecnicistas, progressistas/libertadoras (Paulo Freire), construtivistas (Piaget) e sociointeracionistas (Vygotsky) na prática escolar.
29. Educação para as Relações Étnico-Raciais: Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, valorização da história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas, e práticas pedagógicas antirracistas na escola.
30. Convivência Ética, Cultura de Paz e Mediação de Conflitos: enfrentamento sistemático ao bullying e cyberbullying na ambiência escolar, comunicação não violenta e promoção da saúde mental infantojuvenil.
31. Competências Socioemocionais na Escola: desenvolvimento de empatia, colaboração, autorregulação emocional, autoconhecimento e cidadania ativa no processo formativo discente.
32. Avaliação da Aprendizagem e Avaliação em Larga Escala: dimensões diagnóstica, formativa e somativa; interpretação pedagógica dos indicadores educacionais do SAEB, IDEB e Provinha Brasil para melhoria do ensino.
33. Cultura Digital e Tecnologias na Educação: uso crítico, pedagógico e seguro dos recursos tecnológicos, letramento midiático, cidadania digital e proteção de dados de crianças e adolescentes (LGPD no ambiente escolar).
34. Educação Ambiental Crítica: sustentabilidade no cotidiano escolar, conservação de recursos naturais, reciclagem e alinhamento do currículo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).
35. Relação Escola-Família-Comunidade: canais democráticos de escuta, engajamento parental positivo, corresponsabilidade na trajetória escolar e combate à evasão e ao abandono escolar.
36. Segurança, Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros na Escola (Lei Lucas - Lei Federal nº 13.722/2018): noções de desengasgo, suporte em crises convulsivas e manejo preventivo de quedas e contusões.
37. Direitos Humanos e Diversidade na Educação Básica: respeito à pluralidade cultural, religiosa, geracional e enfrentamento a todas as formas de discriminação e intolerância no ambiente educativo.



38. Metodologias Ativas e Aprendizagem Significativa: aprendizagem baseada em problemas, projetos integradores, rotação por estações e protagonismo do estudante na construção do saber.
39. Articulação Intersetorial da Educação: integração das ações educativas com as redes municipais de Saúde (Programa Saúde na Escola - PSE) e Assistência Social (CRAS/CREAS).
40. Ética Profissional, Sigilo e Compromisso Social do Servidor da Educação: assiduidade, responsabilidade administrativa, acolhimento humanizado e proteção integral ao educando.

#### **PROFESSOR DE MATEMÁTICA:**

1. A Matemática na BNCC: as cinco unidades temáticas (Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, Probabilidade e Estatística).
2. Letramento Matemático e Competências Específicas: formulação, emprego e interpretação da matemática em uma ampla variedade de contextos do mundo real.
3. Metodologia da Resolução de Problemas (George Polya): entender o problema, planejar, executar e retrospectiva crítica como eixo organizador do ensino.
4. Etnomatemática (Ubiratan D'Ambrosio): valorização dos saberes matemáticos populares, ancestrais e comunitários na sala de aula.
5. História da Matemática como recurso didático: contextualização da criação dos conceitos matemáticos em diferentes civilizações e épocas.
6. Conjuntos Numéricos e Teoria dos Números: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; critérios de divisibilidade, MMC e MDC.
7. Aritmética e Matemática Financeira Básica: frações, dízimas periódicas, porcentagem, juros simples e compostos, inflação e educação financeira escolar.
8. Álgebra nos Anos Finais: transição da aritmética para a álgebra, expressões algébricas, produtos notáveis, fatoração, equações e inequações de 1º e 2º graus.
9. Funções e suas representações: conceito de função, domínio e imagem, funções afins e quadráticas, taxas de variação e análise de gráficos cartesianos.
10. Geometria Plana: ângulos, polígonos, congruência e semelhança de triângulos, Teorema de Tales e Teorema de Pitágoras.
11. Geometria Espacial e Métricas: prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas; cálculo de áreas superficiais e volumes.
12. Trigonometria no Triângulo Retângulo: seno, cosseno e tangente, relações métricas fundamentais e aplicações em problemas de medição indireta.
13. Grandezas e Medidas: sistemas de unidades (SI), conversões de unidades de comprimento, massa, tempo, área, capacidade e densidade volumétrica.
14. Estatística Descritiva: planejamento de pesquisas amostrais, coleta de dados, tabelas de distribuição de frequências, gráficos (barras, setores, histogramas) e medidas de tendência central (média, mediana e moda).
15. Probabilidade: experimentos aleatórios, espaço amostral, eventos equiprováveis, cálculo de probabilidade teórica e frequentista e árvores de probabilidade.
16. Uso de Tecnologias Digitais no ensino de Matemática: GeoGebra, planilhas eletrônicas (Excel/Sheets), calculadoras e aplicativos gamificados.
17. Materiais manipuláveis e jogos pedagógicos no ensino da Matemática: ábaco, material dourado, tangram, geoplano e poliedros de encaixe.
18. Avaliação da aprendizagem em Matemática: avaliação diagnóstica de defasagens, valorização do raciocínio e da justificativa e provas formativas.
19. Educação Inclusiva na Matemática: adaptação de representações gráficas e materiais táteis para estudantes com deficiência visual e apoio a alunos com discalculia.
20. Interdisciplinaridade da Matemática com a Física, Geografia, Arte e Computação em projetos de Investigação STEAM.
21. Legislação Educacional Brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei Federal nº 9.394/1996 e suas atualizações) e os princípios constitucionais do direito à educação pública e gratuita.
22. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/1990): direitos fundamentais da criança e do adolescente, deveres da comunidade escolar e fluxos de notificação de violação de direitos e maus-tratos ao Conselho Tutelar.
23. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): concepção de desenvolvimento integral, 10 competências gerais da Educação Básica, articulação vertical das etapas de ensino e transições escolares.
24. Educação Inclusiva e Legislação Correlata: Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e acolhimento escolar universal à neurodiversidade.

25. Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e Acessibilidade Escolar: princípios de múltiplos meios de engajamento, representação, ação e expressão para a eliminação prévia de barreiras atitudinais, pedagógicas e físicas.
26. Plano Nacional de Educação (PNE) e Financiamento da Educação: metas educacionais, diretrizes do FUNDEB permanente e controle social dos investimentos públicos na rede municipal de ensino.
27. Projeto Político-Pedagógico (PPP) e Regimento Escolar: construção coletiva, gestão democrática do ensino público, órgãos colegiados (Conselho Escolar, Associação de Pais e Professores - APP) e autonomia escolar.
28. Tendências e Teorias Pedagógicas contemporâneas: concepções tradicionais, tecnicistas, progressistas/libertadoras (Paulo Freire), construtivistas (Piaget) e sociointeracionistas (Vygotsky) na prática escolar.
29. Educação para as Relações Étnico-Raciais: Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, valorização da história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas, e práticas pedagógicas antirracistas na escola.
30. Convivência Ética, Cultura de Paz e Mediação de Conflitos: enfrentamento sistemático ao bullying e cyberbullying na ambiência escolar, comunicação não violenta e promoção da saúde mental infantojuvenil.
31. Competências Socioemocionais na Escola: desenvolvimento de empatia, colaboração, autorregulação emocional, autoconhecimento e cidadania ativa no processo formativo discente.
32. Avaliação da Aprendizagem e Avaliação em Larga Escala: dimensões diagnóstica, formativa e somativa; interpretação pedagógica dos indicadores educacionais do SAEB, IDEB e Provinha Brasil para melhoria do ensino.
33. Cultura Digital e Tecnologias na Educação: uso crítico, pedagógico e seguro dos recursos tecnológicos, letramento midiático, cidadania digital e proteção de dados de crianças e adolescentes (LGPD no ambiente escolar).
34. Educação Ambiental Crítica: sustentabilidade no cotidiano escolar, conservação de recursos naturais, reciclagem e alinhamento do currículo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).
35. Relação Escola-Família-Comunidade: canais democráticos de escuta, engajamento parental positivo, corresponsabilidade na trajetória escolar e combate à evasão e ao abandono escolar.
36. Segurança, Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros na Escola (Lei Lucas - Lei Federal nº 13.722/2018): noções de desengasgo, suporte em crises convulsivas e manejo preventivo de quedas e contusões.
37. Direitos Humanos e Diversidade na Educação Básica: respeito à pluralidade cultural, religiosa, geracional e enfrentamento a todas as formas de discriminação e intolerância no ambiente educativo.
38. Metodologias Ativas e Aprendizagem Significativa: aprendizagem baseada em problemas, projetos integradores, rotação por estações e protagonismo do estudante na construção do saber.
39. Articulação Intersetorial da Educação: integração das ações educativas com as redes municipais de Saúde (Programa Saúde na Escola - PSE) e Assistência Social (CRAS/CREAS).
40. Ética Profissional, Sigilo e Compromisso Social do Servidor da Educação: assiduidade, responsabilidade administrativa, acolhimento humanizado e proteção integral ao educando.

#### **PROFESSOR DE MÚSICA:**

1. A Música como componente curricular da Arte na BNCC: dimensões de criação, escuta atenta, reflexão, expressão, fruição e contextualização sócio-histórica.
2. Parâmetros fundamentais do som: altura (grave/agudo), duração (longo/curto), intensidade (forte/fraco), timbre e suas representações gráficas.
3. Grandes Pedagogias Musicais do Século XX: Émile Jaques-Dalcroze (Euritmia), Carl Orff (Instrumentário Orff e corporalidade), Zoltán Kodály (manossolfa e canto coral), Edgar Willems e Shinichi Suzuki.
4. Educação Musical Contemporânea e Paisagem Sonora (R. Murray Schafer): ecologia acústica, conscientização sobre poluição sonora e escuta limpa.
5. Percussão Corporal e Música de Movimento: grupos de referência (Barbatuques, Stomp), coordenação psicomotora e polirritmia coletiva na escola.
6. Canto Coral e Técnica Vocal Escolar: respiração diafragmática, fonação, dicção, classificação vocal básica infantil e juvenil e repertório coral participativo.
7. Flauta Doce e Instrumentos Melódicos/Harmônicos na Escola: didática da flauta germânica/barroca, violão, teclado e escaleta em arranjos escolares simplificados.
8. Elementos constitutivos da linguagem musical: melodia, harmonia, ritmo, métrica, compassos simples e compostos e noções de tonalidade e modalidade.
9. Notação Musical: partitura convencional (leitura de claves de sol e fá, figuras de tempo) e notações não convencionais / partituras gráficas analógicas.
10. Música Popular Brasileira (MPB) e Tradições Folclóricas: do choro, samba e baião ao forró e fandango.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



- tradicional catarinense; valorização do patrimônio musical imaterial.
11. Música Africana, Afro-Brasileira e Indígena (Leis nº 10.639/03 e 11.645/08): toques sagrados e profanos, polirritmias, instrumentos tradicionais (berimbau, atabaque, maracá).
  12. Gêneros Musicais Juvenis Contemporâneos: Rap, Trap, Funk, Rock, Pop e música eletrônica; análise estética, sociológica e trabalho pedagógico sem preconceitos estéticos.
  13. Tecnologias Digitais na Produção Musical Escolar: Estações de Trabalho de Áudio Digital (DAWs) gratuitas (BandLab, Audacity), edição de som, gravação de podcasts e loops virtuais.
  14. Construção de instrumentos musicais com materiais recicláveis (lutheria sustentável) e conscientização ambiental no fazer sonoro.
  15. Composição, improvisação e criação musical coletiva em sala de aula: estímulo à autoria discente e trilhas sonoras para histórias e peças de teatro.
  16. Educação Musical Inclusiva: metodologias adaptadas para alunos surdos (percepção de vibrações corporais), cegos e com deficiências cognitivas ou motoras.
  17. Apresentações e Mostras Culturais Escolares: organização de recitais, festivais da canção estudantil e processos de produção técnica comunitária.
  18. Avaliação no ensino de Música: autoavaliação, avaliação contínua dos processos de criação, audições comentadas e portfólios sonoros digitais.
  19. Interdisciplinaridade da Música com a Língua Portuguesa, História, Física (acústica) e Matemática (frações e tempos rítmicos).
  20. Ética profissional, direitos autorais no ambiente escolar, formação do ouvinte crítico e valorização da pluralidade musical do território.
  21. Legislação Educacional Brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei Federal nº 9.394/1996 e suas atualizações) e os princípios constitucionais do direito à educação pública e gratuita.
  22. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/1990): direitos fundamentais da criança e do adolescente, deveres da comunidade escolar e fluxos de notificação de violação de direitos e maus-tratos ao Conselho Tutelar.
  23. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): concepção de desenvolvimento integral, 10 competências gerais da Educação Básica, articulação vertical das etapas de ensino e transições escolares.
  24. Educação Inclusiva e Legislação Correlata: Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e acolhimento escolar universal à neurodiversidade.
  25. Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e Acessibilidade Escolar: princípios de múltiplos meios de engajamento, representação, ação e expressão para a eliminação prévia de barreiras atitudinais, pedagógicas e físicas.
  26. Plano Nacional de Educação (PNE) e Financiamento da Educação: metas educacionais, diretrizes do FUNDEB permanente e controle social dos investimentos públicos na rede municipal de ensino.
  27. Projeto Político-Pedagógico (PPP) e Regimento Escolar: construção coletiva, gestão democrática do ensino público, órgãos colegiados (Conselho Escolar, Associação de Pais e Professores - APP) e autonomia escolar.
  28. Tendências e Teorias Pedagógicas contemporâneas: concepções tradicionais, tecnicistas, progressistas/libertadoras (Paulo Freire), construtivistas (Piaget) e sociointeracionistas (Vygotsky) na prática escolar.
  29. Educação para as Relações Étnico-Raciais: Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, valorização da história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas, e práticas pedagógicas antirracistas na escola.
  30. Convivência Ética, Cultura de Paz e Mediação de Conflitos: enfrentamento sistemático ao bullying e cyberbullying na ambiência escolar, comunicação não violenta e promoção da saúde mental infantojuvenil.
  31. Competências Socioemocionais na Escola: desenvolvimento de empatia, colaboração, autorregulação emocional, autoconhecimento e cidadania ativa no processo formativo discente.
  32. Avaliação da Aprendizagem e Avaliação em Larga Escala: dimensões diagnóstica, formativa e somativa; interpretação pedagógica dos indicadores educacionais do SAEB, IDEB e Provinha Brasil para melhoria do ensino.
  33. Cultura Digital e Tecnologias na Educação: uso crítico, pedagógico e seguro dos recursos tecnológicos, letramento midiático, cidadania digital e proteção de dados de crianças e adolescentes (LGPD no ambiente escolar).
  34. Educação Ambiental Crítica: sustentabilidade no cotidiano escolar, conservação de recursos naturais, reciclagem e alinhamento do currículo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).
  35. Relação Escola-Família-Comunidade: canais democráticos de escuta, engajamento parental positivo, corresponsabilidade na trajetória escolar e combate à evasão e ao abandono escolar.
  36. Segurança, Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros na Escola (Lei Lucas - Lei Federal nº 13.722/2018):

noções de desengasgo, suporte em crises convulsivas e manejo preventivo de quedas e contusões.

37. Direitos Humanos e Diversidade na Educação Básica: respeito à pluralidade cultural, religiosa, geracional e enfrentamento a todas as formas de discriminação e intolerância no ambiente educativo.
38. Metodologias Ativas e Aprendizagem Significativa: aprendizagem baseada em problemas, projetos integradores, rotação por estações e protagonismo do estudante na construção do saber.
39. Articulação Intersetorial da Educação: integração das ações educativas com as redes municipais de Saúde (Programa Saúde na Escola - PSE) e Assistência Social (CRAS/CREAS).
40. Ética Profissional, Sigilo e Compromisso Social do Servidor da Educação: assiduidade, responsabilidade administrativa, acolhimento humanizado e proteção integral ao educando.

#### **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR:**

1. Marco Legal e atribuições do Profissional de Apoio Escolar segundo a Lei Brasileira de Inclusão (LBI - Lei Federal nº 13.146/2015) e a Lei Berenice Piana (Lei nº 12.764/2012).
2. Diferenciação técnica entre o papel do Profissional de Apoio e o papel do Professor Regente/AEE: limites éticos, escopo de atuação e não substituição pedagógica.
3. Apoio e auxílio nas Atividades de Vida Diária (AVD) no ambiente escolar: higienização corporal, troca de fraldas, auxílio nas idas ao banheiro e cuidados íntimos humanizados.
4. Auxílio na alimentação e nutrição: suporte a estudantes com disfagia, recusa alimentar associada a seletividade sensorial, engasgos e uso de utensílios adaptados.
5. Mobilidade, locomoção e transferências posturais seguras: manuseio ergonômico de cadeiras de rodas, andadores e prevenção de lesões ósteo-musculares do profissional e do aluno.
6. Mediação social e facilitação da interação: estímulo à convivência comunitária nos intervalos, recreios dirigidos, quadras e passeios escolares, evitando o isolamento social.
7. Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA): operacionalização no dia a dia de pranchas de comunicação, símbolos gráficos (PCS/PECS) e tablets com sintetizador de voz.
8. Manejo de comportamentos desafiadores e crises sensoriais no Transtorno do Espectro Autista (TEA): reconhecimento de gatilhos, desescalada e direcionamento a espaços de descompressão.
9. Suporte na organização espacial e temporal dos estudantes: uso de rotinas visuais, antecipação de transição de atividades e estruturação dos materiais na carteira escolar.
10. Apoio nas atividades práticas escolares: corte com tesoura adaptada, colagem, organização da mochila e suporte físico direcionado sem retirar a autonomia do estudante.
11. Primeiros socorros na escola e conduta em crises convulsivas: posicionamento em decúbito lateral, proteção da cabeça, cronometragem da crise e acionamento de emergência.
12. Segurança do estudante e prevenção de acidentes no ambiente escolar: vigilância em escadas, rampas, portões e contenção de condutas de fuga sem uso de força desproporcional.
13. Postura ética, sigilo profissional e proteção à intimidade: respeito aos dados clínicos e sensíveis da criança e da família em conformidade com a LGPD.
14. Princípios anticapacitistas na escola: combate a atitudes paternalistas, infantilização de adolescentes com deficiência e promoção contínua da independência funcional.
15. Acompanhamento de alunos com deficiências múltiplas e patologias crônicas: vigilância de sondas, drenos, bolsas coletoras e oxigenoterapia domiciliar em sala comum.
16. Trabalho colaborativo com a equipe escolar: comunicação assertiva diária com os professores regentes, especialistas do AEE e coordenação pedagógica.
17. Registro e relato objetivo de observações diárias: alimentação, hidratação, idas ao banheiro e intercorrências comportamentais para a equipe escolar.
18. Mediação em situações de conflito e bullying contra alunos com deficiência: acolhimento da vítima e encaminhamento aos canais pedagógicos da gestão escolar.
19. Noções sobre o desenvolvimento infantil típico e atípico para apoio contextualizado de acordo com a faixa etária do estudante.
20. Autocuidado profissional e saúde ocupacional: postura física correta, gestão do estresse emocional e busca constante por capacitação continuada em inclusão.
21. Legislação Educacional Brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei Federal nº 9.394/1996 e suas atualizações) e os princípios constitucionais do direito à educação pública e gratuita.
22. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/1990): direitos fundamentais da criança e do adolescente, deveres da comunidade escolar e fluxos de notificação de violação de direitos e maus-tratos ao Conselho Tutelar.
23. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): concepção de desenvolvimento integral, 10 competências gerais da

- Educação Básica, articulação vertical das etapas de ensino e transições escolares.
24. Educação Inclusiva e Legislação Correlata: Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e acolhimento escolar universal à neurodiversidade.
  25. Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e Acessibilidade Escolar: princípios de múltiplos meios de engajamento, representação, ação e expressão para a eliminação prévia de barreiras atitudinais, pedagógicas e físicas.
  26. Plano Nacional de Educação (PNE) e Financiamento da Educação: metas educacionais, diretrizes do FUNDEB permanente e controle social dos investimentos públicos na rede municipal de ensino.
  27. Projeto Político-Pedagógico (PPP) e Regimento Escolar: construção coletiva, gestão democrática do ensino público, órgãos colegiados (Conselho Escolar, Associação de Pais e Professores - APP) e autonomia escolar.
  28. Tendências e Teorias Pedagógicas contemporâneas: concepções tradicionais, tecnicistas, progressistas/libertadoras (Paulo Freire), construtivistas (Piaget) e sociointeracionistas (Vygotsky) na prática escolar.
  29. Educação para as Relações Étnico-Raciais: Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, valorização da história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas, e práticas pedagógicas antirracistas na escola.
  30. Convivência Ética, Cultura de Paz e Mediação de Conflitos: enfrentamento sistemático ao bullying e cyberbullying na ambiência escolar, comunicação não violenta e promoção da saúde mental infantojuvenil.
  31. Competências Socioemocionais na Escola: desenvolvimento de empatia, colaboração, autorregulação emocional, autoconhecimento e cidadania ativa no processo formativo discente.
  32. Avaliação da Aprendizagem e Avaliação em Larga Escala: dimensões diagnóstica, formativa e somativa; interpretação pedagógica dos indicadores educacionais do SAEB, IDEB e Provinha Brasil para melhoria do ensino.
  33. Cultura Digital e Tecnologias na Educação: uso crítico, pedagógico e seguro dos recursos tecnológicos, letramento midiático, cidadania digital e proteção de dados de crianças e adolescentes (LGPD no ambiente escolar).
  34. Educação Ambiental Crítica: sustentabilidade no cotidiano escolar, conservação de recursos naturais, reciclagem e alinhamento do currículo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).
  35. Relação Escola-Família-Comunidade: canais democráticos de escuta, engajamento parental positivo, corresponsabilidade na trajetória escolar e combate à evasão e ao abandono escolar.
  36. Segurança, Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros na Escola (Lei Lucas - Lei Federal nº 13.722/2018): noções de desengasgo, suporte em crises convulsivas e manejo preventivo de quedas e contusões.
  37. Direitos Humanos e Diversidade na Educação Básica: respeito à pluralidade cultural, religiosa, geracional e enfrentamento a todas as formas de discriminação e intolerância no ambiente educativo.
  38. Metodologias Ativas e Aprendizagem Significativa: aprendizagem baseada em problemas, projetos integradores, rotação por estações e protagonismo do estudante na construção do saber.
  39. Articulação Intersetorial da Educação: integração das ações educativas com as redes municipais de Saúde (Programa Saúde na Escola - PSE) e Assistência Social (CRAS/CREAS).
  40. Ética Profissional, Sigilo e Compromisso Social do Servidor da Educação: assiduidade, responsabilidade administrativa, acolhimento humanizado e proteção integral ao educando.

#### **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA:**

1. Prescrição e periodização do treinamento físico baseado em evidências: força muscular, resistência cardiorrespiratória, hipertrofia e flexibilidade.
2. Fisiologia do Exercício Aplicada: sistemas bioenergéticos (ATP-CP, glicolítico e oxidativo), limiares ventilatórios, VO2máximo e adaptações neuromusculares crônicas.
3. Biomecânica e Cinesilogia do Movimento Humano: análise de cadeias cinemáticas, eixos articulares, alavancas biológicas e prevenção de sobrecargas articulares nocivas.
4. Avaliação Física e Cineantropometria: protocolos de composição corporal (dobras cutâneas, bioimpedância), testes motores de campo e estratificação de risco cardiovascular (PAR-Q).
5. Exercício Físico na Promoção da Saúde Coletiva: atuação nas Políticas Públicas de Saúde (eMulti, Academias da Saúde) e combate às DANTs (Hipertensão, Diabetes Tipo 2, Obesidade).
6. Treinamento Físico Funcional: padrões fundamentais do movimento (agachar, puxar, empurrar, girar, marchar), estabilização do core e controle proprioceptivo.
7. Prescrição de Exercícios para Grupos Especiais: idosos fragilizados (prevenção da sarcopenia e osteoporose), gestantes, cardiopatas estáveis e pessoas com doenças reumáticas.
8. Atividade Física Adaptada e Esporte Inclusivo: prescrição motora para pessoas com deficiências físicas, intelectuais e sensoriais.

9. Treinamento Intervalado de Alta Intensidade (HIIT): bases fisiológicas, protocolos consolidados (Tabata, Gibala) e segurança clínica na aplicação ambulatorial.
10. Reabilitação de Lesões Músculo-Esqueléticas no Treinamento: recondicionamento pós-entorse, manejo de tendinopatias e fortalecimento do manguito rotador sob supervisão multidisciplinar.
11. Saúde Mental e Exercício Físico: modulação de neurotransmissores (dopamina, serotonina, endorfina), BDNF e alívio de sintomas de ansiedade e depressão na comunidade.
12. Nutrição Esportiva Básica e Suplementação Alimentar: balanço energético, recomendações de macronutrientes, hidratação no esforço térmico e riscos do uso de esteroides anabolizantes.
13. Gestão de Instalações, Academias e Praças Esportivas Públicas: planejamento de programas esportivos municipais, conservação de equipamentos e acolhimento comunitário.
14. Primeiros Socorros no Esporte e Reanimação Cardiopulmonar (RCP): abordagem inicial em desmaios, rabdomiólise por esforço exaustivo, desidratação severa e uso do DEA.
15. Ergonomia, Ginástica Laboral e Saúde do Trabalhador: pausas ativas, exercícios compensatórios, alívio de tensões posturais e conformidade com a NR-17.
16. Políticas Públicas de Lazer e Recreação Comunitária: projetos sociais esportivos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
17. Uso de Tecnologias Vestíveis (Wearables) e Monitoramento de Carga: relógios inteligentes, monitores de frequência cardíaca e aplicativos de treino individualizado.
18. Epidemiologia da Atividade Física: Guia de Atividade Física para a População Brasileira (Ministério da Saúde) e recomendações internacionais da OMS.
19. Bioética, Deontologia e Legislação do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF/CREF): limites de atuação, responsabilidade civil e combate ao exercício ilegal da profissão.
20. Comunicação empática, liderança comunitária, motivação esportiva e estratégias de adesão a longo prazo aos programas públicos de exercícios.
21. Legislação Educacional Brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei Federal nº 9.394/1996 e suas atualizações) e os princípios constitucionais do direito à educação pública e gratuita.
22. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/1990): direitos fundamentais da criança e do adolescente, deveres da comunidade escolar e fluxos de notificação de violação de direitos e maus-tratos ao Conselho Tutelar.
23. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): concepção de desenvolvimento integral, 10 competências gerais da Educação Básica, articulação vertical das etapas de ensino e transições escolares.
24. Educação Inclusiva e Legislação Correlata: Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e acolhimento escolar universal à neurodiversidade.
25. Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e Acessibilidade Escolar: princípios de múltiplos meios de engajamento, representação, ação e expressão para a eliminação prévia de barreiras atitudinais, pedagógicas e físicas.
26. Plano Nacional de Educação (PNE) e Financiamento da Educação: metas educacionais, diretrizes do FUNDEB permanente e controle social dos investimentos públicos na rede municipal de ensino.
27. Projeto Político-Pedagógico (PPP) e Regimento Escolar: construção coletiva, gestão democrática do ensino público, órgãos colegiados (Conselho Escolar, Associação de Pais e Professores - APP) e autonomia escolar.
28. Tendências e Teorias Pedagógicas contemporâneas: concepções tradicionais, tecnicistas, progressistas/libertadoras (Paulo Freire), construtivistas (Piaget) e sociointeracionistas (Vygotsky) na prática escolar.
29. Educação para as Relações Étnico-Raciais: Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, valorização da história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas, e práticas pedagógicas antirracistas na escola.
30. Convivência Ética, Cultura de Paz e Mediação de Conflitos: enfrentamento sistemático ao bullying e cyberbullying na ambiência escolar, comunicação não violenta e promoção da saúde mental infantojuvenil.
31. Competências Socioemocionais na Escola: desenvolvimento de empatia, colaboração, autorregulação emocional, autoconhecimento e cidadania ativa no processo formativo discente.
32. Avaliação da Aprendizagem e Avaliação em Larga Escala: dimensões diagnóstica, formativa e somativa; interpretação pedagógica dos indicadores educacionais do SAEB, IDEB e Provinha Brasil para melhoria do ensino.
33. Cultura Digital e Tecnologias na Educação: uso crítico, pedagógico e seguro dos recursos tecnológicos, letramento midiático, cidadania digital e proteção de dados de crianças e adolescentes (LGPD no ambiente escolar).
34. Educação Ambiental Crítica: sustentabilidade no cotidiano escolar, conservação de recursos naturais, reciclagem e alinhamento do currículo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).



35. Relação Escola-Família-Comunidade: canais democráticos de escuta, engajamento parental positivo, corresponsabilidade na trajetória escolar e combate à evasão e ao abandono escolar.
36. Segurança, Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros na Escola (Lei Lucas - Lei Federal nº 13.722/2018): noções de desengasgo, suporte em crises convulsivas e manejo preventivo de quedas e contusões.
37. Direitos Humanos e Diversidade na Educação Básica: respeito à pluralidade cultural, religiosa, geracional e enfrentamento a todas as formas de discriminação e intolerância no ambiente educativo.
38. Metodologias Ativas e Aprendizagem Significativa: aprendizagem baseada em problemas, projetos integradores, rotação por estações e protagonismo do estudante na construção do saber.
39. Articulação Intersetorial da Educação: integração das ações educativas com as redes municipais de Saúde (Programa Saúde na Escola - PSE) e Assistência Social (CRAS/CREAS).
40. Ética Profissional, Sigilo e Compromisso Social do Servidor da Educação: assiduidade, responsabilidade administrativa, acolhimento humanizado e proteção integral ao educando.

#### **TERAPEUTA OCUPACIONAL:**

1. Estrutura da Prática da Terapia Ocupacional: Domínio e Processo (AOTA - 4ª edição) e raciocínio terapêutico centrado na ocupação humana.
2. Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF): mensuração do desempenho ocupacional e das barreiras e facilitadores ambientais.
3. Terapia de Integração Sensorial de Ayres (ASI): intervenção nas disfunções de modulação e práxis sensorial em crianças com TEA e TDAH.
4. Reabilitação física e neurofuncional em adultos: técnicas de facilitação neuromuscular, treino de Atividades de Vida Diária (AVD) e de Vida Prática (AVP).
5. Tecnologia Assistiva e Comunicação Alternativa (CAA): prescrição, confecção de dispositivos de baixo custo e adaptação de utensílios do cotidiano.
6. Adequação postural em cadeira de rodas (seating): biomecânica de posicionamento para controle motor, prevenção de LPP e interação social.
7. Terapia Ocupacional no campo da Saúde Mental: Reforma Psiquiátrica brasileira, atuação nos CAPS e oficinas terapêuticas voltadas à autonomia.
8. Terapia Ocupacional em Gerontologia: manejo das demências (Alzheimer, vascular), adaptações domiciliares para prevenção de quedas e estimulação cognitiva.
9. Ergonomia e Terapia Ocupacional no Trabalho: reabilitação profissional, readaptação de postos de trabalho e retorno sustentável ao trabalho pós-afastamento.
10. Reabilitação do Membro Superior: confecção e modelagem de órteses estáticas e dinâmicas termoplásticas para mão e punho.
11. Desenvolvimento infantil e intervenção precoce: marcos motores, sensoriais, cognitivos e o brincar como instrumento terapêutico central.
12. Terapia Ocupacional no contexto hospitalar e UTI: humanização hospitalar, posicionamento terapêutico e desospitalização segura.
13. Terapia Ocupacional Social: atuação com populações em vulnerabilidade social extrema, pessoas em situação de rua e adolescentes em medidas socioeducativas.
14. Terapia Ocupacional Escolar: inclusão de estudantes com deficiência motora/cognitiva, adaptação de mobiliário e materiais pedagógicos.
15. Manejo da dor crônica sob a perspectiva ocupacional: conservação de energia, proteção articular e rotinas ocupacionais balanceadas.
16. Cuidados Paliativos: atuação interdisciplinar centrada na dignidade, ressignificação do tempo vivido e manutenção de ocupações significativas.
17. Telessaúde em Terapia Ocupacional: regulamentação do COFFITO para teleconsulta, telemonitoramento e teleconsultoria.
18. Elaboração de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) e atuação nas equipes multiprofissionais (eMulti) da Atenção Básica.
19. Políticas Públicas de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei Federal nº 13.146/2015).
20. Ética profissional, sigilo, elaboração de relatórios descritivos, laudos funcionais e defesa dos direitos humanos.
21. Princípios doutrinários e organizacionais do Sistema Único de Saúde (SUS): universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização, hierarquização e participação social.
22. Legislação estruturante do SUS: Constituição Federal de 1988 (Artigos 196 a 200), Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011.



23. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB): diretrizes da Estratégia Saúde da Família (ESF), adscrição de clientela, longitudinalidade do cuidado e coordenação da assistência no território.
24. Redes de Atenção à Saúde (RAS): governança regional, fluxos assistenciais, pontos de atenção e articulação entre atenção primária, secundária, terciária e urgência.
25. Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS): acolhimento com classificação de risco, ambiência participativa, corresponsabilidade do cuidado e direitos dos usuários dos serviços públicos de saúde.
26. Vigilância em Saúde integrada: fundamentos das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador no âmbito municipal.
27. Controle de infecções e biossegurança geral em serviços de saúde: precauções padrão, isolamentos de contato, gotículas e aerossóis, higienização das mãos (OMS) e uso adequado de EPIs.
28. Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP - Portaria MS/GM nº 529/2013 e RDC ANVISA nº 36/2013): prevenção de quedas, identificação correta do paciente, segurança na prescrição/administração de insumos e cultura justa.
29. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): classificação dos grupos (A, B, C, D e E), segregação, acondicionamento, armazenamento temporário e descarte ambientalmente responsável segundo a RDC ANVISA nº 222/2018.
30. Políticas de Equidade no SUS: Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, das Populações do Campo, da Floresta e das Águas, e da População LGBTQIA+.
31. Saúde Digital e Sistemas de Informação em Saúde: Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS/PEC), telessaúde, integração de dados assistenciais e interoperabilidade na rede pública.
32. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018) aplicada à Saúde: guarda, manipulação, confidencialidade, sigilo profissional e compartilhamento ético de dados clínicos e prontuários.
33. Trabalho interprofissional e práticas colaborativas na atenção à saúde: comunicação não violenta, resolução de conflitos internos, construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS) e reuniões de equipe multiprofissional.
34. Determinantes Sociais da Saúde (DSS): modelos explicativos, iniquidades socioeconômicas, vulnerabilidade individual, familiar e comunitária e impacto no processo saúde-doença.
35. Educação Permanente em Saúde (EPS): metodologia problematizadora, aprendizagem significativa no trabalho cotidiano e aprimoramento contínuo dos processos assistenciais locais.
36. Mecanismos de Participação e Controle Social: funcionamento, composição paritária e atribuições dos Conselhos Municipais de Saúde e das Conferências de Saúde no planejamento público.
37. Noções gerais de Suporte Básico de Vida (SBV) e conduta integrada frente a emergências clínicas: desmaios, convulsões, reações anafiláticas e obstrução de vias aéreas por corpos estranhos em ambientes de saúde.
38. Direitos dos usuários do SUS: Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, consentimento livre e esclarecido, recusa terapêutica, diretivas antecipadas de vontade e respeito à autonomia individual.
39. Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde: sistemas informatizados de regulação (SISREG), critérios de priorização de consultas, exames especializados e leitos hospitalares.
40. Ética e Bioética no serviço público de saúde: princípios fundamentais (beneficência, não maleficência, autonomia e justiça), limites da atuação profissional e dever de sigilo funcional.

#### **TERAPEUTA ORIENTAL:**

1. Fundamentos teóricos da Medicina Tradicional Chinesa (MTC): Teoria do Yin-Yang, Teoria dos Cinco Elementos e Substâncias Fundamentais (Qi, Xue, Jin Ye, Jing, Shen).
2. Trajetos, pontos regulares e funções dos 12 Meridianos Principais e dos canais extraordinários (Vasos Governador e Concepção).
3. Semiologia e métodos diagnósticos na MTC: as Quatro Inspeções (inspeção de língua, auscultação/olfato, interrogatório e palpação do pulso radial).
4. Diferenciação de Síndromes (Bian Zheng) segundo os Oito Princípios (Ba Gang) e segundo os Órgãos e Visceras (Zang-Fu).
5. Acupuntura Tradicional e Eletroacupuntura: biossegurança na manipulação de agulhas estéreis, profundidade de inserção, riscos anatômicos e descarte de perfurocortantes.
6. Auriculoterapia / Acupuntura Auricular: mapas somatotópicos (francês e chinês), reflexologia auricular e protocolos para controle da ansiedade e dor crônica.
7. Moxabustão e Ventosaterapia: mecanismos fisiológicos, técnicas com ventosas secas/deslizantes, moxa direta/indireta e prevenção de queimaduras.
8. Fitoterapia Tradicional Chinesa: noções de fórmulas magistrais clássicas, propriedades energéticas e interfaces com a fitoterapia brasileira.
9. Shiatsu, Tui-Ná e Do-In: técnicas manuais de digitopressão ao longo dos canais de energia para liberação

- miofascial e equilíbrio energético.
10. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no SUS: diretrizes de implantação da MTC e acupuntura no sistema público.
  11. Neurociência da acupuntura: liberação de endorfinas, modulação da via descendente da dor e mecanismos neuroquímicos contemporâneos.
  12. Práticas corporais terapêuticas orientais: Lian Gong em 18 Terapias, Tai Chi Chuan e Qi Gong como ferramentas de promoção da saúde coletiva.
  13. Manejo da dor musculoesquelética por meio de pontos gatilho (pontos Ashi) integrados à anatomia ocidental de cadeias miofasciais.
  14. Cuidados no atendimento a populações específicas: contraindicações de pontos na gestante, crianças e idosos com fragilidade cutânea.
  15. Abordagem integrativa para redução do estresse e insônia: pontos shenmen, yintang, anmian e modulação do sistema nervoso autônomo.
  16. Biossegurança, assepsia prévia com álcool 70%, uso de materiais descartáveis e higienização das mãos na prática terapêutica.
  17. Aspectos legais, limites do exercício profissional e integração da terapia oriental com as condutas da medicina alopática da UBS.
  18. Acolhimento, escuta qualificada e formulação de plano de intervenção integrativo centrado na singularidade do indivíduo.
  19. Documentação clínica, evolução terapêutica oriental e registro em prontuário de saúde multiprofissional.
  20. Bioética, princípios deontológicos nas terapias integrativas e consentimento informado do usuário no SUS.
  21. Princípios doutrinários e organizacionais do Sistema Único de Saúde (SUS): universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização, hierarquização e participação social.
  22. Legislação estruturante do SUS: Constituição Federal de 1988 (Artigos 196 a 200), Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011.
  23. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB): diretrizes da Estratégia Saúde da Família (ESF), adscrição de clientela, longitudinalidade do cuidado e coordenação da assistência no território.
  24. Redes de Atenção à Saúde (RAS): governança regional, fluxos assistenciais, pontos de atenção e articulação entre atenção primária, secundária, terciária e urgência.
  25. Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS): acolhimento com classificação de risco, ambiência participativa, corresponsabilidade do cuidado e direitos dos usuários dos serviços públicos de saúde.
  26. Vigilância em Saúde integrada: fundamentos das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador no âmbito municipal.
  27. Controle de infecções e biossegurança geral em serviços de saúde: precauções padrão, isolamentos de contato, gotículas e aerossóis, higienização das mãos (OMS) e uso adequado de EPIs.
  28. Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP - Portaria MS/GM nº 529/2013 e RDC ANVISA nº 36/2013): prevenção de quedas, identificação correta do paciente, segurança na prescrição/administração de insumos e cultura justa.
  29. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): classificação dos grupos (A, B, C, D e E), segregação, acondicionamento, armazenamento temporário e descarte ambientalmente responsável segundo a RDC ANVISA nº 222/2018.
  30. Políticas de Equidade no SUS: Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, das Populações do Campo, da Floresta e das Águas, e da População LGBTQIA+.
  31. Saúde Digital e Sistemas de Informação em Saúde: Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS/PEC), telessaúde, integração de dados assistenciais e interoperabilidade na rede pública.
  32. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018) aplicada à Saúde: guarda, manipulação, confidencialidade, sigilo profissional e compartilhamento ético de dados clínicos e prontuários.
  33. Trabalho interprofissional e práticas colaborativas na atenção à saúde: comunicação não violenta, resolução de conflitos internos, construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS) e reuniões de equipe multiprofissional.
  34. Determinantes Sociais da Saúde (DSS): modelos explicativos, iniquidades socioeconômicas, vulnerabilidade individual, familiar e comunitária e impacto no processo saúde-doença.
  35. Educação Permanente em Saúde (EPS): metodologia problematizadora, aprendizagem significativa no trabalho cotidiano e aprimoramento contínuo dos processos assistenciais locais.
  36. Mecanismos de Participação e Controle Social: funcionamento, composição paritária e atribuições dos Conselhos Municipais de Saúde e das Conferências de Saúde no planejamento público.
  37. Noções gerais de Suporte Básico de Vida (SBV) e conduta integrada frente a emergências clínicas: desmaios, convulsões, reações anafiláticas e obstrução de vias aéreas por corpos estranhos em ambientes de saúde.



38. Direitos dos usuários do SUS: Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, consentimento livre e esclarecido, recusa terapêutica, diretivas antecipadas de vontade e respeito à autonomia individual.
39. Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde: sistemas informatizados de regulação (SISREG), critérios de priorização de consultas, exames especializados e leitos hospitalares.
40. Ética e Bioética no serviço público de saúde: princípios fundamentais (beneficência, não maleficência, autonomia e justiça), limites da atuação profissional e dever de sigilo funcional.

#### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM:**

1. Exercício profissional da enfermagem (Lei Federal nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987) e atualizações do Código de Ética (COFEN nº 564/2017).
2. Segurança do Paciente (RDC ANVISA nº 36/2013 e Metas Internacionais da OMS): identificação correta, cirurgia segura e prevenção de quedas.
3. Administração segura de medicamentos: conferência dos 9 certos, vias de administração parenteral (ID, SC, IM, IV) e uso de bombas de infusão contínua.
4. Cálculos farmacêuticos avançados: gotejamento de soro (gotas/min e microgotas/min), diluição e rediluição de fármacos críticos.
5. Terapia intravenosa: punção venosa periférica, escolha do calibre de cateter (Jelco/Scalp), manutenção de acessos e identificação de flebites.
6. Assistência perioperatória: funções do circulante de sala, cuidados com anestesia geral/raqui/peridural e assistência na Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA).
7. Oxigenoterapia e vias aéreas: aspiração de secreções (tubo orotraqueal e traqueostomia) com técnica estéril e troca de fixadores de cânulas.
8. Assistência a pacientes em uso de drenos (porto-vac, tórax em selo d'água) e sondas nasoenterais, nasogástricas e vesicais de alívio e demora.
9. Prevenção e tratamento de Lesões por Pressão (LPP): estadiamento clínico, uso de coberturas avançadas (hidrogel, alginato, prata) sob orientação.
10. Central de Material e Esterilização (CME): etapas de limpeza mecânica/enzimática, secagem, testes de vedação, autoclave a vapor e indicadores químicos/biológicos.
11. Assistência ao paciente em Urgência e Emergência: parada cardiorrespiratória (SBV e suporte na intubação orotraqueal no SAV), traumatismos e queimaduras.
12. Vigilância epidemiológica e Imunização: aplicação de imunobiológicos, reações adversas pós-vacinação e gestão de rede de frio na sala de vacinas.
13. Atenção à Saúde da Mulher: assistência ao pré-natal, puerpério imediato, estímulo ao aleitamento materno e coleta citopatológica.
14. Atenção à Saúde do Adulto e Idoso: assistência ao paciente com Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial Sistêmica e Doença Renal Crônica.
15. Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS): isolamentos, uso de EPIs e higienização das mãos segundo a ANVISA.
16. Manejo seguro de hemocomponentes: apoio na instalação, monitoramento de reações transfusionais imediatas e checagem de dupla conferência.
17. Saúde mental no SUS: acolhimento da crise psiquiátrica em ambiente clínico e contenção mecânica humanizada padronizada pelo COFEN.
18. Anotação e registro de enfermagem: validade jurídica, exatidão cronológica, uso de terminologias técnicas e conformidade ética.
19. Resíduos de Serviços de Saúde: manuseio, rotulagem e descarte de materiais biológicos, químicos e perfurocortantes (RDC nº 222/2018).
20. Trabalho em equipe multiprofissional, relações interpessoais e humanização na assistência hospitalar e básica (Política Nacional de Humanização - PNH).
21. Princípios doutrinários e organizacionais do Sistema Único de Saúde (SUS): universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização, hierarquização e participação social.
22. Legislação estruturante do SUS: Constituição Federal de 1988 (Artigos 196 a 200), Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011.
23. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB): diretrizes da Estratégia Saúde da Família (ESF), adscrição de clientela, longitudinalidade do cuidado e coordenação da assistência no território.
24. Redes de Atenção à Saúde (RAS): governança regional, fluxos assistenciais, pontos de atenção e articulação entre atenção primária, secundária, terciária e urgência.
25. Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS): acolhimento com classificação de risco, ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



- participativa, corresponsabilidade do cuidado e direitos dos usuários dos serviços públicos de saúde.
26. Vigilância em Saúde integrada: fundamentos das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador no âmbito municipal.
  27. Controle de infecções e biossegurança geral em serviços de saúde: precauções padrão, isolamentos de contato, gotículas e aerossóis, higienização das mãos (OMS) e uso adequado de EPIs.
  28. Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP - Portaria MS/GM nº 529/2013 e RDC ANVISA nº 36/2013): prevenção de quedas, identificação correta do paciente, segurança na prescrição/administração de insumos e cultura justa.
  29. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): classificação dos grupos (A, B, C, D e E), segregação, acondicionamento, armazenamento temporário e descarte ambientalmente responsável segundo a RDC ANVISA nº 222/2018.
  30. Políticas de Equidade no SUS: Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, das Populações do Campo, da Floresta e das Águas, e da População LGBTQIA+.
  31. Saúde Digital e Sistemas de Informação em Saúde: Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS/PEC), telessaúde, integração de dados assistenciais e interoperabilidade na rede pública.
  32. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018) aplicada à Saúde: guarda, manipulação, confidencialidade, sigilo profissional e compartilhamento ético de dados clínicos e prontuários.
  33. Trabalho interprofissional e práticas colaborativas na atenção à saúde: comunicação não violenta, resolução de conflitos internos, construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS) e reuniões de equipe multiprofissional.
  34. Determinantes Sociais da Saúde (DSS): modelos explicativos, iniquidades socioeconômicas, vulnerabilidade individual, familiar e comunitária e impacto no processo saúde-doença.
  35. Educação Permanente em Saúde (EPS): metodologia problematizadora, aprendizagem significativa no trabalho cotidiano e aprimoramento contínuo dos processos assistenciais locais.
  36. Mecanismos de Participação e Controle Social: funcionamento, composição paritária e atribuições dos Conselhos Municipais de Saúde e das Conferências de Saúde no planejamento público.
  37. Noções gerais de Suporte Básico de Vida (SBV) e conduta integrada frente a emergências clínicas: desmaios, convulsões, reações anafiláticas e obstrução de vias aéreas por corpos estranhos em ambientes de saúde.
  38. Direitos dos usuários do SUS: Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, consentimento livre e esclarecido, recusa terapêutica, diretivas antecipadas de vontade e respeito à autonomia individual.
  39. Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde: sistemas informatizados de regulação (SISREG), critérios de priorização de consultas, exames especializados e leitos hospitalares.
  40. Ética e Bioética no serviço público de saúde: princípios fundamentais (beneficência, não maleficência, autonomia e justiça), limites da atuação profissional e dever de sigilo funcional.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU:**

1. Portaria GM/MS nº 2.048/2002 e organização dos Sistemas Estaduais e Municipais de Urgência e Emergência / Redes de Atenção às Urgências (RAU).
2. Papel do Técnico de Enfermagem na Unidade de Suporte Básico (USB) e de Suporte Avançado (USA): atribuições e subordinação à Regulação Médica.
3. Comunicação via rádio e transmissão padronizada de informações clínicas (protocolos ATMIST e SBAR) com a Central de Regulação Médica de Urgências.
4. Diretrizes de Suporte Básico de Vida (BLS) da AHA atualizadas: RCP de alta qualidade no adulto, criança e lactente, uso do DEA e obstrução de vias aéreas por corpo estranho (OVACE).
5. Cinemática do Trauma e Biomecânica dos Acidentes: avaliação primária com a mnemônica "X-A-B-C-D-E" preconizada pelo PHTLS.
6. Controle de hemorragias exangüinantes no ambiente pré-hospitalar: aplicação correta de torniquetes de extremidades, curativos compressivos e agentes hemostáticos.
7. Manejo de vias aéreas no APH: manobras manuais (chin lift, jaw thrust), uso de cânulas orofaríngeas (Guedel), máscara laríngea e aspiração de vias aéreas.
8. Restrição do Movimento da Coluna (RMC): critérios modernos para indicação ou liberação de colar cervical e prancha rígida (protocolos PHTLS vigentes).
9. Trauma cranioencefálico (TCE) e raquimedular (TRM): aplicação da Escala de Coma de Glasgow com reatividade pupilar (ECG-P) e prevenção de lesão secundária.
10. Trauma torácico e abdominal: reconhecimento clínico do pneumotórax hipertensivo, tórax instável e choque hemorrágico oculto no APH.
11. Emergências Clínicas Cardiovasculares no APH: dor torácica aguda, Síndrome Coronariana Aguda (SCA), Acidente Vascular Cerebral (Escala de Cincinnati) e choque cardiogênico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



12. Emergências Respiratórias no APH: crise asmática severa, DPOC agudizado e edema agudo de pulmão (oxigenoterapia e posicionamento do paciente).
13. Emergências Metabólicas e Toxicológicas: hipoglicemia severa (glicemia capilar e infusão glicosada orientada), convulsões/estado de mal epilético e overdoses por opioides (uso de naloxona).
14. Atendimento a Incidentes com Múltiplas Vítimas (IMV): método START de triagem rápida e organização de postos médicos avançados e fluxos de transporte.
15. Urgências Obstétricas e Parto Iminente no ambiente pré-hospitalar: fases do parto, assistência ao parto cefálico, cuidados imediatos ao recém-nascido e hemorragia pós-parto.
16. Atendimento e Abordagem ao Paciente Psiquiátrico em Crise no APH: contenção não violenta, desescalada verbal e manejo de tentativas de autoextermínio.
17. Biossegurança no interior de ambulâncias: paramentação para patógenos de alta transmissibilidade, descontaminação de viaturas e descarte de perfurocortantes na cena.
18. Checagem diária e manutenção de prontidão da viatura: conferência de equipamentos, oxigênio, maletas de medicamentos e desfibriladores (Checklist Operacional).
19. Aspectos Legais e Éticos no APH: termo de recusa de atendimento/transporte, preservação de cena de crime e declaração de óbito no pré-hospitalar.
20. Direção defensiva de viaturas de emergência em conjunto com o socorrista e segurança de cena com tráfego intenso ou condições climáticas adversas.
21. Princípios doutrinários e organizacionais do Sistema Único de Saúde (SUS): universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização, hierarquização e participação social.
22. Legislação estruturante do SUS: Constituição Federal de 1988 (Artigos 196 a 200), Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011.
23. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB): diretrizes da Estratégia Saúde da Família (ESF), adscrição de clientela, longitudinalidade do cuidado e coordenação da assistência no território.
24. Redes de Atenção à Saúde (RAS): governança regional, fluxos assistenciais, pontos de atenção e articulação entre atenção primária, secundária, terciária e urgência.
25. Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS): acolhimento com classificação de risco, ambiência participativa, corresponsabilidade do cuidado e direitos dos usuários dos serviços públicos de saúde.
26. Vigilância em Saúde integrada: fundamentos das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador no âmbito municipal.
27. Controle de infecções e biossegurança geral em serviços de saúde: precauções padrão, isolamentos de contato, gotículas e aerossóis, higienização das mãos (OMS) e uso adequado de EPIs.
28. Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP - Portaria MS/GM nº 529/2013 e RDC ANVISA nº 36/2013): prevenção de quedas, identificação correta do paciente, segurança na prescrição/administração de insumos e cultura justa.
29. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): classificação dos grupos (A, B, C, D e E), segregação, acondicionamento, armazenamento temporário e descarte ambientalmente responsável segundo a RDC ANVISA nº 222/2018.
30. Políticas de Equidade no SUS: Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, das Populações do Campo, da Floresta e das Águas, e da População LGBTQIA+.
31. Saúde Digital e Sistemas de Informação em Saúde: Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS/PEC), telessaúde, integração de dados assistenciais e interoperabilidade na rede pública.
32. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018) aplicada à Saúde: guarda, manipulação, confidencialidade, sigilo profissional e compartilhamento ético de dados clínicos e prontuários.
33. Trabalho interprofissional e práticas colaborativas na atenção à saúde: comunicação não violenta, resolução de conflitos internos, construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS) e reuniões de equipe multiprofissional.
34. Determinantes Sociais da Saúde (DSS): modelos explicativos, iniquidades socioeconômicas, vulnerabilidade individual, familiar e comunitária e impacto no processo saúde-doença.
35. Educação Permanente em Saúde (EPS): metodologia problematizadora, aprendizagem significativa no trabalho cotidiano e aprimoramento contínuo dos processos assistenciais locais.
36. Mecanismos de Participação e Controle Social: funcionamento, composição paritária e atribuições dos Conselhos Municipais de Saúde e das Conferências de Saúde no planejamento público.
37. Noções gerais de Suporte Básico de Vida (SBV) e conduta integrada frente a emergências clínicas: desmaios, convulsões, reações anafiláticas e obstrução de vias aéreas por corpos estranhos em ambientes de saúde.
38. Direitos dos usuários do SUS: Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, consentimento livre e esclarecido, recusa terapêutica, diretivas antecipadas de vontade e respeito à autonomia individual.
39. Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde: sistemas informatizados de regulação (SISREG), critérios de



priorização de consultas, exames especializados e leitos hospitalares.

40. Ética e Bioética no serviço público de saúde: princípios fundamentais (beneficência, não maleficência, autonomia e justiça), limites da atuação profissional e dever de sigilo funcional.

#### **TÉCNICO EM LABORATÓRIO:**

1. Boas Práticas de Laboratório Clínico (BPLC) e RDC ANVISA nº 786/2023 (Requisitos técnico-sanitários para funcionamento de Laboratórios Clínicos).
2. Fase Pré-Analítica em Análises Clínicas: identificação de tubos de coleta a vácuo, anticoagulantes específicos (EDTA, Citrato, Heparina, Fluoreto) e ordem correta de coleta.
3. Coleta de sangue venoso e capilar: punção com agulha e seringa, sistema a vácuo, prevenção de hemólise, flebites e hematomas.
4. Preparo de amostras biológicas: processos de centrifugação, tempo de retração do coágulo, fracionamento de soro/plasma e critérios de rejeição de amostras.
5. Hematologia Laboratorial: realização e coloração de extensões sanguíneas (Panótico rápido, May-Grünwald-Giemsa) e conferência de lâminas ao microscópio óptico.
6. Automação em Hematologia e Bioquímica: calibração de rotina, manuseio de analisadores automatizados, execução de diluições e leitura de fotometria.
7. Uroanálise básica e automatizada: exame físico, fita reagente de urinálise e preparação/análise microscópica de sedimentoscopia urinária.
8. Parasitologia Clínica: técnicas fundamentais de concentração (Hoffman, Pons e Janer; Faust; Ritchie; Baermann-Moraes) e identificação de protozoários e helmintos.
9. Microbiologia Aplicada: semeadura em meios de cultura seletivos e diferenciais (Ágar Sangue, MacConkey, Ágar Chocolate) e coloração de Gram.
10. Controle de Qualidade em Laboratório: Controle Interno da Qualidade (CIQ), gráficos de Levey-Jennings, Regras Múltiplas de Westgard e Ensaio de Proficiência (CQE).
11. Imunologia e Testes Rápidos (TLR): princípios da imunocromatografia, testes para HIV, Sífilis, Hepatites Virais e Dengue na Atenção Básica e Especializada.
12. Cálculos químicos fundamentais de laboratório: preparo de soluções molares, percentuais, fator de diluição e conversão de unidades laboratoriais.
13. Manutenção preventiva e calibração de instrumentos: microscópios ópticos, pipetas automáticas, banho-maria, centrífugas e espectrofotômetros.
14. Biossegurança no Laboratório Clínico: Mapa de Risco, Cabines de Segurança Biológica (CSB Classe II), níveis de biossegurança (NB-1, NB-2) e EPIs/EPCs.
15. Manejo de resíduos químicos e biológicos em laboratório (RDC nº 222/2018): neutralização de ácidos/bases e descarte seguro de soluções com solventes e corantes.
16. Conservação e transporte seguro de material biológico humano (Normas da ANVISA e IATA para amostras biológicas categoria B / UN3373).
17. Sistemas de Informação Laboratorial (LIS): interfaceamento de equipamentos, validação técnica de cadastros e conformidade com a LGPD nos laudos.
18. Primeiros socorros e atuação emergencial em laboratório: derramamento de agentes químicos perigosos, perfuração acidental com pérfuro contaminado e uso de lava-olhos.
19. Hemostasia e Coagulação: preparo do plasma citratado, tempo de protrombina (TAP/INR) e tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPA).
20. Ética profissional, confiabilidade analítica, sigilo do paciente e conduta nos desvios de conformidade laboratorial.
21. Princípios doutrinários e organizacionais do Sistema Único de Saúde (SUS): universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização, hierarquização e participação social.
22. Legislação estruturante do SUS: Constituição Federal de 1988 (Artigos 196 a 200), Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011.
23. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB): diretrizes da Estratégia Saúde da Família (ESF), adscrição de clientela, longitudinalidade do cuidado e coordenação da assistência no território.
24. Redes de Atenção à Saúde (RAS): governança regional, fluxos assistenciais, pontos de atenção e articulação entre atenção primária, secundária, terciária e urgência.
25. Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS): acolhimento com classificação de risco, ambiência participativa, corresponsabilidade do cuidado e direitos dos usuários dos serviços públicos de saúde.
26. Vigilância em Saúde integrada: fundamentos das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador no âmbito municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



27. Controle de infecções e biossegurança geral em serviços de saúde: precauções padrão, isolamentos de contato, gotículas e aerossóis, higienização das mãos (OMS) e uso adequado de EPIs.
28. Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP - Portaria MS/GM nº 529/2013 e RDC ANVISA nº 36/2013): prevenção de quedas, identificação correta do paciente, segurança na prescrição/administração de insumos e cultura justa.
29. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): classificação dos grupos (A, B, C, D e E), segregação, acondicionamento, armazenamento temporário e descarte ambientalmente responsável segundo a RDC ANVISA nº 222/2018.
30. Políticas de Equidade no SUS: Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, das Populações do Campo, da Floresta e das Águas, e da População LGBTQIA+.
31. Saúde Digital e Sistemas de Informação em Saúde: Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS/PEC), telessaúde, integração de dados assistenciais e interoperabilidade na rede pública.
32. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018) aplicada à Saúde: guarda, manipulação, confidencialidade, sigilo profissional e compartilhamento ético de dados clínicos e prontuários.
33. Trabalho interprofissional e práticas colaborativas na atenção à saúde: comunicação não violenta, resolução de conflitos internos, construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS) e reuniões de equipe multiprofissional.
34. Determinantes Sociais da Saúde (DSS): modelos explicativos, iniquidades socioeconômicas, vulnerabilidade individual, familiar e comunitária e impacto no processo saúde-doença.
35. Educação Permanente em Saúde (EPS): metodologia problematizadora, aprendizagem significativa no trabalho cotidiano e aprimoramento contínuo dos processos assistenciais locais.
36. Mecanismos de Participação e Controle Social: funcionamento, composição paritária e atribuições dos Conselhos Municipais de Saúde e das Conferências de Saúde no planejamento público.
37. Noções gerais de Suporte Básico de Vida (SBV) e conduta integrada frente a emergências clínicas: desmaios, convulsões, reações anafiláticas e obstrução de vias aéreas por corpos estranhos em ambientes de saúde.
38. Direitos dos usuários do SUS: Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, consentimento livre e esclarecido, recusa terapêutica, diretivas antecipadas de vontade e respeito à autonomia individual.
39. Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde: sistemas informatizados de regulação (SISREG), critérios de priorização de consultas, exames especializados e leitos hospitalares.
40. Ética e Bioética no serviço público de saúde: princípios fundamentais (beneficência, não maleficência, autonomia e justiça), limites da atuação profissional e dever de sigilo funcional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



**ANEXO IV**

**DO CRONOGRAMA**  
(SUJEITO A ALTERAÇÕES EM QUALQUER TEMPO)

**É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO FICAR ATENTO A TODAS AS PUBLICAÇÕES NO SITE DA [APRENDERSC.SRV.BR](http://APRENDERSC.SRV.BR) DURANTE OS PRAZOS ESTIPULADOS NO CRONOGRAMA ABAIXO.**

| ITEM | ATOS                                                                                                                                    | DATAS                       |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 01.  | Divulgação do Edital                                                                                                                    | 22/09/2026                  |
| 02.  | Publicação do Edital                                                                                                                    | 22/09/2026                  |
| 03.  | Prazo para impugnação do Edital (horário limite de recebimento até 17h)                                                                 | 22/09 ATÉ 24/09/2026        |
| 04.  | <b>Período de Inscrições exclusivamente por Internet (on-line)</b>                                                                      | <b>22/09 ATÉ 02/10/2026</b> |
| 05.  | <b>Período de Recebimento da Titulação – (Horário limite de recebimento até 14h)</b>                                                    | <b>22/09 ATÉ 02/10/2026</b> |
| 06.  | <b>PRAZO MÁXIMO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CARGO</b>                                                                        | <b>02/10/2026</b>           |
| 07.  | Período de Isenção da taxa de inscrição para Doadores de Sangue Fidelizados e/ou Medula Óssea - (Horário limite de recebimento até 17H) | 22/09 ATÉ 25/09/2026        |
| 08.  | Divulgação das Inscrições Deferidas para Doadores de Sangue Fidelizados e/ou Medula Óssea.                                              | 28/09/2026                  |
| 09.  | <b>Pré-Divulgação da Homologação Provisória das Inscrições deferidas</b>                                                                | <b>06/10/2026</b>           |
| 10.  | Recursos quanto às Inscrições Provisória (horário limite de recebimento até 17h)                                                        | 06/10 ATÉ 07/10/2026        |
| 11.  | <b>Homologação Final das Inscrições e Divulgação do Local das Provas</b>                                                                | <b>09/10/2026</b>           |
| 12.  | Ensalamento dos Candidatos                                                                                                              | 09/10/2026                  |
| 13.  | <b>REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTOS</b><br>Horário de início das provas:08h30min00seg                                   | 15/11/2026                  |
| 14.  | Divulgação do Gabarito Provisório                                                                                                       | 16/11/2026                  |
| 15.  | Recursos quanto Gabarito Provisório (horário limite de recebimento até 17h)                                                             | 16/11/2026                  |
| 16.  | Divulgação do Gabarito Oficial e respostas aos recursos recebidos da prova Objetiva                                                     | 20/11/2026                  |
| 17.  | <b>Divulgação do Horário, Local e Classificados para a PROVA PRÁTICA</b>                                                                | <b>20/11/2026</b>           |
| 18.  | <b>REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS</b><br>Horário de início das provas:08h.                                                              | 22/11/2026                  |
| 19.  | Divulgação Provisória Geral dos Classificados                                                                                           | 23/11/2026                  |
| 20.  | Recursos quanto a Classificação Provisória (horário limite de recebimento até 17h)                                                      | 23/11/2026                  |
| 21.  | <b>Divulgação Final dos Aprovados e julgamento dos recursos recebidos em relação a Classificação.</b>                                   | <b>25/11/2026</b>           |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



**ANEXO V**

**REQUERIMENTO/DECLARAÇÃO**

**Vaga para Deficiente Físico e /ou Condição especial para REALIZAÇÃO de provas**

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_ residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, inscrito para o Processo Seletivo 02/2026 da Prefeitura Municipal de Joaçaba(SC), inscrição sob o número \_\_\_\_\_, para o cargo de \_\_\_\_\_ requer a Vossa Senhoria:

**01) CONDIÇÃO ESPECIAL PARA DEFICIENTE FÍSICO REALIZAR A PROVA:**

Deficiência: \_\_\_\_\_ CID n.º: \_\_\_\_\_ (De forma clara)

Nome do Médico: \_\_\_\_\_ CRM: \_\_\_\_\_ (De forma clara)

Especificar a Condição: \_\_\_\_\_

**02) CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:**

- Prova com ampliação do tamanho da fonte tipo Arial ( )-12 ( )-14

**03) AMAMENTAÇÃO**

Nome do Acompanhante: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Horários Amamentação: \_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_ Data Nascimento Criança: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**04) OUTRAS NECESSIDADES**

- ( ) Intérprete de Libras

- ( ) Ledor de Prova

Outro Necessidade (Especificar): \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente de todas as normas e atribuições do presente Edital ao cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, a minha deficiência não me impedirá de exercer as funções do cargo a que me inscrevi. Estarei também sujeito à avaliação pelo desempenho dessas funções, para fins de habilitação durante o estágio probatório.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_ (SC), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

RG: \_\_\_\_\_



## ANEXO VI ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:** A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida. Demais atividades inerentes ao cargo.

**ATENDENTE DE FARMÁCIA:** Atender ao público prestando informações a respeito de liberação e entrega de medicamentos; Efetuar entrega de medicamentos sob supervisão de farmacêutico; Abrir ficha de atendimento preencher os dados do usuário e lançando informações referente a entrega de medicamentos e outros materiais da farmácia em meio físico ou informatizado; Efetuar a separação e entrega de medicamentos e materiais da farmácia aos usuários; Emitir expedientes relativos ao encaminhamento de usuários do SUS; Realizar conferência de estoques e anotações em fichas e sistemas de estoques e dispensação de medicamentos; Comunicar o farmacêutico quando o estoque atingir seu nível mínimo; Auxiliar na digitação e controle de medicamentos; Relatar as necessidades de compra quando estoque atingir sua quantidade mínima de demanda, bem como, as validades próximas ao vencimento; Zelar pelos equipamentos, assim como, pela ordem e limpeza do setor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato; Participar de programas de educação continuada; Efetuar outras atividades correlatas ao atendimento relativo à farmácia e de atendimento ao público em geral. Atuar na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, realizando a conferência, separação e distribuição dos medicamentos que entram e que saem da CAF, sob supervisão do farmacêutico. Cumprir normas, procedimentos regulamentos instituídos; Desempenhar tarefas afins.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS:** Fazer os serviços de faxina em geral. Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos. Limpar escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios. Limpar, arrumar e desinfetar banheiros e toaletes. Auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama. Lavar e encerrar assoalhos. Lavar e passar vestuários, roupas de cama e mesa. Coletar lixo dos depósitos colocando-os em recipientes adequados. Lavar vidros, espelhos, persianas. Varrer pátios. Fazer café e similares, servindo-os. Abrir e fechar portas, janelas e outras vias de acesso. Operar elevadores. Preparar e servir alimentos. Executar tarefas de limpeza do ambiente, móveis e utensílios. Limpar e preparar cereais, vegetais, carnes de variadas espécies para cozimento. Auxiliar no preparo de dietas especiais e normais. Preparar refeições rápidas. Preparar e servir merendas. Proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos. Auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios. Manter a higiene em locais de trabalho. Guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados. Fazer o serviço de limpeza em geral. Executar outras tarefas afins.

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS:**

- Zelar e cuidar da conservação de bens públicos municipais, tais como, escolas e praças.
- Percorrer a área sob a sua responsabilidade e inspecionar no sentido de impedir incêndios e depredações, comunicando qualquer irregularidade verificada.
- Efetuar pequenos reparos e consertos, providenciando os serviços de manutenção em geral.
- Ter sob a sua guarda materiais destinados às atividades de seu setor de trabalho, bem como, materiais de competição esportiva e outros.
- Zelar pela limpeza e conservação de praças, parques, jardins, recintos e prédios.
- Solicitar e manter controle de materiais necessários à limpeza, manutenção e conservação dos locais sob sua responsabilidade.
- Conduzir ao local de trabalho equipamentos técnicos.
- Executar tarefas auxiliares, tais como: fabricação e colocação de cabos em ferramentas, montagem e desmontagem de motores, máquinas e caldeiras, confecção e conserto de capas e estofamentos.
- Operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama, máquinas de fabricar telas, arame e similares.
- Acender forjas.
- Auxiliar serviços de jardinagem e cuidar de árvores frutíferas.
- Lavar, lubrificar e abastecer veículos e motores.
- Limpar estátuas e monumentos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



- Vulcanizar e recauchutar pneus e câmaras.
- Abastecer máquinas.
- Auxiliar na preparação de asfalto.
- Manejar instrumentos agrícolas.
- Executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações e similares) e aplicar inseticidas e fungicidas.
- Zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso.
- Carregar e descarregar veículos em geral.
- Transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção, móveis e outros.
- Fazer mudanças.
- Proceder à abertura de valas e efetuar serviço de capina em geral, varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos das vias públicas e prédios municipais.
- Zelar pela conservação e manutenção de sanitários públicos.
- Auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral.
- Auxiliar no recebimento, pesagem e contagem de materiais.
- Cuidar de currais e terrenos baldios.
- Alimentar animais sob supervisão.
- Lavar peças e dependências de oficinas, garagens e similares.
- Executar serviços de jardinagem compreendendo: sementeira, transplante de mudas, poda, preparação e conservação do solo de praças e jardins públicos.
- Irrigar, adubar e conservar o solo apropriado para produção de mudas.
- Controlar a produção e distribuição de mudas do viveiro municipal e coletar sementes e mudas de plantas nativas, distribuindo, mediante autorização superior, as mudas do viveiro municipal e zelar pelas instalações deste.
- Fazer os trabalhos necessários para o assentamento de pedras irregulares, paralelepípedos ou alvenaria poliédrica, tais como: determinar o alinhamento da obra, preparar o solo, assentar pedras, lajes, mosaicos e pedras portuguesas.
- Fazer rejuntamento de pedras com asfalto; abrir, repor e consertar calçamentos.
- Fazer assentamentos de meio-fio.
- Executar tarefas afins.

**AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL:** Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios aos diagnósticos. Adaptar o paciente ao ambiente e aos métodos terapêuticos que lhes são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter a sua colaboração no tratamento. Auxiliar em rotinas administrativas do serviço de odontologia. Levar aos serviços de diagnóstico e tratamento, o material e os pedidos de exames complementares e tratamentos. Receber e conferir os prontuários do setor competente e distribuí-los nos consultórios. Agendar consultas, tratamentos e exames, chamar e encaminhar pacientes. Organizar e executar atividades de higiene bucal. Processar filme radiográfico. Preparar o paciente para o atendimento. Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares. Manipular materiais de uso odontológico. Selecionar moldeiras. Preparar modelos em gesso. Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal. Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho. Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal. Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. Executar outras tarefas afins.

**ENGENHEIRO SANITARISTA:**

- Avaliar, fiscalizar e desenvolver obras e projetos referentes à: sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação.
- Distribuição e tratamento de água; sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; coleta.
- Transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo).
- Controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental.
- Controle de vetores biológicos transmissores de doenças (artrópodes e roedores de importância para a saúde pública); instalações prediais hidrossanitárias.
- Saneamento de edificações e locais públicos, tais como piscinas, parques e áreas de lazer, recreação e esporte em geral.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



- Saneamento dos alimentos.
- Elaborar relatórios pertinentes às suas atividades.
- Subsidiar o gestor com informações para tomada de decisões.
- Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades
- Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência
- Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.
- Emissão de laudos e pareceres na área afim.
- Executar outras tarefas afins.

**FISIOTERAPEUTA:** Planejar, organizar e executar serviços gerais e específicos de fisioterapia. Avaliar a elegibilidade do lesionado para ser submetido ao tratamento proposto. Fazer testes musculares, goniometria, perimetria, pesquisa de reflexos normais e patológicos, provas de esforço e sobrecarga para identificar a incapacidade do paciente. Elaborar plano de tratamento, orientando a família e o paciente no acompanhamento domiciliar. Realizar atendimentos individuais e coletivos. Orientar, treinar o manuseio de aparelho e supervisionar na execução do plano de tratamento. Reavaliar o paciente para conotar recuperação, fazendo a integração médico/paciente através de sugestões, alterações na conduta de tratamento e encaminhamento para alta definitiva. Fazer estudos de caso junto à equipe técnica para definir melhor atuação para integração do indivíduo na sociedade. Promover cursos internos de atualização para técnicos e agentes. Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos, laudos e pareceres. Promover a autonomização dos pacientes. Preparar/capacitar familiares e/ou cuidadores de pacientes acamados. Participar da política de promoção à saúde. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.

**FONOAUDIÓLOGO:** Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, impedanciometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano terapêutico ou de treinamento. Encaminhar o paciente ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações necessárias. Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios para complementar o diagnóstico. Programar, desenvolver e orientar o treinamento de voz, fala, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, impostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o paciente. Opinar quanto à possibilidade fonatória e auditiva do paciente, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar. Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição. Participar e/ou elaborar projetos de pesquisa sobre assuntos ligados à fonoaudiologia. Fornecer dados estatísticos e apresentar relatório de suas atividades. Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência. Realizar atendimentos individuais e coletivos. Participar da política de promoção à saúde. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.

**MÉDICO:** Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita. Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso. Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde e, quando necessário, no domicílio. Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção da atenção Básica, definidas nas normas e diretrizes da estratégia de saúde coletiva vigente no país. Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva. Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental entre outros que se fizerem necessários. Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável. Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências. Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência, participando da elaboração dos relatórios mensais a serem produzidos pela unidade de saúde. Estar comprometido com a pessoa inserida no seu contexto biopsicossocial, cuja atenção não deve estar restrita a problemas de saúde rigorosamente definidos. Seu compromisso deve envolver, também, ações com indivíduos saudáveis, abordando aspectos de promoção, prevenção e educação para saúde. Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico de confiança. Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na US de origem, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência. Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais, indicar internação hospitalar quando necessário. Solicitar exames complementares de acordo com os protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Fazer prescrições de medicamentos de acordo com a política municipal de Assistência Farmacêutica. Verificar e atestar óbito. Acatar seu remanejamento para qualquer unidade da rede municipal,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



atendendo necessidade ou posicionamento estratégico de readequação. Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade. Analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e informar o diagnóstico. Prescrever medicamentos, indicando dosagem e a respectiva via de administração. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença. Emitir atestados de saúde e aptidão física e mental, de óbito, para atender determinações legais, atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas. Atender convocação da Secretaria Municipal de Saúde para participar de curso, treinamento e atividades afins que estejam ligas à sua área de atuação, participar de campanhas de saúde comunitária de caráter preventivo. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.

**MÉDICO DERMATOLOGISTA:** São atribuições do médico dermatologista, além daquelas já descritas para a função de médico clínico geral: executar atividades de estudo, avaliação e tratamento da pele e seus anexos (unhas, cabelo, glândulas sebáceas e sudoríparas), abrangendo a clínica, a cirurgia dermatológica, a cosmiaatria, a micologia e a patologia, atendo-se, além da prevenção e tratamento de doenças da pele, com a estética e conservação da integridade desse órgão. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins

**MÉDICO GINECOLOGISTA:** São atribuições do médico ginecologista, além daquelas já descritas para a função de médico clínico geral: executar atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da mulher, compreendendo as doenças dos órgãos genitais internos e externos, abrangendo os setores de Colposcopia, Laparoscopia e Histeroscopia. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.

**MÉDICO PEDIATRA:** São atribuições do médico pediatra, além daquelas já descritas para a função de médico clínico geral: dar assistência à criança e ao adolescente, nos aspectos curativos e preventivos, este abrangendo ações em relação a imunizações (vacinas), aleitamento materno, prevenção de acidentes, além do acompanhamento e das orientações necessárias a um crescimento e desenvolvimento saudáveis. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins

**MOTORISTA:** Dirigir veículos, zelando pela segurança de passageiros, valores e/ou cargas, conduzindo-os até local de destino, respeitando as regras de trânsito, bem como adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente. Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário, bem como abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais. Vistoriar o veículo e realizar pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança do veículo. Evitar acidentes, controlando e auxiliando na carga e descarga de mercadorias, orientando o seu acondicionamento no veículo, bem como garantir a correta entrega de mercadorias, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga e conferindo as mesmas com documentos de recebimento ou entrega. Prestar socorro mecânico e/ou guinchar veículos, quando necessário, bem como operar comandos e/ou mecanismos do veículo, possibilitando a execução da tarefa necessária. Preencher diariamente o mapa de controle individual de veículos, entregando-o no prazo solicitado pela sua chefia imediata. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Recolher os veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas etc. Auxiliar Portadores de Necessidades Especiais, idosos, pessoas doentes, no embarque e desembarque do veículo, bem como acomodação de cadeiras de rodas, muletas e outros. Operar rádio transceptor; proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada. Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo. Obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente. Zelar pelos equipamentos e materiais sob sua guarda. Estar comprometido com o zelo e bem-estar de seu ambiente de trabalho, inclusive em eventuais períodos de ociosidade. Realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e a critério de seu superior imediato. Executar outras tarefas afins.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



**MOTORISTA – SAMU:** Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; item a) a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o motorista-socorrista poderá solicitar a substituição no local do atendimento; item b) as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante autorização previa pela coordenação e frente justificativa plausível. item c) no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente. Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; Tratar com respeito e coleguismo os outros médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Participar das reuniões convocadas pela direção, coordenação; Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica; Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos; Acatar as deliberações da direção técnica; Acatar e seguir cronograma de atividades previamente estabelecidas pela coordenação.

**OPERADOR DE MÁQUINAS:** Operar máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, motoniveladora, trator de esteiras, pá carregadeira, retroescavadeira e outros equipamentos rodoviários, industriais e agrícolas, conduzindo-a e controlando painel de comandos e instrumentos, manobrando-a, dirigindo-a, posicionando o mecanismo da mesma segundo as necessidades do trabalho, com o intuito de viabilizar o mesmo. Zelar pelas boas condições da máquina, lavando-a, vistoriando-a e realizando pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, lubrificando-a, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança da máquina. Zelar pelas condições de segurança dos demais e de si mesmo e evitar acidentes, atentando para normas e procedimentos preestabelecidos, bem como utilizando equipamentos de proteção e/ou segurança quando necessário. Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade. Proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária. Manter a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina atualizadas. Prestar socorro e/ou remover veículos, quando necessário, operando comandos e/ou mecanismos da máquina, possibilitando a execução da tarefa necessária. Executar outras tarefas afins.

**PROFESSOR ATRIBUIÇÕES:** Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, sugerindo objetivos gerais e específicos, propostas pedagógicas, definindo metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente, definindo um projeto atrativo e aplicável a unidade de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo o Projeto Político Pedagógico da Escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Preparar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos, pesquisando, analisando e selecionando material didático e para-didático, dentro da legislação educacional vigente; Ministrar aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, bem como orientar os alunos no processo de construção da leitura, escrita, conceitos de ciências naturais, noções de tempo e espaço, atividades artísticas, corporais, entre outras, de acordo com a legislação educacional vigente; Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Efetuar registros burocráticos pedagógicos, preenchendo em formulários específicos dados acerca dos conteúdos e atividades ministradas, ocorrências diversas, frequência do aluno, resultado do processo de ensino-aprendizagem, conceitos, notas, entre outros, conforme normas e padrões preestabelecidos; Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais, estabelecendo conteúdos mínimos por série, atividades periódicas cronograma, estratégias, entre outros a fim de ajustar o mesmo com o Projeto Político Pedagógico.; Definir critérios e avaliar os alunos, acompanhando o trabalho diário, aplicando instrumentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, corrigindo trabalhos, a fim de poder acompanhar as etapas do desenvolvimento perceptivo-motor dos mesmos; Organizar eventos e/ou atividades sociais, culturais e pedagógicas, traçando os objetivos do evento, preparando roteiros e instrumentos para registro, instruindo os alunos a participar, bem como solicitando autorização da direção da escola para a realização do mesmo; Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins, através de pesquisas e plano de ação, de modo a atender as normas preestabelecidas; Manter atualizado no diário de classe, os registros escolares relativos às suas atividades específicas, bem como as ocorrências e ou informações prestadas aos pais e à Coordenação Pedagógica e Direção; Participar de cursos encontros, seminários, com a finalidade de promover a contínua formação e o aperfeiçoamento profissional, bem como de Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas, entre outros; Participar dos processos de eleição desencadeados na unidade escolar, conselhos de classe, bem como realizar atividades relacionadas com serviço de apoio técnico; Manter permanentemente contato com pais e alunos, juntamente com a coordenação, de modo a mantê-los informados quanto ao desempenho do aluno; Planejar e implementar a recuperação paralela garantindo ao aluno novas oportunidades de aprendizagem estabelecendo estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; Conhecer e respeitar as leis constitucionais da Educação e as normas da unidade escolar, com o intuito de cumprir com a legislação vigente; Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Ministar treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

**PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR:** Profissional que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em atividades de apoio escolar nas quais se fizer necessária, em todos os níveis de ensino, em instituições públicas do Sistema de Ensino do Município de Joaçaba. Será disponibilizado nos casos avaliados pela Equipe Multidisciplinar. Recepcionar o aluno quando da sua chegada à unidade educacional, auxiliando-o na locomoção e no transporte de materiais e objetos pessoais, acompanhando-o até ao espaço que se encontra a sua turma. Executar, com segurança, as manobras posturais, de transferência e locomoção, conforme conhecimentos necessários ao desempenho da função. Acompanhar o aluno, ao término da atividade escolar, até o local onde será entregue à pessoa por ele responsável, não estando liberado de suas obrigações enquanto não transferir a responsabilidade pelos cuidados do aluno a essa pessoa. Garantir o acesso, o deslocamento e a movimentação do aluno em todo o espaço escolar para a realização das atividades internas e externas à sala de aula, inclusive nos horários de intervalo, se necessário. Realizar o apoio necessário nos momentos de alimentação, higiene bucal, uso do sanitário, higiene íntima, troca de fraldas e vestuário. Acompanhar o aluno em aulas e/ou atividades fora do espaço da escola, constantes em calendário escolar e projeto pedagógico da escola. Utilizar e realizar os procedimentos de higienização dos equipamentos e utensílios específicos utilizados pelo aluno para alimentação, higiene e acessibilidade. Zelar pela higiene dos materiais de procedimentos específicos para higiene pessoal do aluno. Desempenhar suas funções com zelo, de forma a não colocar em risco a saúde e o bem-estar do aluno. Comunicar aos gestores e professores da unidade educacional as ocorrências fora da normalidade relacionadas ao aluno. Fazer o registro conforme orientação dos responsáveis pela unidade educacional. Reconhecer as situações que necessitem de intervenção externa ao âmbito escolar. Dominar noções primárias de saúde, de acordo com o protocolo orientativo das unidades escolares. Adequar-se ao ambiente educacional, exercendo sua função de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Projeto Pedagógico da escola e a orientação da equipe gestora, professora regente e professora do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Respeitar o espaço do professor da turma como planejador, orientador e realizador de todas as atividades pedagógicas. Auxiliar o aluno, parcial ou totalmente, na manipulação e acesso de objetos e recursos (pranchas, computadores, caderno, experiências, entre outros) para acesso às atividades e espaços escolares, e na orientação espacial em todas as atividades, inclusive nas brincadeiras. Atuar em todos os espaços da escola, quando necessário, atentando para não interferir no trabalho pedagógico e no desenvolvimento da autonomia dos alunos. Respeitar a privacidade de quem está sendo cuidado, demonstrando escuta, sensibilidade, empatia e paciência. Saber ouvir, manter a calma em situações críticas, atuar com discrição em situações especiais. Saber lidar com a agressividade, com sentimentos negativos e frustrações de forma criativa e acolhedora. Manter sigilo acerca de informações sobre quem está sendo cuidado. Participar das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



reuniões de planejamento, formação e orientação no âmbito escolar, quando convidado, socializando seus conhecimentos sobre os procedimentos que realiza para o desenvolvimento do aluno. Realizar as atividades de cuidado do aluno no contexto das práticas curriculares desenvolvidas para a turma, sendo vedada a realização de atividades paralelas, não planejadas, fora do contexto e sem a presença do professor responsável. Não é responsabilidade do profissional de apoio escolar realizar planejamento ou adaptações do planejamento, isso é função do professor regente.

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA:** Desenvolver atividades inerentes à profissão, participando dos projetos e programas desenvolvidos por secretaria municipal, realizando controle de participação, planejamento e relatórios das atividades; Promover a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral com: crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, portadores de necessidades especiais, grupos de famílias, usuários dos serviços e programas municipais, desenvolvendo atividades desportivas e de lazer, orientando a execução das mesmas e a importância de uma alimentação saudável, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais; Instruir os usuários sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos, fazendo demonstrações e acompanhando a execução pelos usuários, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios; Ministras aulas de hidroginástica, e dança nos locais onde forem oferecidas; Participar de competições esportivas, acompanhando e orientando os atletas, principalmente nos jogos da terceira idade e nas demais competições que os usuários da assistência possam participar; Participar da organização e realização de eventos;

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SAMU:** Manter a assepsia dos equipamentos e materiais assim como da cabine posterior da ambulância. Conhecer integralmente a todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a estrutura de saúde local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Proceder os gestos básicos de suporte à vida; Proceder imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; item a) a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o técnico de enfermagem poderá solicitar a substituição no local do atendimento; item b) as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante autorização previa da coordenação e frente justificativa plausível, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; item c) no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente. Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; Tratar com respeito e coleguismo os outros médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Participar das reuniões convocadas pela direção e coordenação; Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica; Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos; Acatar as deliberações da direção técnica; Acatar e seguir cronograma de atividades previamente estabelecidas pela coordenação;

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Lavar, acondicionar e esterilizar material, segundo técnicas adequadas. Administrar sangue e plasma, controlar pressão venosa. Monitorar e aplicar respiradores artificiais. Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal ao pacientes. Aplicar gasoterapia, instilações, lavagens estomacais e vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes. Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios aos diagnósticos. Fazer curativos, imunizações, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos de emergência. Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhes são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter a sua colaboração no tratamento. Prestar cuidados no post-mortem como enfeixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais para evitar a eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver. Realizar ações de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da US. No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária. Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico bem como de gestantes e crianças para imunização. Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da US, garantindo o controle de infecção. Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes da US e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe. Executar outras tarefas afins.

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO:** Realizar coletas de material para exames laboratoriais diversos, observando as requisições médicas e utilização de materiais e instrumentais adequados. Proceder a execução e análise de exames laboratoriais de natureza simples, tais como: lâminas e cortes histológicos, semeadura e isolamento de germes. Executar análise de exames laboratoriais, tratando as amostras através da utilização de aparelhos, reagentes e outros que vêm em auxílio da obtenção de diagnósticos clínicos. Prestar auxílio em análises de amostras de escarro, urina, sangue e secreções entre outras, utilizando seus conhecimentos e obedecendo orientações de seu superior, a fim de obter resultados mais rapidamente. Proceder o registro e arquivar cópias de resultados de exames. Observar técnicas específicas para preparo de material e instrumental para esterilização, além da desinfecção de ambientes e equipamentos usados no laboratório. Controlar entrada, saída e estoque de materiais em seu local de trabalho. Usar equipamentos de proteção individual, providenciando a substituição sempre que houver algum dano. Zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho. Respeitar o código de ética profissional. Participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde. Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico. Executar outras tarefas afins.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL:** Coordenar e executar programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com SUS e Conselhos Profissionais. Promover a saúde e integração social dos usuários, através da avaliação das habilidades funcionais do indivíduo, elaborando, planejando e executando atividades terapêuticas, individuais e/ou grupais, que objetivem o desenvolvimento e reabilitação de usuários acometidos por algum distúrbio de ordem física e/ou psíquica. Estudar os fenômenos fisiológicos, psicológicos e sociais relacionados ao envelhecimento do ser humano. Desenvolvimento Infantil e Saúde Física do Adulto, exercer atividades em unidades de saúde, centros de convivência, ambulatórios, hospital-dia, instituições gerais especializadas, creches, centros de reabilitação, domicílios e outros. Realizar supervisão, coordenação, programação ou execução especializada em grau de maior complexidade. Realizar trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais, para a reabilitação física e mental do indivíduo, elaborar diagnóstico e conduzir tratamento em unidades de atendimento apropriado. Atuar em extrema colaboração com os demais profissionais, além de realizar outras atividades inerentes ao cargo. Estudar casos e contribuir na sua área de atuação, preventiva e corretivamente, participando de equipes multidisciplinares. Contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos, participando das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar. Promover a melhoria e aperfeiçoamento das equipes multiprofissionais, subsidiando decisões e ações bem como, participando efetivamente dos processos de planejamento e avaliação das mesmas. Realizar o acompanhamento técnico, através de visitas a pacientes do sistema público em hospitais, escolas, domicílios, sempre que necessário, bem como promover adaptações estruturais nestes ambientes. Adotar e cumprir procedimentos e/ou instruções elaboradas pelos profissionais da equipe técnica da Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado referente à sua área de atuação, fornecendo subsídios para o planejamento e execução das Políticas de Saúde. Preparar informes e documentos referentes à sua formação técnica, sempre que solicitado. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.

**TERAPEUTA ORIENTAL:** Acupuntura, auriculoterapia (micro-sistema), massoterapia nas especialidades, técnicas de estímulo nos pontos koryo sooji, chim, acupuntura coreana, sintomatologia, fitoterapia oriental, meridianos extraordinários, meridianos principais, órgãos e vísceras, onda energética e trajetões, moxaterapia, ventosa terapia; Tai chi chuan, chi gong terapia, Do In e Shi At Shu; Zan Fu (teoria dos órgãos e vísceras). Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.